

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Fevereiro/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro de 2025

Equipe Técnica

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais.....	22

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2025 e Fevereiro de 2024 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Fevereiro de 2025 e Fevereiro de 2024 – IPCA)	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 2025/2024 – A preços correntes).....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Fevereiro – 2025/2024 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2025 – A preços correntes)	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2025 – IPCA)	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2025 – A preços correntes)	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Fevereiro – 1995 a 2025 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA).....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Fevereiro de 2025 – A preços correntes).....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Fevereiro de 2025 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2025 – IPCA)	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2025 – IPCA)	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	46

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em fevereiro de 2025, o valor de **R\$ 202.453 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **3,32%** em relação a fevereiro de 2024. No período acumulado de janeiro a fevereiro de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 503.618 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **2,91%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de fevereiro quanto para o bimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em fevereiro de 2025, foi de **R\$ 195.264 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **3,82%**, enquanto no período acumulado de janeiro a fevereiro de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 480.292 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **3,75%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo comportamento dos tributos sobre o comércio exterior, pelo crescimento da arrecadação da contribuição previdenciária e pelos recolhimentos de IRPJ e CSLL, na modalidade estimada. Cabe ressaltar que o crescimento da arrecadação foi influenciado pelos recolhimentos decorrentes da tributação dos fundos exclusivos, em 2024. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	195.264	188.075	7.189	3,82	484.026	466.537	17.488	3,75
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	4.000	(4.000)	(100,00)	-	12.100	(12.100)	(100,00)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	-	4.000	(4.000)	(100,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	4.000	(4.000)	(100,00)	-	8.100	(8.100)	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	195.264	184.075	11.189	6,08	484.026	454.437	29.588	6,51

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 6,51% na arrecadação do bimestre e de 6,08% na arrecadação do mês de fevereiro.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JAN/25 JAN/24	DEZ/24-JAN/25 DEZ/23-JAN/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,70%	2,94%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,19%	1,67%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,62%	2,32%
. MASSA SALARIAL	13,39%	12,28%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,53%	20,42%

Destaques de Fevereiro de 2025

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à importação totalizaram uma arrecadação de **R\$ 9.634 milhões**, representando crescimento real de **38,75%**. Esse desempenho é explicado pelos aumentos de 30,53% no valor em dólar (volume) das importações e de 16,14% na taxa média de câmbio, combinados com as reduções de 1,21% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,95% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 55.173 milhões**, com crescimento real de **4,22%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 8,44% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 10,38% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a fevereiro de 2024. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O IRPJ/CSLL apresentaram uma arrecadação conjunta de **35.112 milhões**, representando crescimento real de **3,84%**. Esse desempenho decorre dos acréscimos reais de 22,02% na arrecadação da declaração de ajuste (relativa a fatos geradores ocorridos em 2024) e de 4,44% na arrecadação da estimativa mensal.

Destaques do período Janeiro-Fevereiro de 2025

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 94.409 milhões**, representando crescimento real de **7,66%**. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento de 1,67% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,32% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024; do desempenho positivo das entidades financeiras bem como do setor comercial importador.

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à importação somaram uma arrecadação de **R\$ 21.416 milhões**, representando crescimento real de **43,89%**. O desempenho pode ser explicado pelos aumentos de 20,42% no valor em dólar (volume) das importações, de 19,49% na taxa média de câmbio e de 7,35% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com a redução de 1,86% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 113.530 milhões**, com crescimento real de **3,17%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 7,24% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 14,76% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a fevereiro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

Brasília, 20 de março de 2025.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 202.453 milhões** no mês de fevereiro de 2025 e de **R\$ 503.618 milhões** no período de janeiro a fevereiro de 2025.

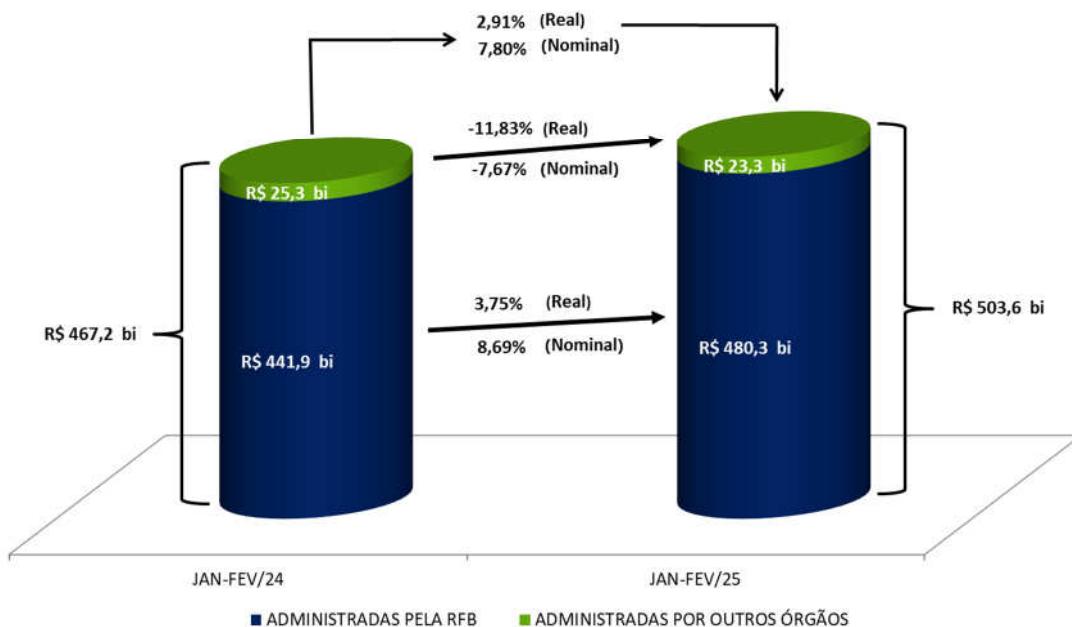
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a fevereiro de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	FEVEREIRO				JANEIRO A FEVEREIRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	195.264	179.021	9,07	3,82	480.292	441.896	8,69	3,75
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	7.190	7.502	(4,16)	(8,77)	23.326	25.263	(7,67)	(11,83)
TOTAL	202.453	186.522	8,54	3,32	503.618	467.158	7,80	2,91

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

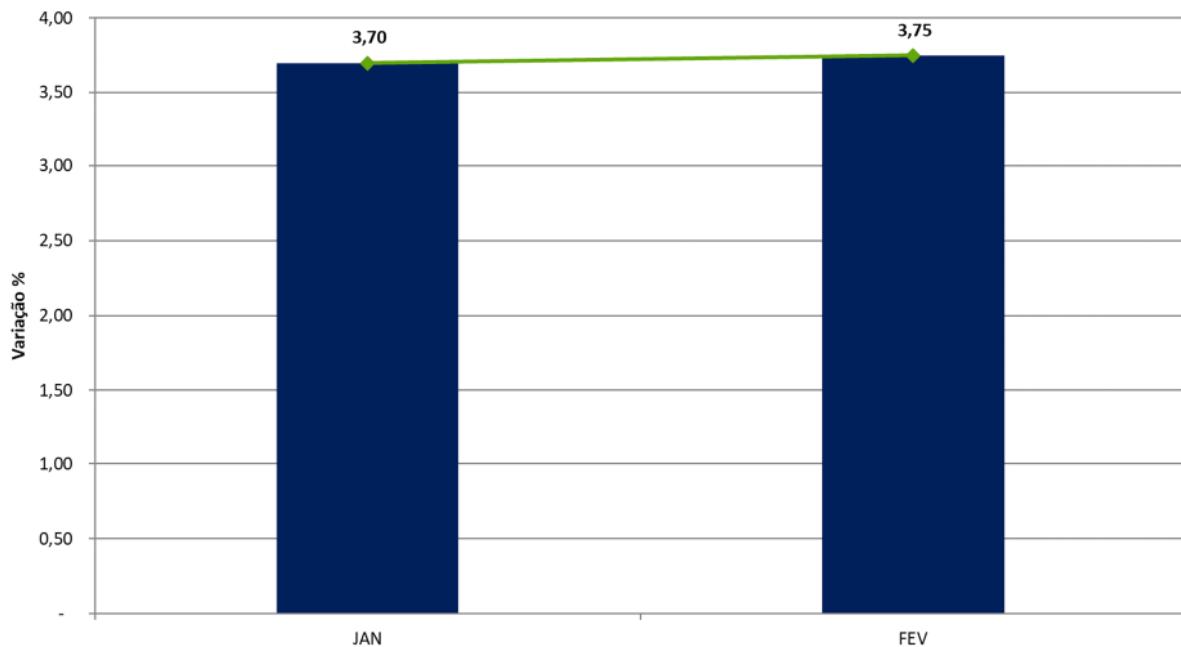
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a fevereiro de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+3,75%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
TOTAL	480.292	441.896	-	8,69	-	3,75

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JAN/25 JAN/24	DEZ/24-JAN/25 DEZ/23-JAN/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,70%	2,94%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,19%	1,67%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	1,62%	2,32%
. MASSA SALARIAL	13,39%	12,28%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	30,53%	20,42%

- desempenho da arrecadação do Imposto de Importação e IPI-Vinculado, que registrou crescimento real de 38,75%;
- crescimento real de 4,22% da arrecadação da Contribuição Previdenciária;

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

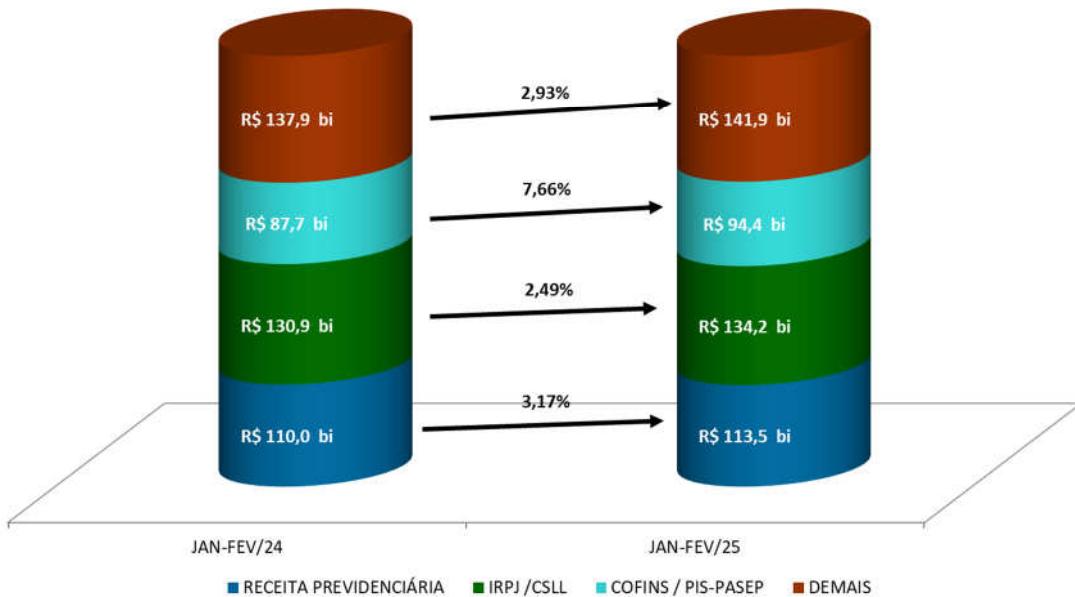
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	94.409	87.695	6.714	7,66
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	21.416	14.883	6.532	43,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	113.530	110.042	3.487	3,17
IRPJ/CSLL	134.179	130.925	3.254	2,49
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.255	11.905	2.350	19,74
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.822	41.555	2.267	5,46
IOF	11.384	10.878	505	4,64
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.873	3.507	367	10,46
CIDE-COMBUSTÍVEIS	613	520	93	17,91
IPI (Exceto Vinculado)	8.631	8.584	46	0,54
IRPF	5.248	5.914	(666)	(11,25)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	20.099	26.608	(6.509)	(24,46)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.567	13.520	(953)	(7,05)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	484.026	466.537	17.488	3,75

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	31.558	28.725	2.833	9,86
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	9.987	7.369	2.618	35,53
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	5.428	3.718	1.709	45,97
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	6.376	4.835	1.542	31,89
. ENTIDADES FINANCEIRAS	63.176	61.718	1.459	2,36
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	6.855	5.407	1.448	26,78
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.097	4.814	1.283	26,64
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.243	6.119	1.123	18,35
. COMÉRCIO VAREJISTA	15.609	14.651	958	6,54
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	3.406	2.591	814	31,43
SUBTOTAL [A]	155.735	139.948	15.787	11,28
DEMAIS [B]		216.547	(1.786)	(0,82)
TOTAL [C]=[A]+[B]	370.496	356.495	14.001	3,93

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 15.979 milhões/+46,79%) e IPI-Vinculado (R\$ 5.437 milhões/+36,01%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 20,42% no valor em dólar (volume) das importações, de 19,49% na taxa média de câmbio e de 7,35% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com a redução de 1,86% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 5.293 milhões/-5,32%)**: o desempenho mensal negativo pode ser explicado, essencialmente, pelas quedas nos recolhimentos de alguns setores econômicos, com as variações mais significativas apresentadas no quadro a seguir, apesar do crescimento de 2,94% na produção industrial de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a janeiro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). Ressalta-se também o aumento nominal de 7,96% no montante das compensações tributárias.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	301	474	(174)	(36,61)
. COMÉRCIO ATACADISTA	776	849	(73)	(8,58)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	588	649	(61)	(9,38)
SUBTOTAL [A]	1.665	1.972	(307)	(15,59)
DEMAIS [B]	3.628	3.618	10	0,28
TOTAL [C]=[A]+[B]	5.293	5.590	(297)	(5,32)

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 5.248 milhões/-11,25%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 25,59% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	700	477	223	46,67
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.341	3.146	(805)	(25,59)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	136	248	(112)	(45,27)
CARNÊ-LEÃO	1.136	1.054	83	7,85
OUTROS	935	988	(54)	(5,43)
TOTAL	5.248	5.914	(666)	(11,25)

- **IRPJ (R\$ 86.828 milhões/+2,46%) e CSLL (R\$ 47.351 milhões/+2,54%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 8,61% na arrecadação do lucro presumido em conjunto com o aumento real de 2,86% na arrecadação da estimativa mensal. Esse resultado positivo foi contrabalançado por um decréscimo real de 14,53% na arrecadação com a declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2024. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 4 bilhões no primeiro bimestre de 2024. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	70.537	68.574	1.963	2,86
FINANCEIRA	22.371	21.095	1.275	6,04
DEMAIS	48.167	47.478	688	1,45
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.685	14.842	(2.157)	(14,53)
FINANCEIRA	3.871	5.315	(1.444)	(27,17)
DEMAIS	8.815	9.528	(713)	(7,48)
BALANÇO TRIMESTRAL	13.055	12.806	249	1,94
FINANCEIRA	47	36	11	30,22
DEMAIS	13.008	12.770	238	1,86
LUCRO PRESUMIDO	26.384	24.292	2.092	8,61
OUTROS	11.517	10.410	1.106	10,63
TOTAL	134.179	130.925	3.254	2,49

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.353	2.893	1.460	50,48
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	3.803	2.498	1.305	52,25
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2.782	1.869	913	48,87
. ENTIDADES FINANCEIRAS	23.897	23.102	795	3,44
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.716	4.150	567	13,65
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.710	1.246	464	37,20
. METALURGIA	3.318	2.882	436	15,13
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.225	1.822	403	22,12
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.091	1.700	391	23,00
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	2.527	2.165	362	16,72
SUBTOTAL [A]	51.422	44.327	7.095	16,01
DEMAIS [B]	82.756	86.598	(3.841)	(4,44)
TOTAL [C]=[A]+[B]	134.179	130.925	3.254	2,49

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 43.822 milhões/+5,46%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,25%), à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+23,36%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+29,26%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 20.099 milhões/-24,46%)**: resultado explicado pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro bimestre de 2024;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 14.255 milhões/+19,74%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 37,68% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 174,97% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 3.873 milhões/+10,46%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 8,26% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 89,76% na arrecadação do item “Dívida Ativa – Parcelamento”;
- **IOF (R\$ 11.384 milhões/+4,64%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas às operações de crédito destinadas a pessoas físicas, à saída de moeda estrangeira e a seguros e títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.196	2.140	56	2,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.302	5.136	166	3,24
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.193	1.059	134	12,67
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	249	322	(72)	(22,45)
SUBTOTAL [A]	8.940	8.656	284	3,28
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	644	544	100	18,43
IOF - SEGUROS	1.738	1.632	106	6,50
DEMAIS	61	46	15	31,67
SUBTOTAL [B]	2.443	2.222	221	9,95
TOTAL	11.384	10.878	505	4,64

- Cofins (R\$ 73.928 milhões/+7,98%) e PIS/Pasep (R\$ 20.481 milhões/+6,48%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do aumento de 1,67% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,32% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024; do desempenho positivo das entidades financeiras bem como do setor comercial importador; e da redução na arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	22.520	17.106	5.414	31,65
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.939	5.988	951	15,89
DEMAIS EMPRESAS	45.244	46.065	(821)	(1,78)
OUTROS	19.706	18.537	1.169	6,30
TOTAL	94.409	87.695	6.714	7,66

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	10.772	9.586	1.186	12,37
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.805	6.910	895	12,95
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.941	1.474	466	31,64
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.818	3.416	402	11,76
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.149	1.761	389	22,06
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.580	2.192	388	17,69
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.916	1.588	328	20,69
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	808	488	321	65,78
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.635	1.318	317	24,06
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.433	1.132	301	26,58
SUBTOTAL [A]	34.857	29.865	4.992	16,72
DEMAIS [B]	59.552	57.831	1.721	2,98
TOTAL [C]=[A]+[B]	94.409	87.695	6.714	7,66

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.744 milhões/+24,58%)**: o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 56,75% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 61,33% do item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”. Ainda, houve uma arrecadação de R\$ 198 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”;
- **Receita previdenciária (R\$ 113.530 milhões/+3,17%)**: a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 12,28% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,24%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2025, um saldo positivo de 137.303 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústrias de transformação (+69 mil postos), serviços (+45 mil postos) e construção (+38 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.650.785 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,22% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a fevereiro de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,76% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a fevereiro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2025, variação real (IPCA) de **+3,82%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações da dos tributos de comércio exterior, da Contribuição Previdenciária e do IRPJ/CSLL.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- Imposto de Importação (R\$ 7.139 milhões/+40,89%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.495 milhões/+32,97%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 30,53% no valor em dólar (volume) das importações e de 16,14% na taxa média de câmbio, combinados com as reduções de 1,21% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,95% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- IPI-Outros (R\$ 2.481 milhões/-5,79%)**: o desempenho mensal negativo pode ser explicado, essencialmente, pelas quedas nos recolhimentos de alguns setores econômicos, conforme quadro demonstrativo a seguir, apesar do crescimento de 2,70% na produção industrial de janeiro de 2025 em comparação com janeiro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). O montante das compensações tributárias, para este grupo de tributos, apresentou variação mensal positiva de 4,86%.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	128	206	(78)	(38,03)
. COMÉRCIO ATACADISTA	351	417	(66)	(15,93)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	295	325	(29)	(9,05)
SUBTOTAL [A]	774	948	(174)	(18,38)
DEMAIS [B]	1.707	1.685	22	1,30
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.481	2.633	(152)	(5,79)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de fevereiro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 2.512 milhões/-18,72%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 35,02% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	275	168	107	63,37
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.220	1.877	(657)	(35,02)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	53	128	(75)	(58,66)
CARNÊ-LEÃO	551	479	72	14,93
OUTROS	413	438	(25)	(5,64)
TOTAL	2.512	3.090	(578)	(18,72)

- **IRPJ (R\$ 23.058 milhões/+3,69%) e CSLL (R\$ 12.054 milhões/+4,12%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao acréscimo real de 22,02% na arrecadação da declaração de ajuste (relativa a fatos geradores ocorridos em 2024) e de 4,44% na arrecadação da estimativa mensal. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	24.729	23.677	1.052	4,44
FINANCEIRA	4.215	4.265	(50)	(1,18)
DEMAIS	20.514	19.412	1.102	5,68
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	565	463	102	22,02
FINANCEIRA	251	233	18	7,71
DEMAIS	314	230	84	36,50
BALANÇO TRIMESTRAL	1.652	1.622	30	1,85
FINANCEIRA	5	4	1	32,76
DEMAIS	1.647	1.618	29	1,77
LUCRO PRESUMIDO	3.365	3.356	9	0,27
OUTROS	4.801	4.696	105	2,23
TOTAL	35.112	33.814	1.298	3,84

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.496	831	1.665	200,27
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.950	1.340	609	45,47
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.042	719	323	44,94
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	258	0	258	960.562,28
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	740	490	250	51,03
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	848	621	228	36,65
. METALURGIA	321	117	204	173,83
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	631	456	175	38,34
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	852	720	133	18,43
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.289	2.177	112	5,15
SUBTOTAL [A]	11.428	7.471	3.957	52,96
DEMAIS [B]	23.684	26.343	(2.659)	(10,09)
TOTAL [C]=[A]+[B]	35.112	33.814	1.298	3,84

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 16.737 milhões/+3,21%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,07%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+46,84%), combinados com o decréscimo real na arrecadação relativa aos “Rendimentos Acumulados - Art. 12-A Lei nº 7.713/1988” (-85,38%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 9.354 milhões/-19,83%)**: resultado explicado pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida em fevereiro de 2024;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.598 milhões/+22,44%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 677,28% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 20,95% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica” e de 354,38% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.649 milhões/+8,35%)**: desempenho explicado pelos acréscimos reais de 252,63% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 8,36% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 6.171 milhões/+12,11%)**: a arrecadação de fevereiro de 2025 foi influenciada por um bom desempenho das rubricas que compõem o tributo, notadamente pelo maior volume de operações de crédito, de saída de moeda estrangeira e de operações de seguro.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.210	1.062	148	13,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.926	2.745	181	6,60
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	636	499	138	27,61
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	123	130	(7)	(5,06)
SUBTOTAL [A]	4.895	4.435	460	10,38
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	348	250	98	39,32
IOF - SEGUROS	904	795	110	13,78
DEMAIS	24	25	(1)	(4,27)
SUBTOTAL [B]	1.276	1.069	207	19,32
TOTAL	6.171	5.504	667	12,11

- Cofins (R\$ 33.009 milhões/+3,10%) e PIS/Pasep (R\$ 9.337 milhões/+3,35%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do aumento de 2,19% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 1,62% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre janeiro de 2025 e janeiro de 2024; do desempenho positivo das entidades financeiras, bem como do setor comercial importador; e da redução na arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.159	7.965	2.194	27,54
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.928	2.702	1.226	45,37
DEMAIS EMPRESAS	19.118	21.757	(2.639)	(12,13)
OUTROS	9.141	8.627	515	5,96
TOTAL	42.346	41.050	1.295	3,16

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	FEV/25 [A]	FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.888	2.653	1.235	46,56
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.782	4.409	373	8,45
. FABRICAÇÃO DE VÉHICULOS AUTOMOTORES	1.600	1.267	333	26,29
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	824	639	185	28,97
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	170	0	170	133.206,02
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	783	624	159	25,52
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	404	254	149	58,69
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	882	756	126	16,65
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	709	589	120	20,42
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	836	736	101	13,68
SUBTOTAL [A]	14.877	11.926	2.951	24,74
DEMAIS [B]	27.469	29.124	(1.656)	(5,68)
TOTAL [C]=[A]+[B]	42.346	41.050	1.295	3,16

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.326 milhões/+16,67%):** o desempenho é explicado, majoritariamente, pelo aumento nominal de 59,08% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 56,19% do item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”. Além disso, houve arrecadação de R\$ 198 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 55.173 milhões/+4,22%):** a massa salarial habitual de janeiro de 2025 em relação a janeiro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 13,39%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 8,44%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de janeiro de 2025, um saldo positivo de 137.303 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústrias de transformação (+69 mil postos), serviços (+45 mil postos) e construção (+38 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 0,37% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de fevereiro de 2025 em relação a fevereiro de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 10,38% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de fevereiro de 2025 em relação a fevereiro de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de fevereiro de 2025, variação real (IPCA) de **-32,38%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do recolhimento, em janeiro, da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL, relativa ao resultado apurado no último trimestre do ano anterior, além da antecipação do recolhimento do item Declaração de Ajuste referente ao lucro obtido no ano anterior.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	994.189	42,11	981.624	41,16	1.047.894	40,06	221.818	45,83
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	681.898	28,89	711.107	29,82	748.850	28,63	120.458	24,89
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	586.217	24,83	586.680	24,60	706.314	27,00	122.623	25,33
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	66.468	2,82	66.195	2,78	69.827	2,67	11.384	2,35
OUTROS	31.952	1,35	39.196	1,64	43.047	1,65	7.742	1,60
TOTAL	2.360.724	100,00	2.384.802	100,00	2.615.932	100,00	484.026	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a fevereiro de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
JAN-FEV 2025	10

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
JAN-FEV 2025	2	12	15

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
JAN-FEV 2025	23	67	368	435	458

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
JAN-FEV 2025	56	151	207

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
JAN-FEV 2025	28	379	407

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
JAN-FEV	25.722	24.239	4.272	4.091	3.900	3.551	33.894	31.881

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
JAN-FEV 2025	62.175	72,29	17.164	19,96	2.607	3,03	4.057	4,72	86.004	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
JAN-FEV	2.042	1.878	923	529	2.819	2.499	9.237	8.227	4.940	12.078	19.960	25.210
VAR. % 2025/2024	8,73		74,37		12,78		12,28		-59,10		-20,83	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a fevereiro dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/2025 [A]	JAN-FEV/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	15.410	14.389	1.021	2,22
Parcelamentos	182	243	(61)	(28,52)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	3	9	(6)	(68,90)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	15.595	14.642	954	1,67

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-FEV/25 [A]	JAN-FEV/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	20.181	20.169	11	0,06
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	354	-	354	-
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	315	3.419	(3.104)	(90,79)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	68	108	(39)	(36,60)
OUTROS	2.620	3.000	(380)	(12,67)
TOTAL	23.537	26.695	(3.158)	(11,83)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.795	2.174	(379)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	115	6
Lucro Presumido	156	149	8
IPI-Total	178	170	9
IRPF-Transportadores	188	179	9
Rota 2030	203	194	10
Depreciação Acelerada BK	208	198	10
Tributação PLR	290	276	14
Planos de Saúde	294	279	14
IPI-Desoneração linear	2.086	1.985	100
Outros	4.906	4.670	236
TOTAL	10.542	10.500	42

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Folha de Salários	2.714	2.874	(159)
Cesta Básica	116	110	5
Transporte Coletivo	116	110	5
Entidades Beneficentes - Cebas	242	231	11
Lucro Presumido	312	298	14
IPI-Total	355	339	16
IRPF-Transportadores	376	359	17
Rota 2030	406	387	19
Depreciação Acelerada BK	414	395	19
Tributação PLR	578	551	27
Planos de Saúde	586	559	27
IPI-Desoneração linear	4.162	3.971	191
Outros	9.790	9.341	449
TOTAL	20.168	21.526	(1.359)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 E FEVEREIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/25 JAN/25	FEV/25 FEV/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.139	8.725	4.823	(18,18)	48,01
I.P.I-TOTAL	6.450	7.519	5.516	(14,21)	16,94
I.P.I-FUMO	940	956	611	(1,63)	53,95
I.P.I-BEBIDAS	247	317	286	(22,26)	(13,83)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	287	567	326	(49,29)	(11,91)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.495	2.904	1.786	(14,06)	39,70
I.P.I-OUTROS	2.481	2.776	2.506	(10,62)	(1,02)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.909	113.728	56.452	(48,20)	4,35
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.512	2.701	2.942	(7,00)	(14,61)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.058	62.945	21.167	(63,37)	8,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.685	11.261	2.509	(76,16)	7,02
DEMAIS EMPRESAS	20.373	51.684	18.658	(60,58)	9,19
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	33.338	48.082	32.344	(30,66)	3,07
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.737	26.735	15.436	(37,40)	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.354	10.606	11.107	(11,80)	(15,78)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.598	8.545	4.352	(34,48)	28,64
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.649	2.196	1.448	(24,91)	13,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.171	5.145	5.239	19,95	17,78
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	49	288	49	(82,90)	(0,25)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	33.009	40.390	30.475	(18,28)	8,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.373	2.540	2.218	32,77	52,09
DEMAIS EMPRESAS	29.636	37.850	28.257	(21,70)	4,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.337	11.000	8.599	(15,12)	8,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	555	431	354	28,65	56,72
DEMAIS EMPRESAS	8.782	10.568	8.245	(16,90)	6,51
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.054	34.841	11.019	(65,40)	9,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.787	10.274	1.777	(82,61)	0,55
DEMAIS EMPRESAS	10.267	24.567	9.243	(58,21)	11,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	350	259	246	35,00	42,21
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.298	1.170	3.498	181,95	(5,74)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.326	4.361	2.713	(23,74)	22,57
SUBTOTAL [A]	140.091	227.426	128.632	(38,40)	8,91
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	55.173	57.602	50.389	(4,22)	9,49
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	195.264	285.028	179.021	(31,49)	9,07
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.190	16.136	7.502	(55,45)	(4,16)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	202.453	301.164	186.522	(32,78)	8,54

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 E FEVEREIRO DE 2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	FEVEREIRO	JANEIRO	FEVEREIRO	FEV/25 JAN/25	FEV/25 FEV/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.139	8.840	5.067	(19,24)	40,89
I.P.I-TOTAL	6.450	7.617	5.795	(15,32)	11,31
I.P.I-FUMO	940	968	642	(2,91)	46,54
I.P.I-BEBIDAS	247	321	301	(23,26)	(17,97)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	287	574	343	(49,94)	(16,15)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.495	2.942	1.877	(15,17)	32,97
I.P.I-OUTROS	2.481	2.812	2.633	(11,78)	(5,79)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.909	115.218	59.307	(48,87)	(0,67)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.512	2.736	3.090	(8,21)	(18,72)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.058	63.770	22.238	(63,84)	3,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.685	11.408	2.636	(76,46)	1,87
DEMAIS EMPRESAS	20.373	52.362	19.602	(61,09)	3,94
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	33.338	48.712	33.980	(31,56)	(1,89)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.737	27.085	16.217	(38,21)	3,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.354	10.745	11.669	(12,94)	(19,83)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.598	8.657	4.572	(35,33)	22,44
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.649	2.224	1.522	(25,88)	8,35
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.171	5.212	5.504	18,39	12,11
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	49	292	52	(83,12)	(5,06)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	33.009	40.919	32.016	(19,33)	3,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.373	2.574	2.330	31,05	44,77
DEMAIS EMPRESAS	29.636	38.346	29.687	(22,71)	(0,17)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.337	11.144	9.034	(16,21)	3,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	555	437	372	26,98	49,18
DEMAIS EMPRESAS	8.782	10.707	8.662	(17,98)	1,39
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.054	35.297	11.577	(65,85)	4,12
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.787	10.408	1.867	(82,83)	(4,29)
DEMAIS EMPRESAS	10.267	24.889	9.710	(58,75)	5,73
CIDE-COMBUSTÍVEIS	350	263	259	33,26	35,37
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.298	1.185	3.675	178,31	(10,28)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.326	4.418	2.850	(24,73)	16,67
SUBTOTAL [A]	140.091	230.405	135.137	(39,20)	3,67
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	55.173	58.357	52.938	(5,46)	4,22
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	195.264	288.762	188.075	(32,38)	3,82
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	7.190	16.348	7.881	(56,02)	(8,77)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	202.453	305.110	195.956	(33,65)	3,32

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.865	10.316	53,78	3,15	2,21
I.P.I-TOTAL	13.969	11.923	17,16	2,77	2,55
I.P.I-FUMO	1.896	1.345	41,00	0,38	0,29
I.P.I-BEBIDAS	564	599	(5,90)	0,11	0,13
I.P.I-AUTOMÓVEIS	854	893	(4,37)	0,17	0,19
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.399	3.788	42,51	1,07	0,81
I.P.I-OUTROS	5.256	5.298	(0,78)	1,04	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	172.636	164.946	4,66	34,28	35,31
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.213	5.607	(7,03)	1,04	1,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	86.004	80.176	7,27	17,08	17,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.946	13.615	2,43	2,77	2,91
DEMAIS EMPRESAS	72.058	66.561	8,26	14,31	14,25
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	81.420	79.163	2,85	16,17	16,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.472	39.356	10,46	8,63	8,42
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.960	25.210	(20,83)	3,96	5,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.143	11.275	25,44	2,81	2,41
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.845	3.322	15,72	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.316	10.313	9,73	2,25	2,21
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	337	114	195,05	0,07	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	73.399	64.880	13,13	14,57	13,89
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.913	4.884	21,09	1,17	1,05
DEMAIS EMPRESAS	67.486	59.997	12,48	13,40	12,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.337	18.228	11,57	4,04	3,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	987	790	24,90	0,20	0,17
DEMAIS EMPRESAS	19.350	17.438	10,97	3,84	3,73
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.894	43.685	7,35	9,31	9,35
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.060	11.386	5,92	2,39	2,44
DEMAIS EMPRESAS	34.834	32.299	7,85	6,92	6,91
CIDE-COMBUSTÍVEIS	610	493	23,70	0,12	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.467	6.810	(34,41)	0,89	1,46
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.686	5.890	30,50	1,53	1,26
SUBTOTAL [A]	367.517	337.599	8,86	72,98	72,27
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	112.775	104.297	8,13	22,39	22,33
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	480.292	441.896	8,69	95,37	94,59
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.326	25.263	(7,67)	4,63	5,41
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	503.618	467.158	7,80	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	15.979	10.886	46,79	3,15	2,21
I.P.I-TOTAL	14.067	12.582	11,81	2,77	2,55
I.P.I-FUMO	1.908	1.419	34,48	0,38	0,29
I.P.I-BEBIDAS	568	632	(10,16)	0,11	0,13
I.P.I-AUTOMÓVEIS	862	943	(8,66)	0,17	0,19
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.437	3.997	36,01	1,07	0,81
I.P.I-OUTROS	5.293	5.590	(5,32)	1,04	1,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	174.126	174.235	(0,06)	34,31	35,33
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.248	5.914	(11,25)	1,03	1,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	86.828	84.745	2,46	17,11	17,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.093	14.401	(2,13)	2,78	2,92
DEMAIS EMPRESAS	72.735	70.345	3,40	14,33	14,26
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	82.050	83.575	(1,83)	16,17	16,94
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	43.822	41.555	5,46	8,63	8,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	20.099	26.608	(24,46)	3,96	5,39
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14.255	11.905	19,74	2,81	2,41
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.873	3.507	10,46	0,76	0,71
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.384	10.878	4,64	2,24	2,21
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	341	121	182,66	0,07	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	73.928	68.462	7,98	14,57	13,88
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.947	5.154	15,38	1,17	1,04
DEMAIS EMPRESAS	67.981	63.308	7,38	13,39	12,84
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.481	19.234	6,48	4,04	3,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	992	834	19,02	0,20	0,17
DEMAIS EMPRESAS	19.489	18.400	5,92	3,84	3,73
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	47.351	46.179	2,54	9,33	9,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.195	12.045	1,24	2,40	2,44
DEMAIS EMPRESAS	35.156	34.134	2,99	6,93	6,92
CIDE-COMBUSTÍVEIS	613	520	17,91	0,12	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	4.482	7.183	(37,60)	0,88	1,46
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.744	6.216	24,58	1,53	1,26
SUBTOTAL [A]	370.496	356.495	3,93	73,00	72,28
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	113.530	110.042	3,17	22,37	22,31
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	484.026	466.537	3,75	95,36	94,59
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	23.537	26.695	(11,83)	4,64	5,41
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	507.563	493.232	2,91	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
JAN-FEV 2025	172.636	8.570	21.263	145.707	112.775	19.339	480.292	23.326	503.618

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	83.405	4.104	7.890	68.923	49.799	7.442	221.564	14.924	236.487
FEV	40.220	3.812	6.428	45.048	47.658	8.007	151.173	5.782	156.955
MAR	41.601	3.400	7.654	41.204	44.054	6.754	144.667	3.136	147.802
ABR	48.245	2.911	6.377	32.421	31.462	4.704	126.120	10.570	136.690
MAIO	34.206	2.363	6.378	26.520	29.071	4.742	103.279	1.732	105.011
JUN	46.608	2.921	5.868	25.445	30.037	3.129	114.009	2.693	116.702
JUL	48.876	3.538	6.989	44.890	41.310	3.414	149.018	7.347	156.365
AGO	40.609	4.410	7.162	54.973	53.808	3.101	164.063	3.378	167.441
SET	42.955	4.844	8.086	49.508	45.769	5.215	156.377	3.746	160.123
OUT	56.870	5.001	8.876	63.158	55.671	3.969	193.545	10.410	203.954
NOV	47.486	5.795	10.062	60.274	52.782	3.749	180.148	3.837	183.984
DEZ	55.779	5.365	8.990	51.278	75.228	5.972	202.612	3.493	206.105
JAN-DEZ 2020	586.858	48.465	90.761	563.642	556.648	60.198	1.906.573	71.047	1.977.620
JAN	86.079	4.644	9.489	68.886	46.893	6.058	222.049	10.887	232.936
FEV	45.462	4.428	9.117	48.131	46.037	6.617	159.791	3.914	163.705
MAR	49.405	4.318	11.552	51.886	46.530	7.229	170.920	4.208	175.128
ABR	60.884	4.155	9.597	54.447	44.667	7.115	180.865	17.632	198.497
MAIO	58.545	3.752	9.795	48.146	44.687	8.218	173.144	5.245	178.389
JUN	53.173	4.229	8.597	47.217	44.839	8.032	166.088	5.196	171.284
JUL	63.820	4.159	8.972	60.284	48.183	8.182	193.600	18.233	211.833
AGO	49.797	4.272	9.287	54.837	47.743	8.053	173.988	5.600	179.588
SET	48.674	4.853	9.752	53.282	49.379	9.910	175.850	4.878	180.728
OUT	64.621	4.534	9.653	58.819	47.568	8.800	193.995	19.985	213.981
NOV	51.040	5.019	10.205	56.001	49.391	9.245	180.901	5.686	186.586
DEZ	63.072	4.975	9.938	57.993	77.102	9.422	222.503	5.775	228.278
JAN-DEZ 2021	694.573	53.339	115.954	659.928	593.020	96.880	2.213.693	107.239	2.320.933
JAN	99.325	4.792	9.405	83.917	48.866	8.286	254.591	20.961	275.552
FEV	47.935	3.837	7.978	50.947	47.556	7.848	166.100	6.239	172.339
MAR	58.303	4.054	8.192	54.380	48.388	7.666	180.983	6.271	187.254
ABR	69.761	3.568	6.530	58.098	48.101	8.124	194.184	26.029	220.213
MAIO	61.167	3.487	7.175	49.890	48.897	8.366	178.982	6.774	185.756
JUN	71.884	3.680	6.634	54.477	49.682	8.172	194.529	7.520	202.049
JUL	72.604	3.911	7.569	61.209	49.941	8.454	203.688	23.958	227.646
AGO	59.850	3.296	8.737	53.803	51.703	8.896	186.286	8.041	194.327
SET	54.504	3.852	8.440	51.269	51.771	10.679	180.515	7.560	188.075
OUT	76.056	3.839	8.528	61.107	50.579	8.222	208.332	22.703	231.035
NOV	58.330	3.624	8.241	55.614	51.302	8.374	185.485	7.163	192.648
DEZ	74.106	3.744	7.394	51.704	81.672	8.429	227.050	6.872	233.922
JAN-DEZ 2022	803.825	45.683	94.824	686.415	628.460	101.517	2.360.724	150.092	2.510.816
JAN	110.773	3.925	7.611	75.739	53.083	8.946	260.078	18.612	278.690
FEV	52.803	2.858	6.153	48.308	50.545	7.335	168.001	6.545	174.546
MAR	58.547	3.266	7.156	51.559	51.306	9.030	180.864	5.600	186.464
ABR	74.520	3.482	6.616	58.938	51.964	8.803	204.324	16.582	220.906
MAIO	63.366	3.177	7.082	50.444	52.313	8.929	185.311	5.820	191.130
JUN	64.566	3.480	6.616	51.622	52.990	10.002	189.275	5.971	195.246
JUL	70.061	3.371	6.674	59.504	52.278	10.302	202.189	15.897	218.086
AGO	52.738	3.249	7.283	53.630	52.876	10.300	180.076	6.198	186.274
SET	53.237	3.631	7.082	52.658	52.791	11.466	180.866	6.570	187.437
OUT	73.458	3.636	7.201	62.755	52.240	10.512	209.802	21.473	231.276
NOV	55.467	3.833	6.848	56.707	53.420	8.252	184.527	7.370	191.896
DEZ	78.527	4.368	6.830	55.946	84.054	9.765	239.490	6.475	245.965
JAN-DEZ 2023	808.062	42.275	83.153	677.810	659.861	113.642	2.384.802	123.114	2.507.916
JAN	114.927	4.666	7.939	85.017	57.105	8.808	278.462	18.814	297.276
FEV	59.307	3.918	6.944	56.562	52.938	8.406	188.075	7.881	195.956
MAR	59.189	4.043	7.444	57.333	55.617	8.193	191.819	8.113	199.931
ABR	77.038	4.441	8.433	68.882	55.162	8.928	222.885	16.271	239.155
MAIO	74.573	4.137	8.082	55.173	53.744	8.865	204.574	6.553	211.127
JUN	69.656	4.183	9.641	60.352	54.401	9.913	208.146	8.626	216.772
JUL	74.348	4.369	9.509	68.962	55.381	9.533	222.102	16.805	238.907
AGO	59.873	4.220	10.001	61.966	56.573	9.167	201.801	6.725	208.526
SET	57.923	4.641	10.220	60.688	56.112	12.905	202.488	6.717	209.205
OUT	77.440	4.519	11.387	71.751	55.503	10.033	230.633	23.231	253.864
NOV	60.892	5.111	10.855	64.692	55.444	10.160	207.154	6.247	213.402
DEZ	81.704	4.492	10.767	62.120	87.116	11.595	257.794	7.318	265.111
JAN-DEZ 2024	866.872	52.740	111.221	773.498	695.096	116.505	2.615.932	133.300	2.749.232
JAN	115.218	4.676	11.781	88.808	58.357	9.922	288.762	16.348	305.110
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
JAN-FEV 2025	174.126	8.631	21.416	146.856	113.530	19.468	484.026	23.537	507.563

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS		ARRECADAÇÃO																															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	15.866	
I.P.I-TOTAL		13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	69.429	61.702	80.526	13.969		
I.P.I-FUMO		2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.176	8.165	1.896	
I.P.I-BEBIDAS		1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.204	2.612	2.582	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	2.749	2.382	2.046	2.566	3.112	564			
I.P.I-AUTOMÓVEIS		601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	2.885	4.281	4.218	4.438	2.633	2.191	2.980	4.228	5.892	854			
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO		2.987	2.897	2.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	5.399	
I.P.I-OUTROS		6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.584	16.873	19.631	18.612	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.595	29.483	33.741	5.256			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL		28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.356	191.557	208.201	249.818	264.466	287.580	304.437	322.101	364.448	359.599	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	172.636	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA		2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.466	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.444	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	13.969	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA		9.342	12.906	12.802	15.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	104.054	108.840	121.140	121.189	133.397	140.482	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	86.000			
ENTIDADES FINANCEIRAS		1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.666	5.563	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	18.163	22.687	21.556	20.295	24.576	26.732	34.186	13.946				
DEMAIS EMPRESAS		8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.001	70.905	75.983	88.964	88.705	98.363	101.954	116.523	100.496	152.366	227.960	273.602	72.058						
I.RENDA-RETIDO NA FONTE		17.463	18.294	20.873	30.286	34.504	35.599	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	76.627	92.326	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.555	193.451	202.272	214.990	223.210	236.840	387.025	387.445	444.993	81.420				
I.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO		10.811	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.351	35.582	39.084	42.347	51.610	52.177	59.824	66.255	75.106	79.635	87.021	93.224	99.735	114.214	184.417	129.446	146.566	175.571	187.594	243.462	43.472		
I.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL		4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	15.206	16.253	18.936	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	51.872	52.599	59.917	61.247	121.749	143.646	14.636	46.137	53.650	53.850	171.247	14.183	
I.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR		1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	14.183			
I.R.F-OUTROS RENDIMENTOS		1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.710	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	3.845					
IFC - I.S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.024	4.444	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	11.313		
IT - I. TERRITORIAL RURAL		105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	988	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	2.354	2.758	3.235	3.523	337		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL		15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	225.808	286.499	312.991	335.779	417.234	73.399			
ENTIDADES FINANCEIRAS						1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.683	12.726	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.362	29.650	5.913			
DEMAIS EMPRESAS		15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	67.486	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.835	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	113.362	20.337	
ENTIDADES FINANCEIRAS		445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.015	2.667	2.756	3.884	6.460	4.880	4.980	5.100			
DEMAIS EMPRESAS		5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	108.482	19.350		
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		5.852	6.958	6.768	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	18.945	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	65.547	61.382	67.908	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	160.734	46.895			
ENTIDADES FINANCEIRAS		1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.700	1.930	2.287	2.878	4.765	5.685	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	24.117	
DEMAIS EMPRESAS		4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.456	14.625	17.915	23.604	28.736	30.885	35.204	36.999	45.603	46.310	51.726	50.576	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	34.834					
CIDE-COMBUSTÍVEIS		-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	3.974	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	2.915	610
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF		336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS		460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	34.559	40.502	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	41.617	7.686			
		78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.519.909	1.593.859	1.852.865	367.517		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]		35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	56.851	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	438.284	416.993	481.156	556.069	610.575	671.358	11.227	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]		113.977	132.834	152.240	165.440	191.918	220.8																										

(*) ATÉ FEVEREIRO

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: RS MILHÕES	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																				
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)						
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		31.054	22.953	26.178	32.344	37.233	37.323	37.461	30.197	26.805	28.550	26.402	28.006	32.985	43.834	39.101	48.800	57.915	63.983	72.026	67.183	65.309	48.404	48.318	58.303	59.440	61.382	76.761	66.959	58.711	80.575	15.979						
I.P.I-TOTAL	86.303	84.437	85.828	80.595	77.668	82.222	79.903	74.512	63.886	70.203	76.483	78.570	91.088	100.508	74.643	92.370	101.735	94.572	91.252	92.405	82.468	69.096	72.000	78.246	78.467	77.844	92.532	75.548	66.717	83.386	14.067							
I.P.I-FUMO	15.720	15.673	14.492	12.547	10.785	8.802	8.276	7.308	6.591	7.123	6.695	6.689	7.539	8.182	8.048	8.573	8.126	8.391	9.888	10.328	9.551	8.802	7.603	7.376	7.473	7.982	6.923	7.616	2.963	8.462	1.908							
I.P.I-BEBIDAS	8.735	9.697	10.172	11.217	9.003	8.510	8.146	6.690	5.904	6.175	6.692	6.221	5.569	5.597	6.136	6.485	6.673	6.107	4.276	4.044	4.221	3.601	4.208	3.673	2.961	2.319	2.771	3.224	568									
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.820	5.381	5.753	4.321	4.637	10.414	10.696	9.793	7.300	9.054	10.791	11.968	14.004	15.288	4.965	13.080	15.150	15.286	8.526	6.794	8.299	6.781	4.434	6.360	6.192	6.132	3.512	2.728	3.372	4.670	6.104	862						
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	18.977	15.741	19.500	20.701	21.369	21.226	19.656	18.553	14.990	16.058	15.368	17.180	20.721	26.448	20.435	26.151	29.747	32.870	29.453	27.680	28.144	20.707	20.857	25.797	29.379	39.193	27.865	24.442	30.646	9.537								
I.P.I-OUTROS	39.050	37.946	35.911	31.810	31.873	33.269	33.128	32.164	29.101	31.793	36.937	35.443	41.873	44.369	35.626	38.970	42.576	38.300	38.444	39.990	33.716	31.109	32.960	35.280	34.306	33.297	40.726	31.376	31.871	34.950	5.293							
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	183.166	183.878	186.188	226.572	243.000	247.599	266.666	324.716	303.822	314.329	360.208	380.839	431.464	488.916	465.612	481.461	542.350	544.128	557.609	555.524	539.614	560.374	594.573	560.563	599.775	586.858	694.573	803.885	808.062	866.876	174.126							
I.REND-PESSOA FÍSICA	13.515	13.575	14.519	14.954	15.370	16.113	16.775	17.058	16.899	19.117	21.445	23.829	36.753	38.226	36.049	39.865	47.630	50.062	51.238	50.641	47.623	46.936	47.900	48.790	54.193	55.405	69.400	65.260	63.263	73.058	5.246							
I.REND-PESSOA JURÍDICA	59.484	70.636	65.279	61.829	64.900	77.365	69.523	128.906	108.766	116.824	147.874	156.007	188.682	216.459	205.486	206.275	226.336	224.612	235.331	221.680	190.584	216.183	229.629	232.826	307.975	357.685	325.878	332.725	86.828									
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.474	8.399	10.015	9.782	12.020	13.764	9.750	21.512	18.593	17.404	20.543	25.335	36.551	32.491	31.834	32.831	41.683	43.570	35.326	29.980	37.114	29.422	26.191	31.466	28.970	25.433	28.040	29.060	35.647	14.093								
DEMAIS EMPRESAS	52.010	62.237	55.264	52.047	52.888	63.601	59.773	107.393	90.175	99.420	127.331	130.671	152.131	183.969	172.351	175.957	193.505	182.929	191.761	186.363	161.004	179.068	235.863	282.542	329.646	296.818	297.079	72.735										
I.REND-RETIDO NA FONTE	110.167	99.667	106.390	149.789	162.726	154.121	180.368	178.752	178.157	190.889	201.003	206.029	234.231	244.077	235.319	266.384	269.454	271.040	283.194	301.006	297.256	307.926	308.149	319.593	298.627	317.194	380.879	418.921	461.088	82.050								
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	68.473	59.206	63.745	72.416	71.860	80.188	88.645	84.843	87.030	97.344	103.296	108.938	113.923	131.515	126.827	138.364	149.140	154.160	152.800	158.690	156.058	153.402	165.279	169.850	171.137	172.995	181.357	196.475	203.072	216.638	43.822							
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.464	26.724	25.669	59.179	64.600	47.153	62.621	61.443	62.858	53.285	57.369	58.232	57.520	63.087	55.644	55.751	74.049	67.745	66.579	72.332	87.167	90.703	87.048	74.261	73.998	61.690	64.641	108.097	131.446	148.696	20.059							
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.358	6.721	8.566	9.619	16.274	17.373	18.534	20.293	18.489	17.229	17.833	20.603	20.980	24.318	25.892	26.080	29.071	30.264	32.821	33.991	40.429	37.575	39.313	46.716	52.059	58.149	65.366	74.300	12.455	3.873								
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.873	7.016	8.410	8.575	9.991	12.406	12.174	9.781	10.529	12.391	13.230	13.606	15.311	15.715	15.124	16.862	18.833	18.181	17.353	15.576	17.322	16.588	16.457	19.137	18.158	19.037	21.455											
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.143	15.578	19.285	17.499	23.115	13.740	14.769	15.290	14.727	16.210	17.729	18.901	21.082	21.573	46.702	61.471	68.932	63.374	56.987	54.220	57.969	51.783	51.331	52.079	56.475	29.001	59.831	66.445	66.188	69.822	11.384							
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	653	5.411	1.062	1.112	1.275	1.165	923	920	949	897	934	955	1.015	1.185	1.209	1.295	1.381	1.450	1.778	1.965	1.886	2.028	2.131	2.441	2.545	2.852	3.114	3.478	3.627	341								
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURADORA SOCIAL	96.326	97.503	97.494	92.659	151.115	172.713	189.326	194.647	192.508	204.470	252.576	254.343	276.595	307.760	286.096	322.914	342.847	358.849	359.369	368.082	354.559	337.785	314.245	325.118	347.398	347.314	301.614	353.768	354.145	345.315	435.302	423.251	73.924					
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	6.725	10.972	10.478	13.464	14.019	14.140	17.243	13.400	14.922	15.299	17.879	17.187	20.764	21.593	22.611	23.214	25.482	29.962	27.752	26.113	21.187	21.504	27.249	29.804	30.744	5.947						
DEMAIS EMPRESAS	96.326	97.503	97.494	92.659	144.399	161.741	178.448	181.179	178.489	202.633	235.333	240.943	262.207	292.461	268.217	305.727	322.903	326.236	346.471	331.345	311.804	284.283	297.366	321.286	320.576	280.427	332.264	326.859	333.268	401.509	467.981							
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.714	40.282	38.698	37.306	46.500	43.552	46.555	48.055	56.407	60.881	63.543	67.105	72.246	80.570	77.089	93.510	90.767	95.089	97.243	94.710	89.580	83.592	86.880	92.530	93.616	86.759	98.565	98.516	100.436	117.467	20.481							
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.818	2.072	2.727	2.897	9.030	2.198	2.313	2.810	2.752	2.331	2.814	2.506	3.013	3.321	3.131	3.587	3.680	3.531	3.759	3.915	4.433	4.045	3.563	3.416	4.395	5.019	5.059	992										
DEMAIS EMPRESAS	35.896	38.210	35.971	34.409	37.474	41.354	44.242	45.245	53.654	58.549	60.729	64.599	69.316	77.495	90.378	71.648	90.918	93.712	90.951	86.065	78.777	88.207	89.211	83.196	95.149	94.121	95.417	112.408	19.489									
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.232	36.111	39.278	38.097	34.564	40.413	38.289	50.308	54.130	61.749	75.342	78.108	92.937	112.200	107.608	106.368	126.395	118.666	122.661	119.847	103.342	104.801	103.080	113.237	122.385	154.877	187.249	170.084	177.396	47.351								
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.524	6.361	7.407	5.333	6.518	5.318	5.913	10.524	5.713	6.662	6.678	8.044	12.840	15.074	21.993	20.704	16.624	23.201	19.417	18.027	26.105	23.507	21.231	20.873	18.466	19.373	22.733	21.254	26.104	12.195								
DEMAIS EMPRESAS	297.078	299.749	31.871	32.764	28.046	34.534	34.376	48.417	55.687	68.665	97.126	85.615	85.664	107.711	95.465	109.362	100.430	85.515	78.692	97.026	105.152	101.760	135.504	164.517	148.830	151.295	35.565											
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	2.113	2.191	2.064	1.969	1.750	1.640	1.464	1.286	1.068	935	888	970	989	642	793	989	1.252	1.153	246	204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.004	1.766	36.468	41.880	40.139	73.324	83.252	92.310	92.700	99.865	95.877	102.549	118.791	133.311	33.804	46.085	26.066	72.866	49.018	51.587	67.900	59.998	49.761	30.535	28.658	34.200	31.981	43.983	43.062	7.744								
SUBTOTAL [A]	498.704	486.109	532.543	570.034	556.367	713.690	758.608	859.718	831.3																													

(*) ATÉ FEVEREIRO

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025											
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	561	552	682	923	987	1.137	1.316	1.068	1.468	1.149	1.398	1.485	1.730	2.426	2.677	2.817	3.767	4.510	5.368	6.655	6.297	5.677	4.753	6.079	6.845	7.399	9.798	9.925	8.866	10.316	15.865											
I.P.I-TOTAL	2.125	2.223	2.560	2.665	2.556	2.713	3.040	2.920	3.151	3.113	4.039	4.334	4.795	5.861	4.575	7.344	8.070	7.541	8.541	8.908	7.340	7.079	8.620	9.211	9.073	11.706	12.391	9.763	11.923	13.969												
I.P.I-FUMO	399	484	506	513	432	342	353	330	315	429	394	421	419	527	548	658	719	625	1.110	1.448	1.704	1.145	625	989	949	972	1.057	1.177	913	1.345	1.896											
I.P.I-BEBIDAS	241	338	346	461	432	311	403	319	335	362	383	471	481	472	473	465	682	786	665	563	534	541	631	634	533	419	400	599	564													
I.P.I-AUTOMÓVEIS	98	117	172	136	128	292	389	380	370	361	432	631	605	804	69	529	1.136	1.156	543	645	656	449	621	691	616	425	577	502	437	893	854											
I.P.I-OUTROS	416	346	492	564	612	634	684	882	639	766	1.023	1.390	1.434	1.919	2.521	2.145	2.525	2.621	2.246	1.924	2.496	2.952	3.208	4.657	4.989	3.615	3.788	5.399														
I.P.I-IMPORTAÇÃO	971	938	1.044	991	950	1.134	1.244	1.207	1.249	1.322	2.063	1.997	2.267	2.668	2.087	2.339	3.106	3.086	2.958	3.257	3.364	3.121	3.375	3.902	4.063	3.833	4.882	5.304	4.397	5.298	5.256											
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	4.214	4.449	5.437	8.572	9.080	9.164	10.131	16.062	15.882	17.775	18.308	20.414	23.708	32.829	32.675	34.401	44.394	50.053	55.989	58.060	61.889	63.431	69.910	73.925	84.824	91.552	102.075	126.173	148.162	164.946	172.636											
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	108	155	208	226	360	315	445	398	491	602	663	1.022	1.374	1.184	1.280	1.781	2.046	2.196	2.443	2.277	2.873	3.542	2.707	3.196	3.992	5.285	5.439	4.690	5.607	5.213												
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	1.443	1.401	1.698	2.230	2.724	3.079	2.975	7.955	6.178	7.494	9.565	10.390	12.279	17.343	14.744	16.777	21.768	25.935	30.307	29.047	30.285	28.272	31.095	33.685	41.260	44.888	54.572	69.565	78.317	80.176	86.004											
ENTIDADES FINANCEIRAS	260	107	173	314	729	827	502	1.058	2.053	1.920	1.614	1.905	2.390	3.959	2.378	2.227	3.270	6.363	8.231	6.632	5.594	7.453	8.059	7.315	7.238	8.794	7.053	8.816	8.311	13.615	13.946											
DEMAIS EMPRESAS	1.183	1.294	1.524	1.916	1.995	2.252	2.472	6.896	4.125	5.574	7.950	8.484	9.888	13.384	12.367	14.551	18.498	19.572	20.076	22.415	24.691	20.819	23.036	26.370	34.023	47.519	60.749	70.000	66.561	72.058												
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	2.664	2.893	3.531	6.120	6.130	5.726	6.842	7.662	9.305	9.790	8.141	9.361	10.408	14.113	16.747	16.343	20.845	22.073	23.486	26.570	29.327	32.287	35.273	35.273	40.368	42.672	42.218	51.169	65.154	79.163	81.420											
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.630	1.783	1.909	2.437	2.287	2.709	3.151	3.453	3.874	4.643	4.810	4.975	5.744	8.614	9.536	10.314	12.216	13.747	14.345	15.850	17.374	17.979	19.986	21.389	23.063	24.599	25.447	29.463	35.136	39.356	43.472											
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	615	738	1.151	3.116	2.997	2.192	2.731	2.737	3.891	3.796	2.102	2.891	2.798	3.081	4.103	3.500	4.897	4.765	5.732	6.409	8.164	8.882	8.237	8.181	8.575	7.251	11.499	17.573	25.210	19.960												
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	277	179	240	305	529	490	585	748	1.049	828	703	949	1.172	1.544	1.214	1.487	2.440	2.150	2.704	3.301	3.825	4.250	4.550	5.834	6.817	7.230	9.402	11.275	11.775	14.143												
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	142	193	232	262	317	335	374	725	491	546	693	874	994	1.042	1.292	1.411	1.570	1.687	1.720	1.895	1.856	2.072	2.308	2.290	2.566	3.043	3.322	3.845														
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	383	517	512	684	758	449	537	632	711	822	877	1.021	1.156	2.809	2.954	3.856	4.569	5.382	4.667	4.649	5.313	5.773	5.796	5.807	6.356	6.973	5.441	9.179	10.080	10.313	11.316											
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2	5	31	57	31	48	9	15	18	16	13	21	15	12	17	28	21	25	28	42	29	43	58	58	68	86	84	114	337													
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.992	7.482	7.851	9.517	11.046	14.020	14.791	15.880	19.239	16.622	21.607	25.162	27.012	30.735	32.619	34.020	35.121	34.967	41.652	42.833	43.194	44.556	45.545	53.485	52.532	64.880	73.399										
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	495	448	522	735	887	1.029	929	1.061	998	1.277	1.323	1.737	2.022	2.063	2.194	2.720	3.424	3.354	3.478	2.624	2.811	3.940	3.484	5.913													
DEMAIS EMPRESAS	2.430	2.728	3.094	3.053	2.979	5.947	7.034	7.330	8.783	10.159	12.991	13.862	14.967	18.178	15.625	20.330	23.839	25.275	28.713	30.557	31.826	32.401	31.543	38.297	39.355	40.570	41.745	49.424	48.592	59.997	67.486											
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	935	1.155	1.227	1.244	2.546	1.519	1.852	1.930	2.882	3.283	3.901	4.309	5.084	4.668	5.635	6.784	7.437	8.310	9.051	9.302	9.595	9.742	11.280	11.873	12.313	12.990	14.965	15.118	18.228	20.337												
ENTIDADES FINANCEIRAS	72	77	76	112	1.389	101	97	115	162	141	169	177	176	193	191	233	216	318	358	327	359	394	564	551	568	487	456	662	712	790	987											
DEMAIS EMPRESAS	863	1.078	1.151	1.132	1.157	1.418	1.755	1.815	2.720	3.141	3.419	3.723	4.133	4.891	4.477	5.401	6.569	7.120	7.952	8.724	8.943	9.201	9.178	10.729	11.305	11.827	12.534	14.303	14.406	17.438	19.350											
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.001	887	1.056	1.418	1.785	1.522	1.663	2.491	2.893	3.857	4.726	5.190	5.976	8.052	8.316	9.167	11.380	15.473	15.275	16.291	16.326	18.810	19.660	23.006	23.455	27.044	40.653	39.168	43.685	47.894												
ENTIDADES FINANCEIRAS	236	112	143	314	381	401	268	418	701	728	723	623	716	915	1.587	1.577	2.051	2.377	3.786	4.445	3.647	3.902	5.309	7.125	6.466	6.072	6.021	5.446	8.442	8.442	8.442	11.386	12.060									
DEMAIS EMPRESAS	765	775	913	1.104	1.405	1.120	1.395	2.073	2.191	3.129	4.103	4.474	5.060	6.465	6.738	7.117	9.003	10.023	11.028	12.389	11.017	11.685	13.194	16.934	17.434	21.598	32.212	32.299	34.834													
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	610									
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	34	64	84	66	62	76	50	58	54	44	47	44	53	48	41	37	38	66	10	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	203	44	554	1.414	729	2.528	2.616																																			

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.888	3.136	3.554	4.593	4.814	5.121	5.587	4.217	5.032	3.675	4.164	4.189	4.735	6.351	6.620	6.650	8.389	9.472	10.617	12.459	10.976	8.951	7.133	8.870	9.619	9.988	12.611	11.568	9.778	10.886	15.979	
I.P.I-TOTAL	14.736	12.634	13.337	13.257	12.473	12.219	12.904	11.524	10.791	9.951	12.027	12.219	13.125	15.339	11.313	12.811	16.954	14.917	15.995	15.542	11.577	10.624	12.577	12.944	15.067	14.444	10.769	12.582	14.067			
I.P.I-FUMO	2.766	2.749	2.634	2.552	2.111	1.540	1.497	1.304	1.078	1.372	1.174	1.186	1.146	1.379	1.354	1.555	1.601	1.313	2.199	2.718	2.983	1.807	9.38	1.443	1.334	1.313	1.361	1.372	1.010	1.419	1.908	
I.P.I-BEBIDAS	1.671	1.921	1.802	2.795	2.111	1.402	1.710	1.258	1.150	1.158	1.142	1.328	1.316	1.236	1.170	1.098	1.035	1.433	1.554	1.246	982	598	886	856	686	486	442	632	568			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	678	663	898	675	626	1.314	1.652	1.498	1.264	1.153	1.286	1.779	1.657	2.102	1.71	1.250	2.531	2.430	1.073	1.207	1.143	709	932	1.008	866	574	586	482	943	862		
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.886	1.970	2.566	2.808	2.990	2.856	2.765	2.701	3.022	2.04	2.280	2.295	3.638	3.457	3.384	4.274	5.294	4.242	4.727	4.569	3.541	2.888	3.642	4.148	4.331	5.994	5.815	3.986	3.997	5.437		
I.P.I-OUTROS	6.736	5.332	5.437	4.927	4.636	5.107	5.281	4.763	4.278	4.224	6.145	5.631	6.206	6.984	5.161	5.523	6.920	6.484	5.848	6.096	5.865	4.921	5.065	5.693	5.710	5.173	6.283	6.182	4.849	5.590	5.293	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	29.239	25.304	28.339	42.672	44.303	43.038	63.423	54.490	56.862	54.529	57.561	64.907	85.964	80.834	81.309	99.001	105.198	110.814	108.806	108.025	100.157	104.561	107.905	119.250	123.625	131.541	147.259	163.577	174.235	174.126		
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	746	882	1.085	1.105	1.102	1.623	1.338	1.755	1.365	1.569	1.793	1.871	2.797	3.595	2.928	3.023	3.968	4.242	4.574	4.536	5.318	3.951	4.490	5.388	6.812	6.337	5.170	5.914	5.248			
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	10.011	7.966	8.843	11.098	13.287	13.867	12.636	31.412	21.203	23.974	28.488	29.298	33.621	45.421	36.475	39.669	48.566	54.516	60.007	54.465	52.883	44.675	46.695	49.178	58.011	60.627	70.350	81.256	84.745	86.828		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.806	609	903	1.561	3.546	3.723	2.132	4.175	7.016	6.136	4.802	5.369	6.540	10.369	5.878	5.261	7.291	13.367	16.306	12.443	9.782	11.784	12.106	10.680	10.179	11.879	9.102	10.307	9.176	14.401	14.093	
DEMAIS EMPRESAS	8.205	7.356	7.941	9.537	9.741	10.145	10.504	27.237	14.187	17.838	23.685	23.929	27.081	35.052	30.597	34.408	41.274	41.150	43.701	42.022	43.101	32.892	34.589	38.498	47.832	48.748	61.247	70.949	77.333	70.345	72.735	
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	18.482	16.456	18.411	30.469	29.914	25.795	29.064	30.256	31.922	31.318	24.248	26.393	28.488	36.948	41.432	38.618	46.467	46.383	46.465	49.767	51.172	50.945	52.947	54.777	56.749	57.610	54.380	59.667	71.899	83.375	82.050	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.314	10.143	9.947	12.116	11.164	12.205	13.383	13.633	13.284	14.849	14.321	14.023	15.717	22.549	24.367	27.222	28.885	30.312	29.687	28.377	29.666	29.999	31.215	32.421	33.210	32.775	34.360	38.767	41.555	43.822		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.265	4.199	6.006	15.521	14.623	9.876	11.608	10.808	13.351	12.149	6.266	8.156	7.666	8.067	10.153	8.274	10.925	10.015	9.630	10.736	11.181	13.332	12.022	11.499	11.576	9.341	13.406	19.392	26.608	20.099		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.919	1.017	1.251	1.517	2.026	2.486	2.952	3.602	2.093	2.647	3.209	4.045	5.233	3.515	5.440	4.518	5.352	6.185	6.680	6.707	6.831	8.515	9.586	9.734	9.316	8.910	10.379	11.905	14.255			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	983	1.096	1.207	1.305	1.545	1.510	2.862	1.684	1.673	1.569	1.538	2.287	2.457	2.461	2.880	3.105	3.199	2.999	2.785	3.024	3.244	2.948	2.991	3.357	3.507	3.873						
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.658	2.943	2.668	3.402	3.691	2.024	2.282	2.497	2.438	2.628	2.610	2.879	3.164	7.349	7.302	9.103	10.176	11.305	9.226	8.699	9.253	9.104	8.698	8.472	8.930	9.410	6.997	10.695	11.115	10.878	11.384	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	30	160	286	152	216	40	61	61	51	39	46	49	56	36	29	39	58	42	46	49	67	44	63	82	79	88	101	93	121	341	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.856	15.510	16.125	15.193	14.547	26.995	31.774	30.996	32.646	35.326	41.754	50.357	41.100	51.022	56.055	56.745	60.790	61.067	59.300	55.389	52.477	60.773	60.191	58.308	57.358	62.336	57.935	68.462	73.928			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.229	1.904	2.059	2.523	2.839	3.065	2.619	2.498	2.777	2.466	3.016	2.948	3.648	4.000	3.862	3.823	4.292	5.138	4.892	4.886	3.542	3.620	4.728	5.154	5.947		
DEMAIS EMPRESAS	16.856	15.510	16.125	15.193	14.547	24.766	29.870	28.936	30.123	32.487	38.689	39.090	40.975	47.580	38.634	48.006	53.107	53.096	56.790	57.205	55.477	51.097	47.338	55.881	55.305	54.766	53.739	57.608	53.593	63.308	67.981	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.486	6.570	6.396	6.191	12.395	6.845	7.864	7.620	9.889	10.498	10.687	10.999	11.798	13.306	11.542	13.306	15.113	15.623	16.435	16.944	16.214	15.130	14.619	16.458	16.684	16.622	16.721	17.442	20.481			
ENTIDADES FINANCEIRAS	502	440	397	559	6745	455	411	453	556	452	505	500	483	505	472	551	551	480	667	707	612	626	621	846	804	797	657	588	771	784	834	992
DEMAIS EMPRESAS	5.984	6.130	5.999	5.631	5.650	6.390	7.452	7.167	9.333	10.046	10.182	10.499	11.315	12.801	11.071	12.755	14.632	14.956	15.277	16.331	15.588	14.509	13.774	15.654	15.887	16.563	16.671	15.888	18.400	19.489		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.942	5.046	5.505	7.054	8.703	6.853	7.064	9.840	9.928	12.340	14.076	14.639	16.362	21.088	20.569	21.674	25.385	29.022	30.634	28.641	28.453	25.796	28.249	28.704	32.353	31.679	34.874	47.501	43.264	46.179	47.351	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.639	637	745	1.559	1.852	1.806	1.139	1.650	2.396	2.326	1.853	2.018	2.505	4.158	3.899	4.848	5.302	7.954	8.806	6.843	6.824	8.395	10.703	9.443	8.543	8.135	7.031	9.874	7.516	12.045	12.195	
DEMAIS EMPRESAS	5.303	4.409	4.760	5.495	6.851	5.047	5.925	8.189	7.533	10.014	12.223	12.621	13.857	16.930	16.686	20.083	21.068	21.828	21.797	21.629	17.401	17.546	19.261	23.810	23.545	27.843	37.628	35.747	34.134	35.156		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	237	364	436	330	302	340	212	228	184	141	141	124	146	125	102	86	85	139	21	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.413	250	2.878	7.040	3.571	11.387	11.111	16.375	15.315	15.678	14.698	15.155	18.371	4.900	2.929	6.512	3.763	4.523	3.873	5.578												



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2023

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REALS/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)	
1996	132.834	723.575	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	777.018	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	817.870	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	903.277	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	971.501	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.035.940	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.147.583	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.118.151	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.231.762	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.328.839	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.436.924	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.615.472	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.722.831	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.675.657	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.848.314	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.036.077	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.041.511	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.131.569	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.089.947	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.992.649	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.945.166	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.939.530	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.005.639	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.039.883	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.906.573	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.213.693	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.360.724	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.384.802	5,68	1,02	20,31

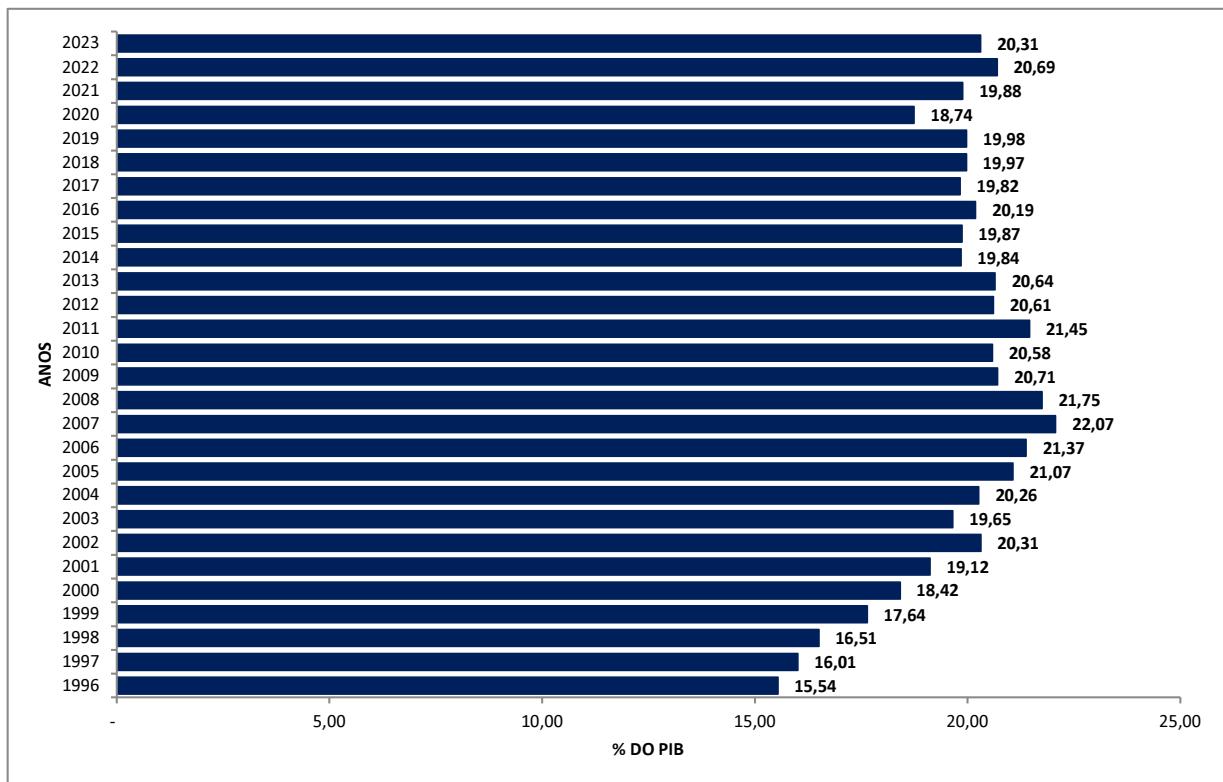


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	219.868	45,78	5,33	119.674	24,92	5,81	121.748	25,35	17,24	11.317	2,36	9,73	7.685	1,60	30,50	480.292	100,00	8,69

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	525.416	32,52	-	441.078	27,30	-	508.146	31,45	-	119.291	7,38	-	21.541	1,33	-	1.615.472	100,00	-
2008	602.301	34,96	14,63	485.623	28,19	10,10	562.318	32,64	10,66	54.787	3,18	(54,07)	17.802	1,03	(17,36)	1.722.831	100,00	6,65
2009	574.365	34,28	(4,64)	512.424	30,58	5,52	508.290	30,33	(9,61)	47.391	2,83	(13,50)	33.186	1,98	86,42	1.675.657	100,00	(2,74)
2010	589.039	31,87	2,55	567.064	30,68	10,66	596.023	32,25	17,26	61.746	3,34	30,29	34.442	1,86	3,78	1.848.314	100,00	10,30
2011	670.040	32,91	13,75	596.310	29,29	5,16	648.606	31,86	8,82	69.246	3,40	12,15	51.875	2,55	50,62	2.036.077	100,00	10,16
2012	664.175	32,53	(0,88)	624.652	30,60	4,75	661.775	32,42	2,03	63.771	3,12	(7,91)	27.138	1,33	(47,69)	2.041.511	100,00	0,27
2013	681.900	31,99	2,67	627.413	29,43	0,44	692.279	32,48	4,61	57.168	2,68	(10,36)	72.810	3,42	168,30	2.131.569	100,00	4,41
2014	677.148	32,40	(0,70)	616.975	29,52	(1,66)	692.501	33,13	0,03	54.235	2,60	(5,13)	49.087	2,35	(32,58)	2.089.947	100,00	(1,95)
2015	644.921	32,37	(4,76)	581.436	29,18	(5,76)	656.802	32,96	(5,16)	57.998	2,91	6,94	51.491	2,58	4,90	1.992.649	100,00	(4,66)
2016	667.061	34,29	3,43	563.077	28,95	(3,16)	595.384	30,61	(9,35)	51.785	2,66	(10,71)	67.859	3,49	31,79	1.945.166	100,00	(2,38)
2017	639.845	32,99	(4,08)	573.277	29,56	1,81	615.117	31,71	3,31	51.411	2,65	(0,72)	59.880	3,09	(11,76)	1.939.530	100,00	(0,29)
2018	675.932	33,70	5,64	597.331	29,78	4,20	630.558	31,44	2,51	52.090	2,60	1,32	49.727	2,48	(16,95)	2.005.639	100,00	3,41
2019	724.601	35,52	7,20	650.726	31,90	8,94	577.558	28,31	(8,41)	56.481	2,77	8,43	30.517	1,50	(38,63)	2.039.883	100,00	1,71
2020	709.629	37,22	(2,07)	617.606	32,39	(5,09)	521.709	27,36	(9,67)	29.006	1,52	(48,64)	28.623	1,50	(6,21)	1.906.573	100,00	(6,54)
2021	852.302	38,50	20,11	651.362	29,42	5,47	616.004	27,83	18,07	59.836	2,70	106,28	34.190	1,54	19,45	2.213.693	100,00	16,11
2022	994.189	42,11	16,65	681.898	28,89	4,69	586.217	24,83	(4,84)	66.468	2,82	11,09	31.952	1,35	(6,55)	2.360.724	100,00	6,64
2023	981.624	41,16	(1,26)	711.107	29,82	4,28	586.680	24,60	0,08	66.195	2,78	(0,41)	39.196	1,64	22,67	2.384.802	100,00	1,02
2024	1.047.894	40,06	6,75	748.850	28,63	5,31	706.314	27,00	20,39	69.827	2,67	5,49	43.047	1,65	9,82	2.615.932	100,00	9,69
2025	221.818	45,83	0,58	120.458	24,89	0,94	122.623	25,33	11,91	11.384	2,35	4,64	7.742	1,60	24,58	484.026	100,00	3,75

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2025

(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

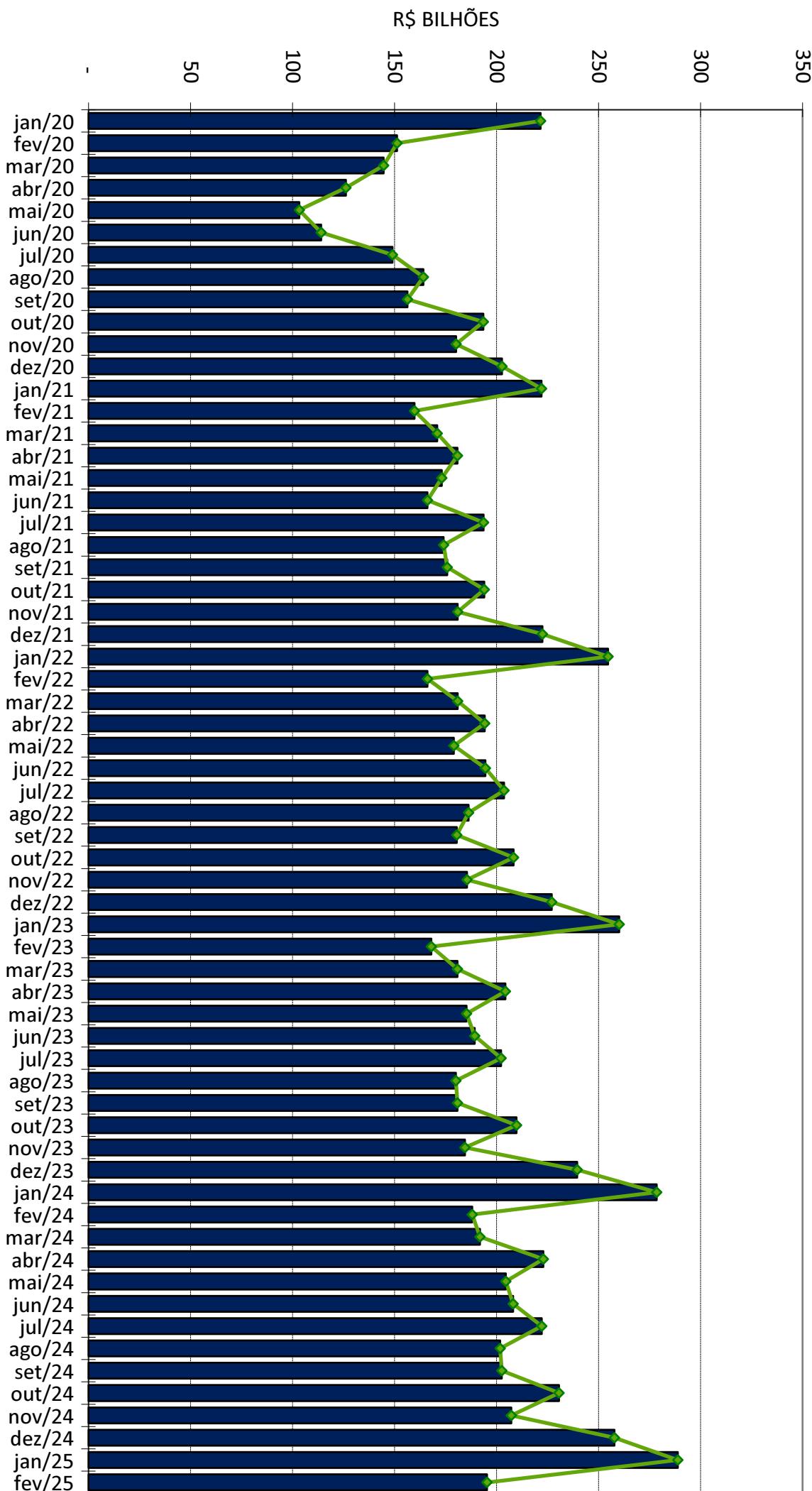


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

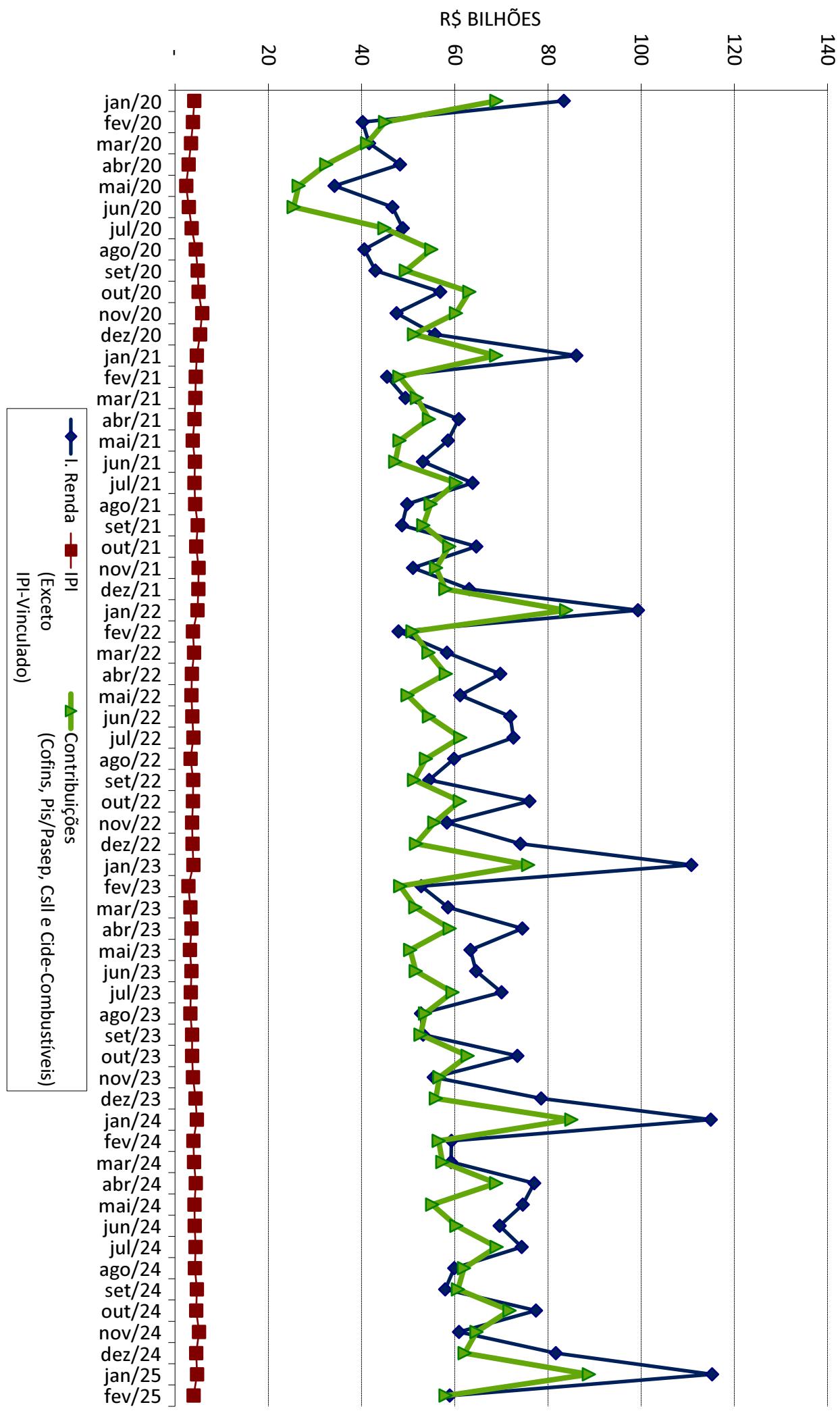
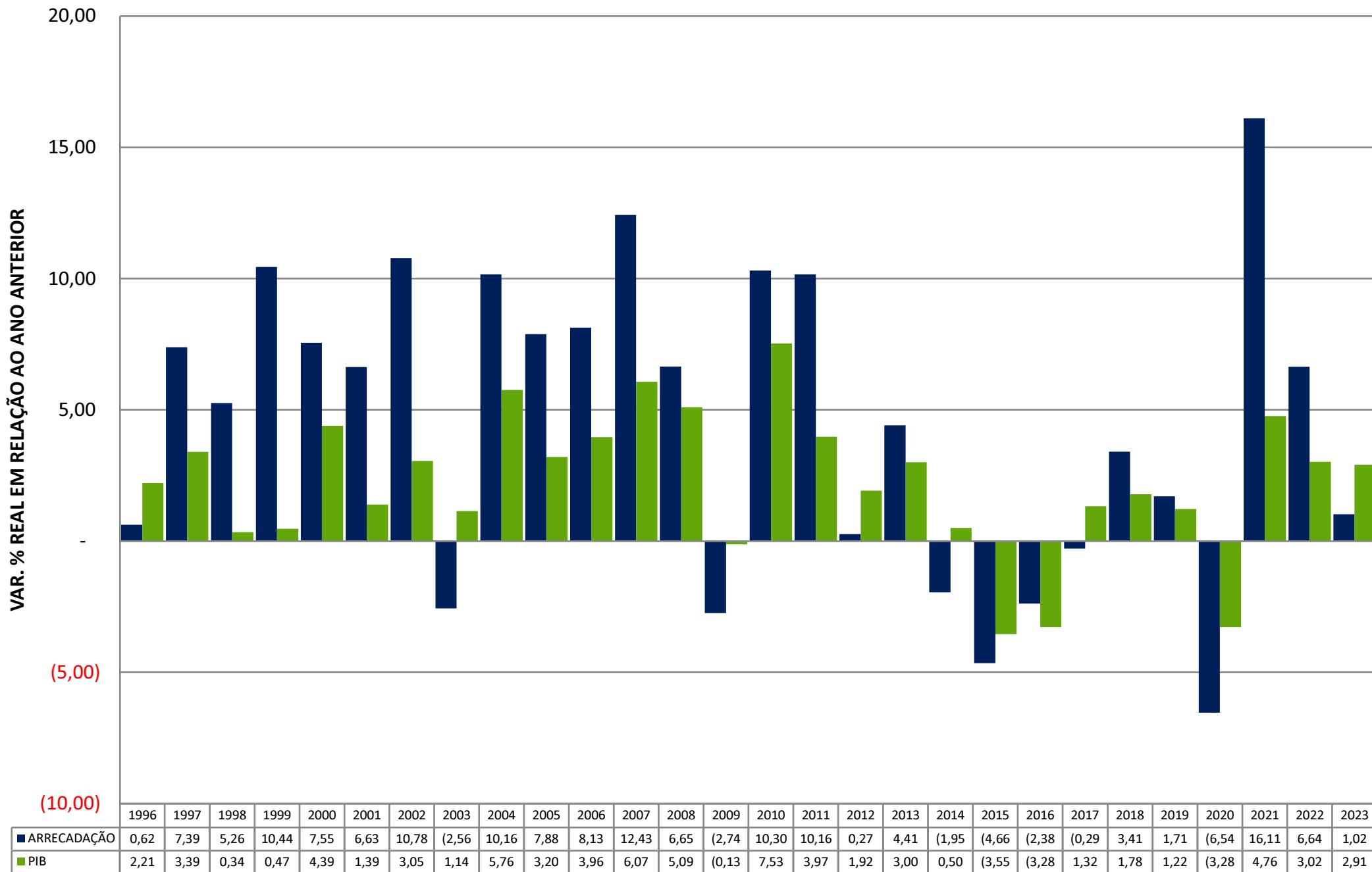
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2025
(A PREÇOS DE FEVEREIRO/2025 - IPCA)

GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2023



**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Março de 2025

Equipe Técnica

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	19
V. Arrecadação por bases de incidência	20
VI. Informações Adicionais.....	23

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2025 e Março de 2024 – A preços correntes)	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Fevereiro e Março de 2025 e Março de 2024 – IPCA)	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2025/2024 – A preços correntes)	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2025/2024 – IPCA).....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Março de 2025 – A preços correntes).....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Março de 2025 – IPCA)	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2025 – A preços correntes)	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2025 – IPCA)	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Março de 2025 – A preços correntes)	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Março de 2025 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Março de 2025 – IPCA)	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Março de 2025 – IPCA)	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	47

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em março de 2025, o valor de **R\$ 209.673 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,29%** em relação a março de 2024. No período acumulado de janeiro a março de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 713.291 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,30%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000, tanto para o mês de março quanto para o trimestre.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2025, foi de **R\$ 203.325 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,41%**, enquanto no período acumulado de janeiro a março de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 683.616 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,23%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelos recolhimentos do ajuste de IRPJ e CSLL e pela tributação dos fundos exclusivos, relativamente ao IRRF-Capital. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	203.325	192.893	10.432	5,41	690.061	662.043	28.018	4,23
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	3.380	(3.380)	(100,00)	-	15.320	(15.320)	(100,00)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	-	4.000	(4.000)	(100,00)
IRR-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	3.380	(3.380)	(100,00)	-	11.320	(11.320)	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	203.325	189.513	13.812	7,29	690.061	646.723	43.338	6,70

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 6,70% na arrecadação do trimestre e de 7,29% na arrecadação do mês de março.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/25 FEV/24	DEZ/24-FEV/25 DEZ/23-FEV/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,05%	2,62%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,40%	1,75%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,24%	2,68%
. MASSA SALARIAL	13,92%	12,82%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	4,14%	14,87%

Destaques de Março de 2025

O IRPJ/CSLL apresentaram uma arrecadação de **R\$ 35.584 milhões**, representando crescimento real de **11,66%**. Esse desempenho é explicado pelos aumentos reais de 76,12% na arrecadação da declaração de ajuste (relativa a fatos geradores ocorridos em 2024) e de 37,46% na arrecadação do balanço trimestral.

O IRRF-Rendimentos do Trabalho apresentou uma arrecadação de **R\$ 21.414 milhões**, resultando em um crescimento real de **12,64%**. O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos reais na arrecadação relativa à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+58,82%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,49%), combinados com o decréscimo real na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-0,45%).

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à importação totalizaram uma arrecadação de **R\$ 9.322 milhões**, com crescimento real de **24,54%**. Esse resultado se deve aos aumentos de 4,14% no valor em dólar (volume) das importações, de 15,39% na taxa média de câmbio, de 11,33% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 0,20% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado”.

Destaques do período Janeiro-Março de 2025

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à importação somaram uma arrecadação de **R\$ 30.858 milhões**, representando crescimento real de **37,44%**. Esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 14,87% no valor em dólar (volume) das importações, de 18,19% na taxa média de câmbio e de 8,77% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com o decréscimo de 1,14% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

O PIS/Pasep e a Cofins apresentaram uma arrecadação de **R\$ 139.232 milhões**, resultando em um crescimento real de **6,00%**. O desempenho pode ser explicado pelo aumento de 1,75% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,68% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024. Além disso, salienta-se o desempenho positivo das seguintes atividades econômicas: comercial importador, entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas.

O IRPJ/CSLL totalizaram uma arrecadação de **R\$ 170.514 milhões**, com crescimento real de **4,27%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,85% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2024 e ao aumento de 8,05% na arrecadação do lucro presumido.

Brasília, 20 de abril de 2025.

Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 209.673 milhões** no mês de março de 2025 e de **R\$ 713.291 milhões** no período de janeiro a março de 2025.

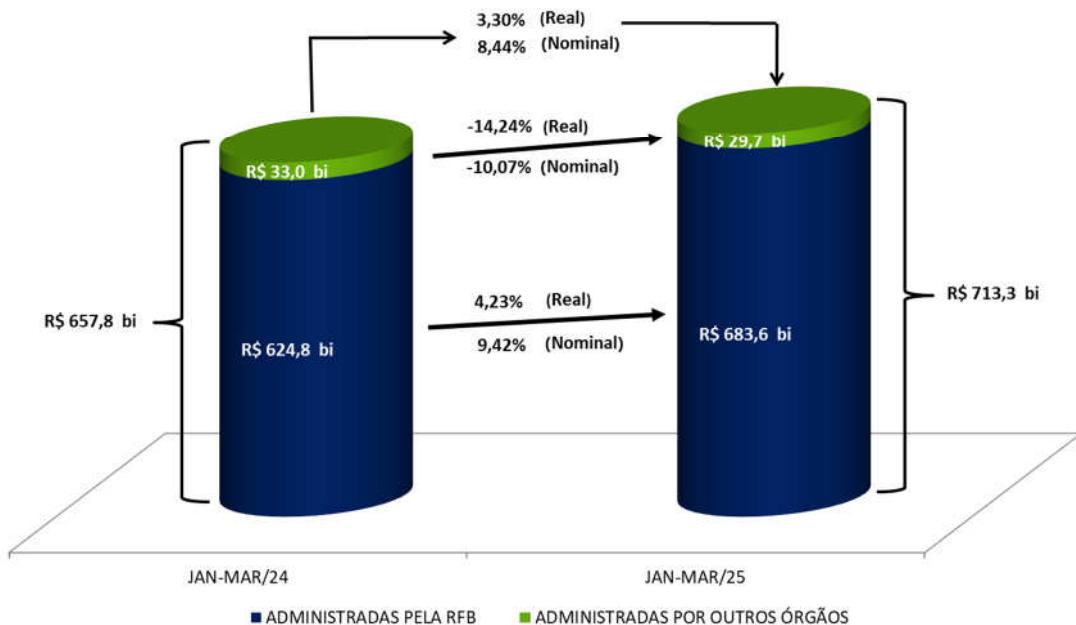
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	203.325	182.876	11,18	5,41	683.616	624.772	9,42	4,23
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.348	7.734	(17,92)	(22,18)	29.674	32.997	(10,07)	(14,24)
TOTAL	209.673	190.611	10,00	4,29	713.291	657.769	8,44	3,30

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

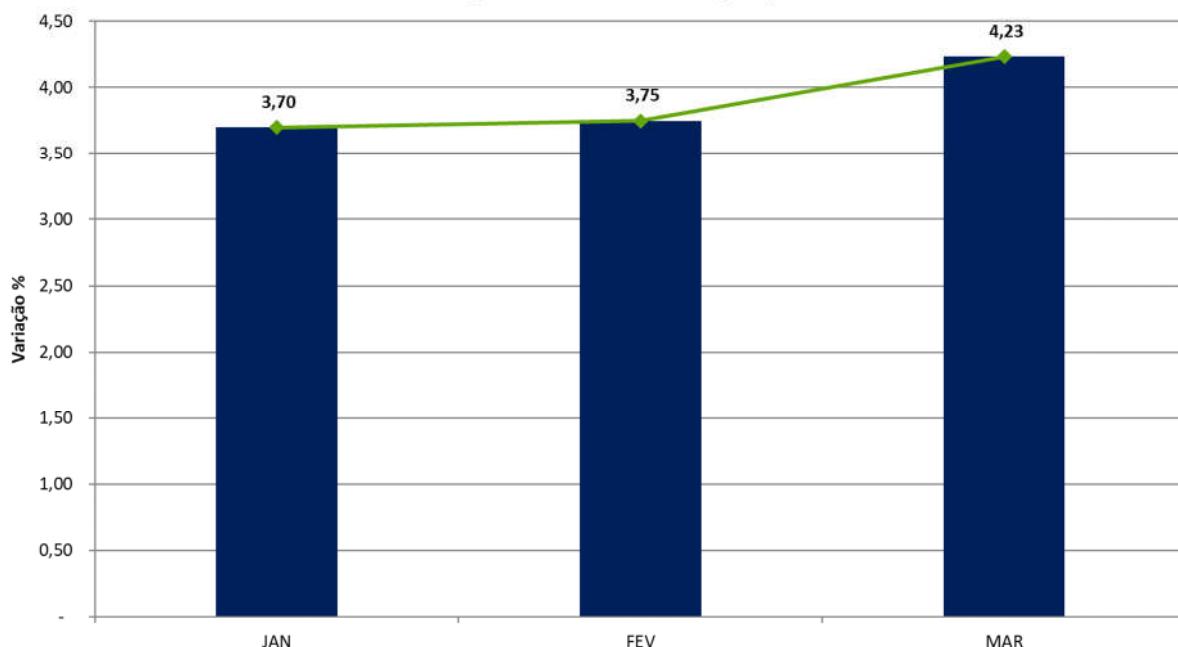
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+4,23%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
TOTAL	683.616	624.772	-	9,42	-	4,23

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	FEV/25 FEV/24	DEZ/24-FEV/25 DEZ/23-FEV/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,05%	2,62%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	2,40%	1,75%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,24%	2,68%
. MASSA SALARIAL	13,92%	12,82%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	4,14%	14,87%

- desempenho da arrecadação dos tributos sobre comércio exterior, que registraram crescimento real de 37,44%;
- crescimento real de 6,00% da arrecadação da Cofins/Pis-Pasep;
- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, que apresentou crescimento real de 4,27%.

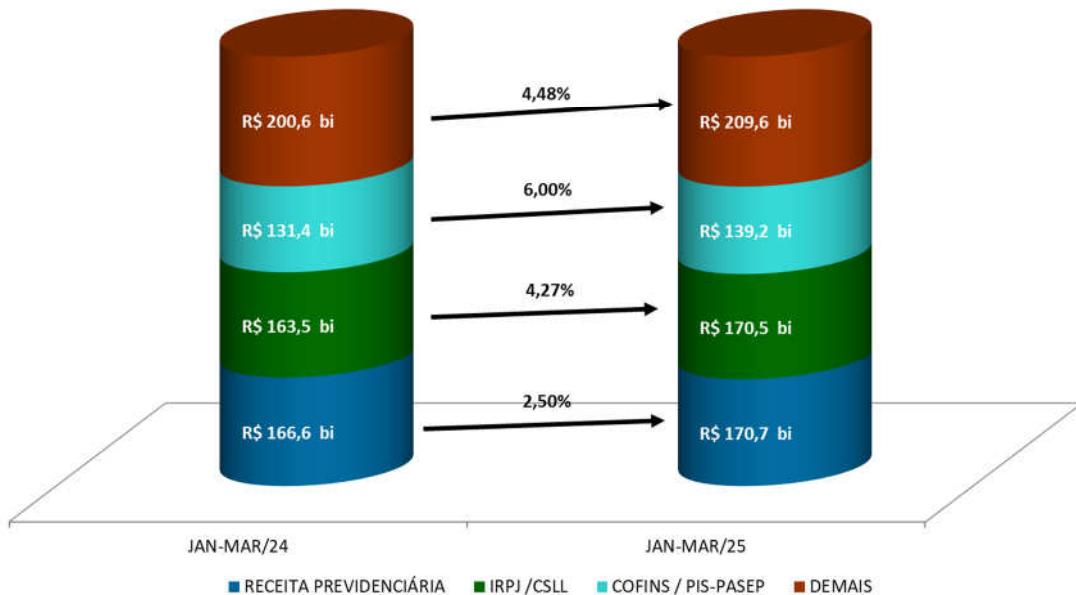
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	30.858	22.452	8.406	37,44
COFINS/PIS-PASEP	139.232	131.355	7.877	6,00
IRPJ/CSLL	170.514	163.526	6.988	4,27
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	65.481	60.799	4.682	7,70
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.524	16.330	4.193	25,68
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	170.747	166.587	4.160	2,50
IPI (Exceto Vinculado)	13.089	12.698	391	3,08
IOF	16.789	16.572	217	1,31
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.565	5.415	149	2,75
CIDE-COMBUSTÍVEIS	832	768	64	8,32
IRPF	7.798	8.063	(265)	(3,28)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	29.652	37.841	(8.189)	(21,64)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.981	19.636	(655)	(3,33)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	690.061	662.043	28.018	4,23

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	89.276	85.076	4.200	4,94
. COMÉRCIO ATACADISTA	44.638	40.703	3.935	9,67
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8.841	5.948	2.892	48,63
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	13.299	10.809	2.490	23,03
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	9.018	7.221	1.797	24,89
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.107	8.324	1.783	21,42
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.647	6.882	1.764	25,64
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	9.549	7.897	1.652	20,93
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	6.388	4.762	1.626	34,14
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.458	3	1.456	53.519,77
SUBTOTAL [A]	201.220	177.625	23.595	13,28
DEMAIS [B]	318.094	317.830	264	0,08
TOTAL [C]=[A]+[B]	519.314	495.456	23.859	4,82

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 22.990 milhões/+40,62%) e IPI-Vinculado (R\$ 7.868 milhões/+28,94%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 14,87% no valor em dólar (volume) das importações, de 18,19% na taxa média de câmbio e de 8,77% na alíquota média efetiva do I. Importação, combinados com o decréscimo de 1,14% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 8.137 milhões/-3,34%)**: o resultado foi sensibilizado por quedas em atividades econômicas como as em destaque no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir. Também foi influenciado pela variação (+2,62%) na produção industrial de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a fevereiro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pelo crescimento de +6,89% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	451	677	(226)	(33,40)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	912	994	(82)	(8,25)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	418	481	(63)	(13,07)
SUBTOTAL [A]	1.781	2.152	(371)	(17,24)
DEMAIS [B]	6.356	6.266	90	1,43
TOTAL [C]=[A]+[B]	8.137	8.418	(281)	(3,34)

- **IRPF (R\$ 7.798 milhões/-3,28%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 18,45% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.129	777	352	45,24
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.205	3.930	(725)	(18,45)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	270	357	(86)	(24,15)
CARNÊ-LEÃO	1.717	1.549	169	10,89
OUTROS	1.476	1.450	26	1,78
TOTAL	7.798	8.063	(265)	(3,28)

- **IRPJ (R\$ 110.436 milhões/+3,91%) e CSLL (R\$ 60.078 milhões/+4,95%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 6,85% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, relativa a fatos geradores ocorridos em 2024 e ao aumento de 8,05% na arrecadação do lucro presumido. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	88.057	86.690	1.367	1,58
FINANCEIRA	25.541	23.998	1.542	6,43
DEMAIS	62.516	62.691	(175)	(0,28)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	20.868	19.531	1.337	6,85
FINANCEIRA	6.328	6.630	(302)	(4,55)
DEMAIS	14.540	12.901	1.639	12,70
BALANÇO TRIMESTRAL	14.866	14.142	724	5,12
FINANCEIRA	52	40	12	29,70
DEMAIS	14.814	14.102	712	5,05
LUCRO PRESUMIDO	29.620	27.413	2.207	8,05
OUTROS	17.102	15.750	1.353	8,59
TOTAL	170.514	163.526	6.988	4,27

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.609	4.854	2.755	56,76
. ENTIDADES FINANCEIRAS	28.645	27.180	1.465	5,39
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.804	3.593	1.212	33,72
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	4.649	3.508	1.140	32,50
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3.875	2.818	1.057	37,50
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.836	2.244	592	26,38
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7.533	7.015	519	7,40
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	510	1	509	39.263,20
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.703	2.225	479	21,51
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	3.196	2.735	461	16,85
SUBTOTAL [A]	66.361	56.173	10.188	18,14
DEMAIS [B]	104.153	107.353	(3.200)	(2,98)
TOTAL [C]=[A]+[B]	170.514	163.526	6.988	4,27

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 65.481 milhões/+7,70%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+5,58%), à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+14,08%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+53,10%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 29.652 milhões/-21,64%)**: queda explicada pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 20.524 milhões/+25,68%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 40,83% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 127,86% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 17,28% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.565 milhões/+2,75%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 9,49% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica” e de 67,37% na arrecadação do item “Dívida Ativa – Parcelamento”;
- **IOF (R\$ 16.789 milhões/+1,31%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas a títulos e valores mobiliários, saída de moeda estrangeira e seguros, atenuada, porém, por um declínio relativo às operações de crédito e à entrada de moeda estrangeira.

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024

(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.317	3.323	(6)	(0,19)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	7.809	7.844	(35)	(0,45)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.686	1.552	135	8,68
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	373	484	(112)	(23,03)
SUBTOTAL [A]	13.185	13.203	(18)	(0,14)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	940	792	148	18,74
IOF - SEGUROS	2.579	2.506	73	2,90
DEMAIS	85	71	14	20,41
SUBTOTAL [B]	3.604	3.369	236	6,99
TOTAL	16.789	16.572	217	1,31

- **Cofins (R\$ 108.910 milhões/+6,37%) e PIS/Pasep (R\$ 30.322 milhões/+4,69%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, do aumento de 1,75% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,68% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas nos quadros a seguir – em especial: comercial importador, entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas; e, pelo lado negativo, a redução na arrecadação relativa ao setor de combustíveis.

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	32.713	26.274	6.439	24,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.231	9.289	942	10,14
DEMAIS EMPRESAS	67.102	68.046	(944)	(1,39)
OUTROS	29.186	27.746	1.440	5,19
TOTAL	139.232	131.355	7.877	6,00

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024

(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	15.856	14.377	1.478	10,28
. ENTIDADES FINANCEIRAS	11.142	10.340	802	7,75
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.882	2.240	642	28,68
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.212	7.743	469	6,05
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.325	1.872	454	24,24
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1.210	774	435	56,25
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	2.775	2.345	430	18,33
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.769	5.350	420	7,84
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	379	0	379	127.531,56
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.144	2.785	360	12,91
SUBTOTAL [A]	53.694	47.826	5.868	12,27
DEMAIS [B]	85.539	83.529	2.009	2,41
TOTAL [C]=[A]+[B]	139.232	131.355	7.877	6,00

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 11.044 milhões/+25,67%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 54,43% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 50,66% do item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”. Ainda, houve arrecadação de, aproximadamente, R\$ 447 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 170.747 milhões/+2,50%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 12,82% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 7,64%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2025, um saldo positivo de 576.081 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+304 mil postos), indústrias de transformação (+133 mil postos) e construção (+79 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.782.761 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 5,61% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a março de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,76% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, no período de janeiro a março de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2025 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2025, variação real (IPCA) de **+5,41%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao bom desempenho das arrecadações do IRPJ/CSLL, do IRRF-Trabalho, dos tributos sobre o comércio exterior e do IRRF-Residentes no Exterior.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 6.921 milhões/+28,11%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.401 milhões/+15,29):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 4,14% no valor em dólar (volume) das importações, de 15,39% na taxa média de câmbio, de 11,33% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 0,20% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.815 milhões/+0,63%):** o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pelo aumento de 2,05% na produção industrial de fevereiro de 2025 em comparação a fevereiro de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) associado ao crescimento de 5,55% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	216	166	50	30,35
. COMÉRCIO VAREJISTA	94	72	23	31,90
. COMÉRCIO ATACADISTA	437	418	19	4,49
SUBTOTAL [A]	747	655	92	14,03
DEMAIS [B]	2.067	2.142	(74)	(3,47)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.815	2.797	18	0,63

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 2.521 milhões/+19,11%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 42,94% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual;

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	425	297	128	42,94
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	851	766	85	11,05
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	134	107	27	24,95
CARNÊ-LEÃO	575	489	86	17,49
OUTROS	536	456	80	17,49
TOTAL	2.521	2.116	404	19,11

- **IRPJ (R\$ 23.122 milhões/+9,78%) e CSLL (R\$ 12.462 milhões/+15,32%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos aumentos reais de 76,12% na arrecadação da declaração de ajuste (relativa a fatos geradores ocorridos em 2024) e de 37,46% na arrecadação do balanço trimestral.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.125	17.732	(607)	(3,42)
FINANCEIRA	3.045	2.785	260	9,33
DEMAIS	14.080	14.947	(867)	(5,80)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	8.112	4.606	3.506	76,12
FINANCEIRA	2.436	1.286	1.150	89,48
DEMAIS	5.676	3.320	2.356	70,95
BALANÇO TRIMESTRAL	1.738	1.264	474	37,46
FINANCEIRA	5	4	1	25,00
DEMAIS	1.733	1.260	473	37,50
LUCRO PRESUMIDO	3.088	2.985	103	3,46
OUTROS	5.521	5.281	240	4,54
TOTAL	35.584	31.868	3.716	11,66

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.867	681	2.185	320,68
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.870	1.097	773	70,44
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.615	3.949	666	16,86
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.146	861	285	33,15
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	458	214	244	113,95
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	222	0	222	1.403.374,82
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	598	411	187	45,37
. ELETRICIDADE	1.173	998	174	17,47
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	389	237	152	64,39
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1.077	939	139	14,76
SUBTOTAL [A]	14.415	9.388	5.028	53,56
DEMAIS [B]	21.168	22.480	(1.312)	(5,84)
TOTAL [C]=[A]+[B]	35.584	31.868	3.716	11,66

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 21.414 milhões/+12,64%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+58,82%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,49%), combinados com o decréscimo real na arrecadação relativa à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-0,45%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 9.440 milhões/-14,83%)**: resultado explicado, principalmente, pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.188 milhões/+41,99%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 48,07% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 47,02% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 173,10% na arrecadação do item “Juro sobre Capital Próprio”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.670 milhões/-11,62%)**: desempenho explicado pelos decréscimos reais de 89,03% na arrecadação do item “Decisão Justiça Federal” e de 64,59% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 5.341 milhões/-5,16%)**: a arrecadação de março de 2025 foi influenciada, principalmente, por um menor volume de operações de crédito, de entrada de moeda estrangeira e de operações de seguros.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.108	1.171	(63)	(5,34)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.477	2.680	(202)	(7,55)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	486	487	(0)	(0,03)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	122	161	(39)	(24,20)
SUBTOTAL [A]	4.194	4.498	(304)	(6,76)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	292	245	48	19,44
IOF - SEGUROS	831	865	(34)	(3,92)
DEMAIS	24	24	(0)	(1,58)
SUBTOTAL [B]	1.147	1.134	13	1,17
TOTAL	5.341	5.632	(291)	(5,16)

- Cofins (R\$ 34.568 milhões/+3,05%) e PIS/Pasep (R\$ 9.726 milhões/+1,08%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, do crescimento de 2,40% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,24% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre fevereiro de 2025 e fevereiro de 2024, sendo também influenciado pelo aumento de +10,28% nas compensações tributárias. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas nos quadros a seguir – em especial: comercial importador e exploração de jogos de azar e apostas.

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.066	9.072	994	10,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.254	3.268	(14)	(0,44)
DEMAIS EMPRESAS	21.605	21.724	(119)	(0,55)
OUTROS	9.369	9.105	265	2,91
TOTAL	44.294	43.169	1.126	2,61

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAR/25 [A]	MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.023	4.738	286	6,03
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	194	0	194	263.274,49
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.337	2.155	182	8,43
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	931	757	173	22,90
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	681	546	135	24,68
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	397	284	113	39,78
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	766	660	106	16,05
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	848	749	99	13,29
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	440	344	97	28,12
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	665	574	91	15,80
SUBTOTAL [A]	12.283	10.807	1.475	13,65
DEMAIS [B]	32.012	32.362	(350)	(1,08)
TOTAL [C]=[A]+[B]	44.294	43.169	1.126	2,61

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.257 milhões/+28,33%):** o desempenho pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 48,70% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior e de 29,59% do item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)”. Ainda, houve no mês a arrecadação de, aproximadamente, R\$ 248 milhões do item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 56.581 milhões/+1,17%):** a massa salarial habitual de fevereiro de 2025 em relação a fevereiro de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 13,92%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 8,43%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro de 2025, um saldo positivo de 431.995 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+255 mil postos), indústrias de transformação (+63 mil postos) e comércio (+47 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 13,39% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de março de 2025 em relação a março de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,90% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de março de 2025 em relação a março de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2025 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2025, variação real (IPCA) de **+3,55%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do desempenho da arrecadação do IRRF-Trabalho e da Cofins/Pis-Pasep em março, em relação a fevereiro.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025

(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	999.757	42,11	987.121	41,16	1.053.762	40,06	299.941	43,47
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	685.717	28,89	715.090	29,82	753.044	28,63	182.079	26,39
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	589.500	24,83	589.965	24,60	710.270	27,00	180.208	26,11
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	66.841	2,82	66.566	2,78	70.218	2,67	16.790	2,43
OUTROS	32.131	1,35	39.416	1,64	43.288	1,65	11.043	1,60
TOTAL	2.373.945	100,00	2.398.158	100,00	2.630.582	100,00	690.061	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a março de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
JAN-MAR 2025	17

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
JAN-MAR 2025	3	13	15

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
JAN-MAR 2025	34	99	553	652	686

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
JAN-MAR 2025	85	224	309

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
JAN-MAR 2025	54	740	794

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
JAN-MAR	38.282	34.860	6.281	5.812	5.848	5.150	50.411	45.821

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ
ARRECADAÇÃO DO IRPJ
**PERÍODO: 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
JAN-MAR 2025	80.039	73,35	19.201	17,60	3.875	3,55	6.010	5,51	109.125	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
JAN-MAR	3.193	2.973	1.227	665	3.457	2.692	14.452	12.189	7.072	17.200	29.400	35.719
VAR. % 2025/2024	7,40		84,47		28,42		18,57		-58,89		-17,69	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
**PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/2025 [A]	JAN-MAR/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	22.943	20.688	2.255	5,61
Parcelamentos	294	328	(33)	(14,57)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	5	12	(7)	(59,83)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	23.243	21.028	2.215	5,25

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAR/25 [A]	JAN-MAR/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	24.964	25.345	(381)	(1,50)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	362	-	362	-
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	444	3.757	(3.313)	(88,19)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	147	1.250	(1.103)	(88,24)
OUTROS	4.101	4.652	(551)	(11,84)
TOTAL	30.018	35.003	(4.985)	(14,24)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.495	1.945	(451)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	115	6
Lucro Presumido	156	148	8
IPI-Total	178	169	9
IRPF-Transportadores	188	178	10
Rota 2030	203	193	11
Depreciação Acelerada BK	207	197	11
Tributação PLR	289	274	15
Planos de Saúde	293	278	15
IPI-Desoneração linear	2.083	1.975	108
Outros	4.899	4.645	254
TOTAL	10.229	10.226	3

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Folha de Salários	4.209	4.819	(610)
Cesta Básica	174	165	8
Transporte Coletivo	174	165	8
Entidades Beneficentes - Cebas	363	346	17
Lucro Presumido	468	446	22
IPI-Total	533	508	26
IRPF-Transportadores	564	537	27
Rota 2030	609	580	29
Depreciação Acelerada BK	622	592	30
Tributação PLR	867	826	42
Planos de Saúde	879	837	42
IPI-Desoneração linear	6.245	5.946	299
Outros	14.689	13.986	704
TOTAL	30.396	31.752	(1.356)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2025 E MARÇO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/25 FEV/25	MAR/25 MAR/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.921	7.139	5.122	(3,05)	35,13
I.P.I-TOTAL	6.811	6.450	5.829	5,60	16,85
I.P.I-FUMO	967	940	550	2,91	75,78
I.P.I-BEBIDAS	278	247	240	12,58	15,59
I.P.I-AUTOMÓVEIS	350	287	412	21,86	(14,96)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.401	2.495	1.974	(3,78)	21,60
I.P.I-OUTROS	2.815	2.481	2.652	13,46	6,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.354	58.909	56.429	9,24	14,04
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.521	2.512	2.006	0,35	25,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.122	23.058	19.968	0,27	15,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.975	2.685	2.212	10,80	34,46
DEMAIS EMPRESAS	20.147	20.373	17.755	(1,11)	13,47
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.712	33.338	34.455	16,12	12,35
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.414	16.737	18.024	27,94	18,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.440	9.354	10.508	0,92	(10,16)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.188	5.598	4.132	10,54	49,77
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.670	1.649	1.791	1,26	(6,78)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.341	6.171	5.340	(13,45)	0,03
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	49	66	32,43	(0,49)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.568	33.009	31.804	4,72	8,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.795	3.373	2.652	(17,14)	5,36
DEMAIS EMPRESAS	31.773	29.636	29.151	7,21	8,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.726	9.337	9.123	4,17	6,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	555	446	(17,31)	2,92
DEMAIS EMPRESAS	9.267	8.782	8.677	5,53	6,80
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.462	12.054	10.245	3,39	21,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.511	1.787	1.650	40,54	52,13
DEMAIS EMPRESAS	9.951	10.267	8.595	(3,08)	15,78
CIDE-COMBUSTÍVEIS	216	350	233	(38,44)	(7,29)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.021	3.298	3.255	(8,39)	(7,19)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.257	3.326	2.406	(2,05)	35,36
SUBTOTAL [A]	146.743	140.091	129.852	4,75	13,01
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	56.581	55.173	53.024	2,55	6,71
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	203.325	195.264	182.876	4,13	11,18
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.348	7.190	7.734	(11,70)	(17,92)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	209.673	202.453	190.611	3,57	10,00

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2025 E MARÇO DE 2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/25 FEV/25	MAR/25 MAR/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.921	7.179	5.403	(3,59)	28,11
I.P.I-TOTAL	6.811	6.486	6.148	5,01	10,78
I.P.I-FUMO	967	945	581	2,34	66,65
I.P.I-BEBIDAS	278	248	253	11,95	9,58
I.P.I-AUTOMÓVEIS	350	289	434	21,18	(19,37)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.401	2.509	2.083	(4,31)	15,29
I.P.I-OUTROS	2.815	2.495	2.797	12,83	0,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.354	59.238	59.520	8,64	8,12
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.521	2.526	2.116	(0,21)	19,11
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.122	23.188	21.062	(0,28)	9,78
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.975	2.700	2.334	10,18	27,48
DEMAIS EMPRESAS	20.147	20.488	18.728	(1,66)	7,58
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	38.712	33.525	36.343	15,47	6,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	21.414	16.830	19.011	27,23	12,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.440	9.407	11.084	0,36	(14,83)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.188	5.630	4.358	9,92	41,99
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.670	1.658	1.889	0,69	(11,62)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.341	6.206	5.632	(13,93)	(5,16)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	50	69	31,69	(5,66)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.568	33.194	33.546	4,14	3,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.795	3.392	2.798	(17,60)	(0,11)
DEMAIS EMPRESAS	31.773	29.802	30.748	6,62	3,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.726	9.389	9.623	3,59	1,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	558	470	(17,77)	(2,43)
DEMAIS EMPRESAS	9.267	8.831	9.153	4,94	1,26
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.462	12.121	10.806	2,81	15,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.511	1.797	1.741	39,75	44,23
DEMAIS EMPRESAS	9.951	10.324	9.066	(3,61)	9,77
CIDE-COMBUSTÍVEIS	216	352	245	(38,78)	(12,11)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.021	3.316	3.433	(8,90)	(12,01)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.257	3.344	2.538	(2,60)	28,33
SUBTOTAL [A]	146.743	140.876	136.964	4,17	7,14
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	56.581	55.482	55.929	1,98	1,17
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	203.325	196.357	192.893	3,55	5,41
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.348	7.230	8.158	(12,19)	(22,18)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	209.673	203.587	201.051	2,99	4,29

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.786	15.438	47,59	3,19	2,35
I.P.I-TOTAL	20.780	17.752	17,06	2,91	2,70
I.P.I-FUMO	2.863	1.895	51,10	0,40	0,29
I.P.I-BEBIDAS	842	839	0,25	0,12	0,13
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.204	1.305	(7,71)	0,17	0,20
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.800	5.763	35,34	1,09	0,88
I.P.I-OUTROS	8.071	7.950	1,53	1,13	1,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	236.990	221.376	7,05	33,22	33,66
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.733	7.613	1,58	1,08	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	109.125	100.144	8,97	15,30	15,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.921	15.828	6,91	2,37	2,41
DEMAIS EMPRESAS	92.205	84.316	9,36	12,93	12,82
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	120.132	113.619	5,73	16,84	17,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.885	57.380	13,08	9,10	8,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	29.400	35.719	(17,69)	4,12	5,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.332	15.407	31,97	2,85	2,34
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.514	5.113	7,84	0,77	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.658	15.652	6,42	2,34	2,38
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	403	180	123,78	0,06	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	107.967	96.684	11,67	15,14	14,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.708	7.536	15,55	1,22	1,15
DEMAIS EMPRESAS	99.259	89.148	11,34	13,92	13,55
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.063	27.351	9,92	4,21	4,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.446	1.236	16,96	0,20	0,19
DEMAIS EMPRESAS	28.618	26.115	9,58	4,01	3,97
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59.356	53.930	10,06	8,32	8,20
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.571	13.036	11,77	2,04	1,98
DEMAIS EMPRESAS	44.785	40.894	9,51	6,28	6,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	825	725	13,76	0,12	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.488	10.065	(25,60)	1,05	1,53
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.944	8.296	31,91	1,53	1,26
SUBTOTAL [A]	514.260	467.450	10,01	72,10	71,07
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	169.356	157.322	7,65	23,74	23,92
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	683.616	624.772	9,42	95,84	94,98
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	29.674	32.997	(10,07)	4,16	5,02
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	713.291	657.769	8,44	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2025/2024
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.990	16.349	40,62	3,19	2,35
I.P.I-TOTAL	20.957	18.801	11,47	2,91	2,70
I.P.I-FUMO	2.886	2.007	43,79	0,40	0,29
I.P.I-BEBIDAS	849	889	(4,53)	0,12	0,13
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.217	1.383	(12,03)	0,17	0,20
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.868	6.103	28,94	1,09	0,88
I.P.I-OUTROS	8.137	8.418	(3,34)	1,13	1,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	239.455	234.730	2,01	33,25	33,68
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.798	8.063	(3,28)	1,08	1,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	110.436	106.281	3,91	15,34	15,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.147	16.815	1,98	2,38	2,41
DEMAIS EMPRESAS	93.289	89.467	4,27	12,96	12,84
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	121.221	120.386	0,69	16,83	17,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	65.481	60.799	7,70	9,09	8,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	29.652	37.841	(21,64)	4,12	5,43
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	20.524	16.330	25,68	2,85	2,34
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.565	5.415	2,75	0,77	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	16.789	16.572	1,31	2,33	2,38
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	408	191	114,30	0,06	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	108.910	102.391	6,37	15,12	14,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.775	7.980	9,95	1,22	1,14
DEMAIS EMPRESAS	100.135	94.410	6,06	13,91	13,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.322	28.964	4,69	4,21	4,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.457	1.309	11,31	0,20	0,19
DEMAIS EMPRESAS	28.865	27.656	4,37	4,01	3,97
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	60.078	57.244	4,95	8,34	8,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.774	13.854	6,64	2,05	1,99
DEMAIS EMPRESAS	45.304	43.391	4,41	6,29	6,22
CIDE-COMBUSTÍVEIS	832	768	8,32	0,12	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.528	10.657	(29,36)	1,05	1,53
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	11.044	8.789	25,67	1,53	1,26
SUBTOTAL [A]	519.314	495.456	4,82	72,12	71,08
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	170.747	166.587	2,50	23,71	23,90
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	690.061	662.043	4,23	95,83	94,98
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	30.018	35.003	(14,24)	4,17	5,02
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	720.079	697.046	3,30	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
JAN-MAR 2025	236.990	12.980	30.586	205.701	169.356	28.003	683.616	29.674	713.291

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)	
JAN	83.873	4.127	7.934	69.309	50.077	7.484	222.804	15.007	237.812
FEV	40.445	3.834	6.464	45.300	47.925	8.051	152.019	5.815	157.834
MAR	41.834	3.419	7.697	41.435	44.301	6.791	145.477	3.153	148.630
ABR	48.515	2.928	6.413	32.602	31.638	4.731	126.826	10.629	137.456
MAIO	34.397	2.376	6.414	26.668	29.234	4.768	103.857	1.741	105.599
JUN	46.869	2.937	5.901	25.588	30.205	3.146	114.647	2.708	117.356
JUL	49.150	3.558	7.028	45.141	41.542	3.434	149.852	7.389	157.241
AGO	40.836	4.435	7.202	55.281	54.109	3.118	164.982	3.397	168.379
SET	43.195	4.871	8.132	49.785	46.025	5.245	157.253	3.767	161.020
OUT	57.188	5.029	8.925	63.511	55.983	3.991	194.629	10.468	205.097
NOV	47.752	5.827	10.119	60.612	53.077	3.770	181.157	3.858	185.015
DEZ	56.091	5.395	9.040	51.566	75.649	6.005	203.747	3.513	207.259
JAN-DEZ 2020	590.145	48.736	91.270	566.799	559.766	60.535	1.917.250	71.445	1.988.695
JAN	86.561	4.670	9.542	69.271	47.156	6.092	223.293	10.948	234.241
FEV	45.716	4.453	9.168	48.400	46.295	6.654	160.686	3.936	164.622
MAR	49.681	4.342	11.617	52.177	46.791	7.269	171.877	4.232	176.109
ABR	61.225	4.178	9.651	54.752	44.918	7.155	181.878	17.730	199.609
MAIO	58.873	3.773	9.850	48.416	44.938	8.264	174.114	5.275	179.388
JUN	53.471	4.253	8.646	47.481	45.091	8.077	167.018	5.225	172.243
JUL	64.178	4.182	9.022	60.621	48.453	8.228	194.684	18.335	213.019
AGO	50.076	4.296	9.339	55.144	48.010	8.098	174.963	5.631	180.594
SET	48.946	4.880	9.807	53.580	49.656	9.966	176.835	4.905	181.740
OUT	64.983	4.560	9.707	59.148	47.834	8.849	195.082	20.097	215.179
NOV	51.326	5.047	10.262	56.314	49.667	9.297	181.914	5.718	187.631
DEZ	63.426	5.003	9.994	58.318	77.534	9.475	223.749	5.808	229.557
JAN-DEZ 2021	698.462	53.637	116.603	663.623	596.341	97.423	2.226.091	107.840	2.333.931
JAN	99.881	4.819	9.458	84.387	49.140	8.332	256.017	21.078	277.095
FEV	48.203	3.859	8.023	51.232	47.822	7.892	167.030	6.274	173.304
MAR	58.629	4.076	8.238	54.685	48.659	7.709	181.996	6.306	188.302
ABR	70.152	3.588	6.567	58.424	48.371	8.170	195.271	26.175	221.446
MAIO	61.510	3.506	7.215	50.169	49.171	8.413	179.985	6.812	186.797
JUN	72.287	3.701	6.671	54.782	49.960	8.218	195.618	7.562	203.181
JUL	73.011	3.933	7.611	61.552	50.220	8.502	204.829	24.092	228.921
AGO	60.186	3.314	8.786	54.104	51.993	8.946	187.329	8.086	195.415
SET	54.809	3.874	8.488	51.556	52.061	10.739	181.526	7.602	189.128
OUT	76.482	3.861	8.576	61.450	50.862	8.268	209.499	22.830	232.329
NOV	58.656	3.644	8.287	55.925	51.590	8.421	186.523	7.203	193.727
DEZ	74.521	3.765	7.435	51.994	82.129	8.477	228.321	6.911	235.232
JAN-DEZ 2022	808.327	45.939	95.355	690.259	631.979	102.086	2.373.945	150.933	2.524.878
JAN	111.394	3.947	7.654	76.163	53.381	8.996	261.534	18.717	280.251
FEV	53.099	2.874	6.188	48.578	50.828	7.376	168.942	6.582	175.524
MAR	58.875	3.284	7.196	51.848	51.593	9.081	181.877	5.631	187.508
ABR	74.938	3.501	6.653	59.268	52.255	8.853	205.468	16.675	222.143
MAIO	63.721	3.195	7.121	50.726	52.606	8.979	186.348	5.852	192.201
JUN	64.927	3.499	6.653	51.911	53.287	10.058	190.335	6.005	196.340
JUL	70.453	3.390	6.711	59.837	52.571	10.359	203.321	15.986	219.307
AGO	53.033	3.267	7.324	53.930	53.172	10.358	181.084	6.233	187.317
SET	53.535	3.652	7.122	52.953	53.087	11.530	181.879	6.607	188.486
OUT	73.869	3.656	7.242	63.107	52.532	10.571	210.977	21.594	232.571
NOV	55.777	3.855	6.886	57.025	53.719	8.298	185.560	7.411	192.971
DEZ	78.966	4.392	6.868	56.259	84.525	9.820	240.831	6.511	247.342
JAN-DEZ 2023	812.587	42.512	83.619	681.605	663.556	114.278	2.398.158	123.803	2.521.961
JAN	115.571	4.692	7.984	85.494	57.424	8.857	280.022	18.920	298.941
FEV	59.640	3.940	6.983	56.878	53.234	8.453	189.128	7.925	197.053
MAR	59.520	4.065	7.485	57.655	55.929	8.239	192.893	8.158	201.051
ABR	77.470	4.466	8.480	69.268	55.471	8.978	224.133	16.362	240.495
MAIO	74.991	4.160	8.127	55.482	54.045	8.914	205.720	6.590	212.310
JUN	70.046	4.206	9.695	60.690	54.706	9.969	209.312	8.674	217.986
JUL	74.764	4.393	9.562	69.348	55.692	9.586	223.345	16.899	240.245
AGO	60.209	4.244	10.057	62.313	56.890	9.218	202.931	6.763	209.693
SET	58.248	4.667	10.277	61.028	56.426	12.977	203.622	6.754	210.376
OUT	77.874	4.544	11.450	72.153	55.814	10.089	231.925	23.361	255.286
NOV	61.233	5.140	10.916	65.054	55.755	10.217	208.314	6.282	214.597
DEZ	82.161	4.517	10.827	62.468	87.604	11.660	259.237	7.359	266.596
JAN-DEZ 2024	871.726	53.035	111.844	777.830	698.989	117.157	2.630.582	134.047	2.764.629
JAN	115.863	4.702	11.847	89.306	58.684	9.978	290.379	16.439	306.819
FEV	59.238	3.977	9.688	58.373	55.482	9.599	196.357	7.230	203.587
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
JAN-MAR 2025	239.455	13.089	30.858	207.672	170.747	28.240	690.061	30.018	720.079

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	22.786
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	20.780	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.405	5.962	5.593	6.729	2.722	8.165	2.863
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.768	1.906	1.935	1.973	1.760	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.565	3.112	8.42	8.42		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.206	5.999	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	1.204
I.P.I-OUTROS	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	29.617	7.800	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.157	208.201	249.818	264.146	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	236.990	
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	26.440	28.450	30.515	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	7.733	7.733		
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	109.125
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	16.921	16.921	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	72.091	70.909	75.983	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	92.205		
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	192.451	207.733	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	120.132	
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	64.885
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.705	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	2.940
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	20.332
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	5.514	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	16.658
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	403
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	417.234	107.967
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	14.996	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	20.082	27.562	29.650	8.708
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	99.259
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	74.940	84.871	113.362	30.063		
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.084	1.182	1.354	1.655	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	4.884	4.884	4.640	4.884	1.446
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	48.984	51.437	51.213	52.626	61.542	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	28.618	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	61.547	61.382	67.908	69.628	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	59.356	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	19.870	19.527	24.991	14.571	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.766	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	44.785		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	825	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.488	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160																					

TABELA IV-A
ARRECADADA DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADADA																																			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)					
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.228	23.081	26.324	32.525	37.442	37.532	37.671	30.367	26.956	28.710	26.550	28.162	33.169	44.080	39.320	49.073	58.240	64.341	72.429	67.559	65.675	48.675	48.588	58.629	59.773	61.726	77.191	67.334	59.040	81.027	22.990					
I.P.I-TOTAL	86.786	84.910	86.309	81.047	78.103	82.682	80.351	74.929	64.243	70.596	79.010	91.598	101.071	75.061	92.887	102.305	95.102	91.763	92.922	82.930	69.483	72.404	78.685	78.906	78.280	93.050	73.960	67.091	83.853	20.957						
I.P.I-FUMO	15.809	15.761	14.573	12.617	10.846	8.851	8.323	7.349	6.628	7.163	6.733	6.727	7.581	8.228	8.093	8.621	8.172	8.438	9.943	10.386	9.600	8.851	7.645	7.417	7.515	8.027	6.962	7.659	2.980	8.509	2.886					
I.P.I-BEBIDAS	8.784	9.751	10.229	11.780	9.054	8.558	8.192	6.727	5.937	6.210	6.730	6.990	6.256	5.628	6.170	6.521	6.141	4.300	4.067	4.245	3.622	4.232	3.693	2.977	2.332	3.242	849	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.841	5.411	5.785	4.345	4.663	10.473	10.756	9.848	7.341	9.104	10.852	12.035	14.082	15.374	4.992	13.153	15.235	8.574	6.832	8.346	6.819	4.459	6.395	6.227	6.166	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217					
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	19.083	15.829	19.609	20.817	21.489	19.766	18.657	15.074	16.148	15.454	17.276	20.837	26.599	20.550	26.297	29.914	33.054	29.618	27.835	28.302	20.823	20.973	25.941	26.495	29.543	39.413	28.021	24.579	30.817	7.868	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217
I.P.I-OUTROS	39.269	38.154	36.112	31.988	32.052	33.456	33.314	32.348	29.264	31.971	37.144	44.617	42.108	38.515	38.660	40.214	33.905	31.283	33.145	35.478	34.499	33.484	40.954	32.557	32.049	35.146	8.137	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	184.192	184.908	187.231	227.841	244.365	248.985	268.159	326.534	305.523	316.090	362.226	382.972	433.880	491.654	468.820	484.158	545.387	547.175	560.732	558.635	542.636	563.513	537.732	563.702	603.134	590.145	698.462	808.327	812.587	871.726	239.455					
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	13.590	13.651	14.600	15.038	15.456	16.203	16.869	17.154	16.994	19.225	21.565	23.962	36.958	38.440	36.251	50.342	51.525	47.924	47.891	47.199	49.064	54.497	55.716	63.617	73.468	7.798	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217				
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	59.817	71.031	65.645	62.175	65.271	77.794	69.912	129.628	109.375	117.479	148.702	156.880	189.739	217.672	206.636	207.430	227.603	225.870	236.649	222.931	192.054	217.393	179.910	204.764	230.915	234.130	309.699	359.685	327.703	334.588	110.436					
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.515	8.446	10.071	9.837	12.087	13.841	9.804	21.633	18.695	17.502	20.658	25.477	36.756	32.673	33.320	30.488	33.015	41.916	43.814	35.524	30.148	37.322	29.587	26.338	31.643	29.132	25.575	28.197	29.223	35.847	17.147					
DEMAIS EMPRESAS	52.302	62.586	55.574	52.338	53.184	63.957	60.108	107.995	90.680	99.977	128.044	131.403	152.983	184.999	173.316	176.942	194.582	183.953	192.835	187.407	161.904	180.071	150.323	178.426	199.273	204.998	284.124	331.492	298.480	298.742	93.389					
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	110.784	100.225	106.985	150.627	163.638	154.984	181.378	179.753	179.155	179.386	202.129	207.183	235.543	252.533	236.637	269.887	270.963	272.557	284.780	302.692	298.920	309.650	309.875	317.722	300.299	318.970	326.259	317.576	383.012	421.268	463.670	121.221				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	68.856	59.538	64.102	72.822	72.263	80.637	89.141	85.318	87.517	97.888	109.548	114.561	132.251	127.537	139.139	150.238	155.506	153.662	159.578	156.932	154.261	166.205	170.801	178.129	173.964	182.373	197.576	201.210	217.851	21.625	65.481					
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.612	26.873	25.813	59.510	64.963	47.417	62.972	61.787	63.210	53.584	58.558	57.842	63.440	55.956	56.064	74.464	68.124	66.952	72.737	87.655	91.211	87.535	74.677	74.413	62.044	65.003	108.702	132.182	149.529	29.652						
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.405	6.759	8.614	9.673	16.365	14.453	18.537	20.406	18.592	17.326	17.933	20.719	24.455	26.037	26.226	29.234	30.433	33.005	34.181	40.655	37.778	39.533	46.978	47.424	53.251	58.475	74.716	20.524	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.911	7.055	8.457	8.623	10.047	12.476	10.627	12.242	9.836	10.588	13.304	15.393	15.803	15.208	16.899	18.283	17.450	15.664	16.377	17.419	17.756	19.244	18.260	19.144	21.575	5.565	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217				
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.256	15.665	19.393	17.597	23.244	13.817	14.852	15.376	14.809	16.303	17.829	19.007	21.206	52.083	46.963	61.815	69.318	63.729	57.306	54.524	58.293	52.073	51.619	52.370	56.792	29.163	60.166	66.817	66.559	70.213	16.789					
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	657	1.419	1.068	1.119	1.282	1.171	928	926	955	902	940	960	1.021	1.192	1.152	1.216	1.302	1.389	1.639	1.788	1.976	1.897	2.040	2.143	2.455	2.559	2.868	3.132	3.498	3.647	408					
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	96.865	98.049	98.040	93.178	151.961	173.681	190.386	195.737	193.586	241.817	253.991	255.767	287.546	309.483	287.698	324.722	344.777	360.858	371.149	356.545	339.174	316.005	326.939	349.344	349.259	303.303	303.303	359.745	356.128	365.105	434.672	108.910				
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.763	11.033	10.536	13.544	14.097	14.219	13.475	15.006	15.385	17.979	17.283	20.880	21.714	23.344	25.624	30.130	27.907	26.259	26.888	21.306	21.625	27.402	29.971	30.914	8.775	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217	
DEMAIS EMPRESAS	96.865	98.049	98.040	93.178	145.198	162.647	179.850	182.193	179.489	227.598	236.651	242.293	263.540	294.098	269.719	307.439	323.897	339.144	348.411	333.201	313.550	285.875	299.032	323.085	322.371	281.998	334.124	328.727	335.134	403.758	100.135					
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	38.931	40.507	38.915	37.515	46.765	43.796	46.816	48.324	52.722	61.221	63.899	67.481	72.651	80.958	77.520	94.033	91.275	95.621	97.788	90.484	84.060	87.367	93.048	94.140	99.117	100.968	118.125	30.322	3.532	2.744	3.390	4.659	6.138	1.217		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.834	2.083	2.743	2.913	9.081	2.024	2.326	2.826	2.768	2.344	2.947	3.030	3.340	3.280	2.521	2.947	3.030	3.551	3.419	4.841	4.581	4.347	4.429	3.583	3.435	4.420	5.047	5.087	1.457							
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.440	36.313	39.498	38.311	34.757	40.639	38.504	50.590	54.433	62.095	75.764	78.546	93.458	112.828	108.210	106.964	127.103	119.331	123.348	120.518	103.251	105.388	103.657	113.872	123.070	120.899	155.744	188.296	171.036	178.389	17.389					
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.566	6.397	7.448	5.363	6.554	5.911	3.935	10.583	5.745	6.096	6.715	8.089	12.912	15.158	22.116	20.820	18.728	23.331	22.423	19.526	18.128	26.255	23.639	21.350	20.990	18.570	19.482	22.860	21.373	26.250	14.774					
DEMAIS EMPRESAS	29.874	29.916	32.050	32.947	28.203	34.728	34.568	40.007	48.688	55.999	69.049	97.670	86.094	86.144	108.375	96.000	100.924	85.793	79.133	80.021	92.818	102.080	130.230	136.263	143.488	149.663	153.438	159.233	159.033	159.556	160.033	45.304				

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	8.193	9.714	8.510	7.450	9.255	10.107	11.320	15.899	15.096	13.461	15.438	22.786		
I.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811	13.888	13.357	18.105	17.955	14.729	17.752	20.780
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	500	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409	1.384	1.448	1.500	1.645	1.083	1.895	2.863
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577	769	748	896	798	746	661	603	839	842	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007	991	673	767	724	1.305	1.204	
I.P.I-OUTROS	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.646	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825	4.410	4.969	7.655	7.006	5.584	5.763	7.800
I.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.09	2.966	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822	6.206	5.470	7.436	7.957	6.735	7.950	8.071	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393	113.626	122.433	140.986	177.281	201.871	221.376	236.990
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.065	4.625	6.187	8.138	8.252	6.879	7.613	7.733	
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874	51.297	55.421	71.086	92.394	100.352	100.144	109.125
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802	8.963	11.358	8.791	10.817	12.019	15.828	16.921
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071	42.335	44.063	62.295	81.577	88.333	84.316	92.205
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455	57.703	60.825	61.762	76.635	94.640	113.619	120.132
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.303	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	13.180	14.160	15.528	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199	33.638	35.738	37.676	45.521	51.849	57.380	64.885			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748	11.505	11.735	10.310	16.166	24.365	35.719	29.400
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	3.272	3.522	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577	9.377	10.365	11.291	14.080	15.407	20.332	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	796	901	861	1.096	1.322	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931	3.183	3.273	3.411	3.657	4.346	5.113	5.514		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569	9.288	10.353	8.795	13.306	14.642	15.652	16.658
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54	83	81	104	128	133	180	403
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	51.119	51.308	60.215	62.599	67.656	79.317	77.933	96.684	107.967			
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770	5.088	3.808	4.155	6.121	7.536	8.708	
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445	57.511	56.207	63.501	73.196	71.819	89.148	99.259
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	2.302	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307	17.324	19.378	22.233	22.362	27.351	30.063	
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784	828	683	675	1.002	1.236	1.446	
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522	16.496	16.565	18.704	21.231	21.263	26.115	28.618
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5.466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954	28.435	28.933	35.134	51.982	50.781	53.930	59.356
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778	7.212	7.551	9.889	13.036	14.571		
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	17.176	21.223	21.282	24.800	42.000	40.892	40.894	44.785		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997	5.333	6.026	6.646	7.132	8.274	8.296	10.944
SUBTOTAL [A]	18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578 </td																			

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IRCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

CATEGORIA / MÉTODO	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																														
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.649	4.813	5.614	7.390	8.162	7.956	9.228	6.390	7.430	6.138	6.553	6.447	7.517	9.437	10.644	10.788	13.130	14.605	16.249	18.213	17.753	13.453	11.226	13.567	14.237	15.355	20.471	17.565	14.870	16.349	22.990	
I.P.I-TOTAL	22.620	19.237	20.445	19.838	18.817	18.459	19.177	17.567	15.985	15.430	17.921	18.045	19.642	23.488	16.899	19.355	24.388	24.624	21.748	23.118	22.269	17.259	16.307	18.781	19.561	18.120	23.321	20.908	16.272	18.801	20.957	
I.P.I-FUMO	3.974	3.975	3.816	3.521	3.065	2.304	2.151	1.896	1.638	1.816	1.725	1.707	1.648	2.094	1.986	2.258	2.192	1.924	2.585	3.106	3.223	2.553	1.701	2.066	1.950	1.964	1.934	1.917	1.201	2.007	2.886	
I.P.I-BEBIDAS	2.385	2.620	2.530	2.095	2.843	1.984	2.390	1.804	1.651	1.579	1.618	1.854	1.780	1.733	1.561	1.501	1.478	1.971	2.120	1.845	1.403	912	1.158	1.096	1.263	1.083	962	769	667	889	849	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.121	1.009	1.458	1.012	737	1.972	2.433	2.395	1.891	1.865	2.104	2.649	2.725	3.637	310	1.922	3.881	3.277	1.557	1.882	1.837	953	1.359	1.477	1.395	912	990	808	799	1.383	1.217	
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	4.979	3.103	4.134	4.797	5.061	4.522	4.621	4.104	4.335	3.465	3.615	3.723	4.526	5.491	5.525	5.533	6.648	8.174	6.523	7.016	7.298	5.562	4.599	5.607	6.213	6.740	9.856	8.154	6.168	6.103	7.868	
I.P.I-OUTROS	10.160	8.530	8.507	7.412	7.110	7.677	7.582	6.470	6.704	8.859	8.112	8.963	10.534	7.518	8.142	10.189	9.279	8.963	9.269	8.509	7.278	7.490	8.535	7.420	9.579	9.260	7.438	8.418	8.137	8.137		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	47.313	53.102	48.800	66.367	70.310	66.840	64.315	88.495	76.931	82.594	83.125	87.294	100.000	126.483	120.664	117.534	140.427	151.407	149.785	150.098	151.491	139.893	144.609	148.706	160.223	166.151	181.959	205.267	713	233.368	234.730	239.455
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.236	1.340	1.607	1.680	1.614	2.398	2.090	2.380	2.393	2.514	2.804	2.894	4.507	5.779	4.289	4.474	5.846	6.410	6.370	6.937	6.090	6.209	7.199	5.959	6.515	8.393	10.492	9.599	7.599	8.063	7.799	8.063
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.815	27.454	17.409	23.012	21.097	25.673	18.781	43.273	28.675	34.289	40.669	43.845	51.406	65.812	57.196	55.927	67.948	76.613	76.764	71.148	69.545	59.869	60.646	62.900	72.381	75.234	91.829	107.889	111.150	106.281	110.436	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.810	4.723	2.435	5.809	5.640	9.150	3.613	6.487	9.121	9.207	7.635	9.325	11.778	15.794	10.721	9.153	12.299	21.042	19.365	15.272	14.860	16.342	15.274	12.916	15.419	11.372	12.660	13.295	16.815	17.147	17.147	
DEMAIS EMPRESAS	14.005	22.731	14.974	17.203	15.457	16.523	15.168	36.786	19.554	25.083	33.034	34.520	50.018	46.475	46.773	55.649	55.571	57.398	55.876	54.685	43.527	45.375	49.983	59.732	59.815	80.457	95.239	97.855	89.467	95.565	95.565	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	29.262	24.308	25.785	41.675	47.599	38.768	43.444	42.843	45.862	45.790	39.652	40.555	44.092	54.889	59.179	57.133	66.634	68.024	66.651	72.000	75.857	73.815	76.762	79.848	81.327	89.215	104.619	120.384	121.221	121.221		
I.R.R-F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.978	14.542	14.825	18.260	17.970	19.485	21.394	20.478	19.998	23.624	24.252	23.228	26.049	34.604	35.161	36.768	41.554	43.354	41.399	43.861	44.437	41.741	43.821	45.745	47.401	48.486	48.571	52.974	57.305	60.799	65.481	
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.915	6.298	7.373	19.083	22.697	13.626	15.550	14.284	18.325	15.650	9.021	10.734	11.152	12.880	11.220	13.772	13.772	13.867	14.836	17.246	17.227	16.216	15.922	13.298	18.835	26.946	37.841	29.652	37.841	37.841		
I.R.R-F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.820	1.711	1.706	2.360	4.279	3.330	3.930	4.395	5.180	3.962	3.692	4.158	4.797	5.666	7.473	5.512	7.267	6.611	8.722	9.991	9.768	10.347	12.578	13.223	13.676	13.372	13.146	15.565	16.330	20.524		
I.R.R-F-OUTROS RENDIMENTOS	1.549	1.757	1.881	1.972	2.653	2.327	2.569	2.554	2.687	2.436	3.009	3.471	3.666	3.633	4.040	4.192	4.358	4.587	4.183	4.229	4.298	4.440	4.397	4.259	4.804	5.415	5.565	5.565	5.565	5.565		
IOF- I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.894	4.139	3.976	5.041	6.777	3.157	3.641	3.773	3.543	4.098	4.228	4.272	4.847	11.744	10.556	13.666	14.640	16.801	13.904	12.842	13.972	13.250	14.042	11.318	15.490	16.178	16.572	16.789	16.789			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	21	243	233	323	203	230	59	87	79	75	68	69	78	82	67	44	58	86	66	71	95	94	83	79	117	110	134	149	147	191	408	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.557	22.984	23.669	22.262	25.798	39.950	46.199	44.810	47.864	53.405	61.059	61.252	64.023	73.917	61.870	75.975	84.074	84.329	88.999	89.710	85.953	80.837	77.325	88.280	88.189	81.420	87.173	92.319	86.103	102.391	108.101	108.101
ENTIDADES FINANCEIRAS	25.557	22.984	23.669	22.262	25.798	43.478	41.941	44.432	49.347	57.136	57.661	69.935	58.323	71.233	79.339	78.698	83.466	83.741	80.302	74.366	69.890	81.023	76.255	81.817	85.200	79.354	94.410	100.135	100.135			
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.877	9.721	9.285	9.174	15.635	10.085	11.467	11.012	14.302	15.055	15.568	16.369	17.408	19.688	17.305	19.908	22.472	23.234	24.219	24.687	23.526	22.110	21.488	23.907	24.406	24.971	25.877	24.707	28.964	30.322		
ENTIDADES FINANCEIRAS	722	580	577	755	7.042	638	593	632	751	646	648	677	786	789	671	908	799	1.034	967	955	918	976	1.225	1.150	1.166	927	870	1.165	1.214	1.309	1.457	
DEMAIS EMPRESAS	9.155	9.141	8.708	8.419	8.593	9.447	13.551	14.408	14.920	15.692	16.621	18.899	16.634	19.000	21.733	22.201	23.252	23.731	22.608	21.134	20.263	22.757	23.240	24.102	24.712	23.493	27.656	28.868	30.322			
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.007	12.507	11.146	12.063	12.628	13.198	10.669	13.518	14.012	17.544	19.908	21.055	24.487	29.094	31.885	29.863	34.888	34.888	40.098	38.811	36.896	37.357	34.905	36.742	36.611	40.131	39.278	45.398	56.236	57.244	60.078	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.609	3.244	2.297	3.214	3.043	4.419	1.763	3.147	3.576	2.866	3.461	4.601	6.180	7.725	7.514	8.515	12.141	10.237	8.185	9.886	11.917	13.715	11.415	10.186	10.253	8.715	11.696	10.941	13.854	14.774	14.774	
DEMAIS EMPRESAS	8.398	9.263	8.849	8.849	9.585	8.778	8.906	11.027	10.865	13.968	17.043	17.594	19.887	22.914	24.160	22.349	26.374	27.957	28.574	28.710	27.471	22.988	23.027	25.196	29.945	29.025	36.684	49.067	45.295	43.391	45.304	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	6.102	5.912	6.122	5.528	5.061	5.167	5.209	289	4.632	4.605	2.638	5	4	3	2.252	2.060	1.856	993	872	331	756	4	768	832		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	462	545	603	496	464	445	317	320	256	219	212	237	244	159	160	221	135	238	44	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.585	381	5.936	10.170	3.667	18.432	18.052	23.226	22.600	24.440	23.332	23.597	27.110	5.968	4.319	10.114	6.633	8.460	6.435	7.502	10.099	8.766	7.929	7.513	8.176	8.564	8.295	9.131	8.789	11.044		
SUBTOTAL [A]	128.983	127.672	125.708	153.124	162.461	178.753	183.125	215.300	208.915	225.121	237.501	250.634	279.083	314.519	284.726	312.675	356.887	377.294	370.704	375.008	374.554	343.584	341.604	376.109	379.408	377.998	415.614	459.422	456.552	495.456	519.314	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	50.581	52.311	57.357	57.119	57.558	59.152	65.356	65.786	65.463	70.770	77.048	84.414	93.659	105.828	111.683	121.770	132.739	145.054	150.185	155.613	151.200	142.589	140.653	144.259	143.678	142.303	140.241	145.621	155.802	166.587	170.747	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A][B]	179.564	179.982	183.064	210.243	220.019	237.905	248.480	281.086	<																							



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)	
1996	132.834	727.627	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	781.369	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	822.450	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	908.335	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	976.941	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.041.742	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.154.010	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.124.412	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.238.661	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.336.281	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.444.971	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.624.519	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.732.480	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.685.041	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.858.665	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.047.480	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.052.944	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.143.507	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.101.651	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.003.809	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.956.059	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.950.392	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.016.871	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.051.307	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.917.250	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.226.091	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.373.945	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.398.158	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.630.582	14,51	9,69	21,49

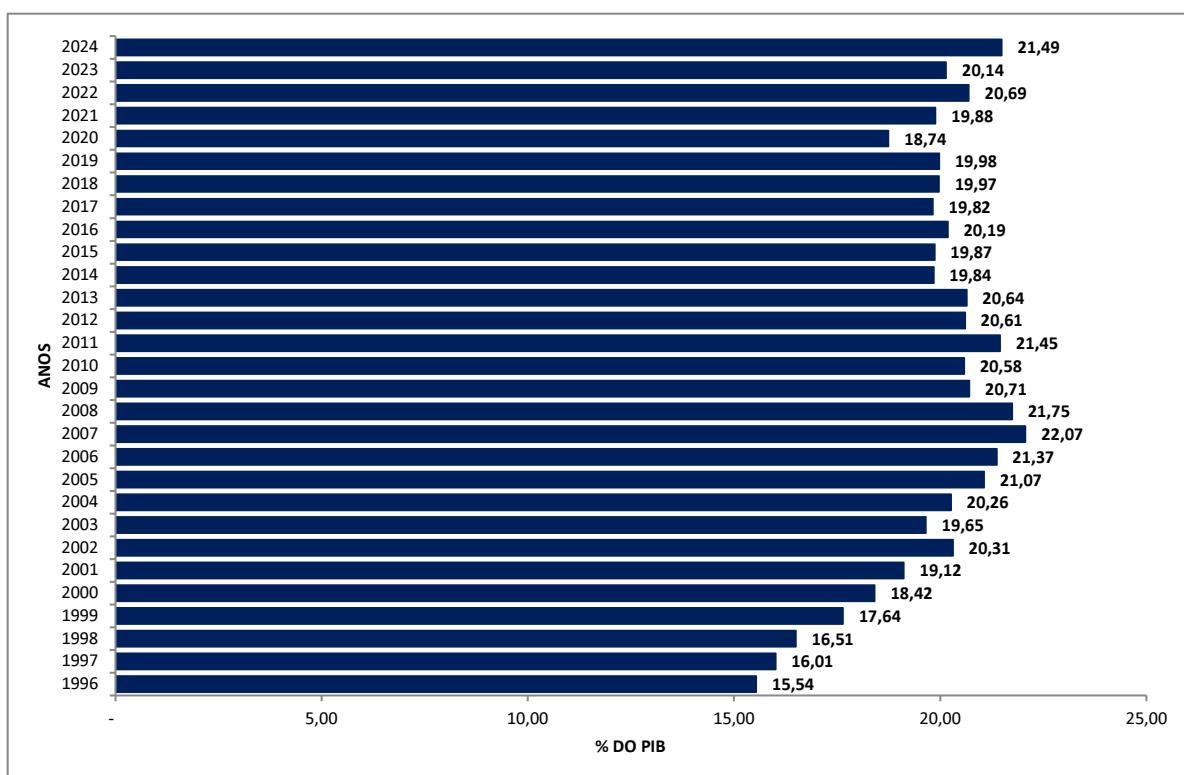


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	296.749	43,41	7,72	180.620	26,42	5,99	178.646	26,13	15,32	16.659	2,44	6,42	10.942	1,60	31,92	683.616	100,00	9,42

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	528.359	32,52	-	443.548	27,30	-	510.992	31,45	-	119.959	7,38	-	21.661	1,33	-	1.624.519	100,00	-
2008	605.674	34,96	14,63	488.343	28,19	10,10	565.467	32,64	10,66	55.094	3,18	(54,07)	17.901	1,03	(17,36)	1.732.480	100,00	6,65
2009	577.582	34,28	(4,64)	515.294	30,58	5,52	511.136	30,33	(9,61)	47.657	2,83	(13,50)	33.372	1,98	86,42	1.685.041	100,00	(2,74)
2010	592.338	31,87	2,55	570.240	30,68	10,66	599.361	32,25	17,26	62.091	3,34	30,29	34.635	1,86	3,78	1.858.665	100,00	10,30
2011	673.792	32,91	13,75	599.650	29,29	5,16	652.238	31,86	8,82	69.633	3,40	12,15	52.166	2,55	50,62	2.047.480	100,00	10,16
2012	667.895	32,53	(0,88)	628.150	30,60	4,75	665.481	32,42	2,03	64.128	3,12	(7,91)	27.290	1,33	(47,69)	2.052.944	100,00	0,27
2013	685.719	31,99	2,67	630.926	29,43	0,44	696.156	32,48	4,61	57.488	2,68	(10,36)	73.218	3,42	168,30	2.143.507	100,00	4,41
2014	680.941	32,40	(0,70)	620.430	29,52	(1,66)	696.379	33,13	0,03	54.539	2,60	(5,13)	49.362	2,35	(32,58)	2.101.651	100,00	(1,95)
2015	648.533	32,37	(4,76)	584.692	29,18	(5,76)	660.481	32,96	(5,16)	58.323	2,91	6,94	51.780	2,58	4,90	2.003.809	100,00	(4,66)
2016	670.797	34,29	3,43	566.230	28,95	(3,16)	598.718	30,61	(9,35)	52.075	2,66	(10,71)	68.239	3,49	31,79	1.956.059	100,00	(2,38)
2017	643.428	32,99	(4,08)	576.488	29,56	1,81	618.562	31,71	3,31	51.699	2,65	(0,72)	60.215	3,09	(11,76)	1.950.392	100,00	(0,29)
2018	679.717	33,70	5,64	600.677	29,78	4,20	634.090	31,44	2,51	52.382	2,60	1,32	50.006	2,48	(16,95)	2.016.871	100,00	3,41
2019	728.659	35,52	7,20	654.371	31,90	8,94	580.793	28,31	(8,41)	56.797	2,77	8,43	30.688	1,50	(38,63)	2.051.307	100,00	1,71
2020	713.603	37,22	(2,07)	621.064	32,39	(5,09)	524.630	27,36	(9,67)	29.169	1,52	(48,64)	28.784	1,50	(6,21)	1.917.250	100,00	(6,54)
2021	857.075	38,50	20,11	655.010	29,42	5,47	619.454	27,83	18,07	60.171	2,70	106,28	34.381	1,54	19,45	2.226.091	100,00	16,11
2022	999.757	42,11	16,65	685.717	28,89	4,69	589.500	24,83	(4,84)	66.841	2,82	11,09	32.131	1,35	(6,55)	2.373.945	100,00	6,64
2023	987.121	41,16	(1,26)	715.090	29,82	4,28	589.965	24,60	0,08	66.566	2,78	(0,41)	39.416	1,64	22,67	2.398.158	100,00	1,02
2024	1.053.762	40,06	6,75	753.044	28,63	5,31	710.270	27,00	20,39	70.218	2,67	5,49	43.288	1,65	9,82	2.630.582	100,00	9,69
2025	299.941	43,47	2,66	182.079	26,39	0,90	180.208	26,11	9,84	16.790	2,43	1,31	11.043	1,60	25,68	690.061	100,00	4,23

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

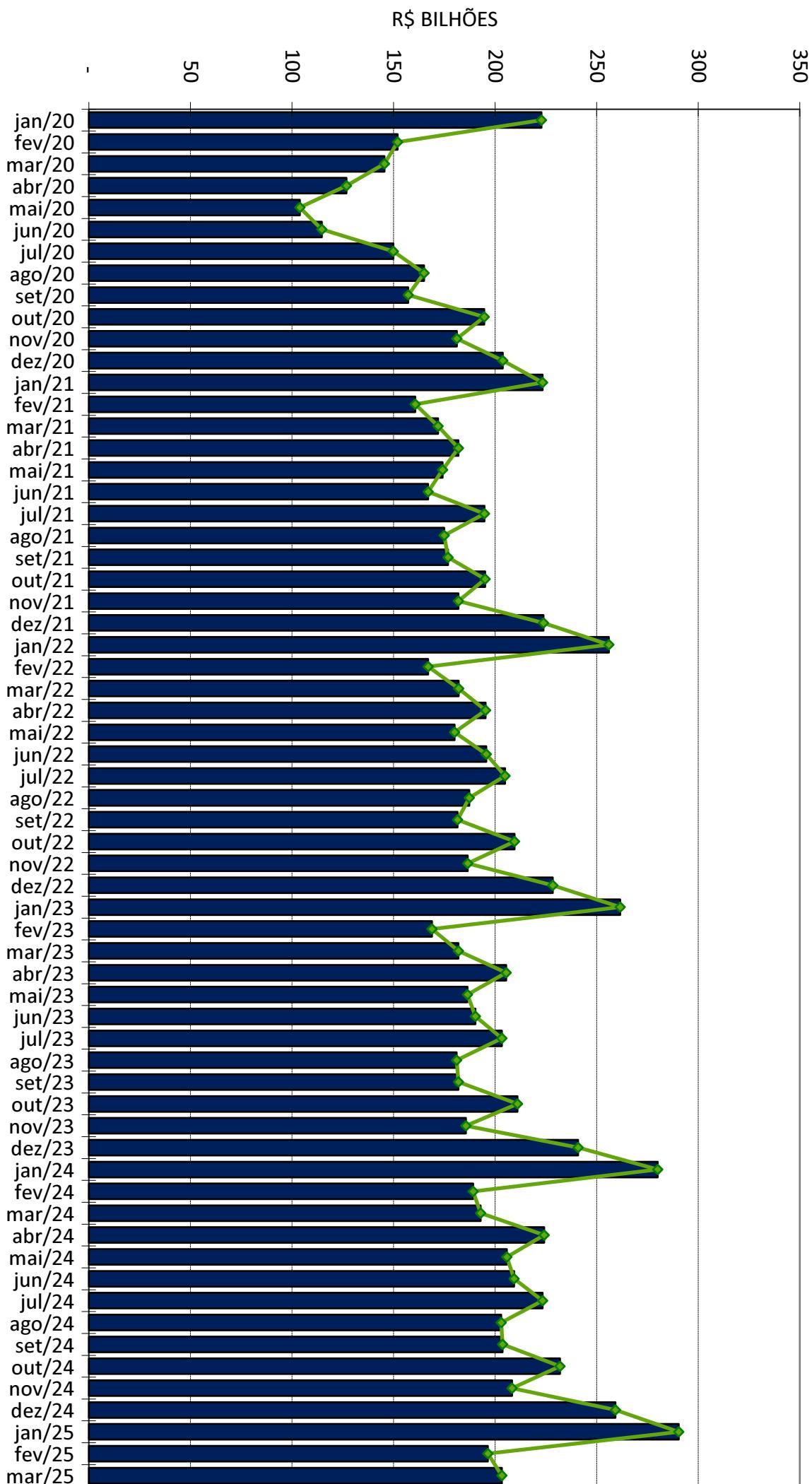


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

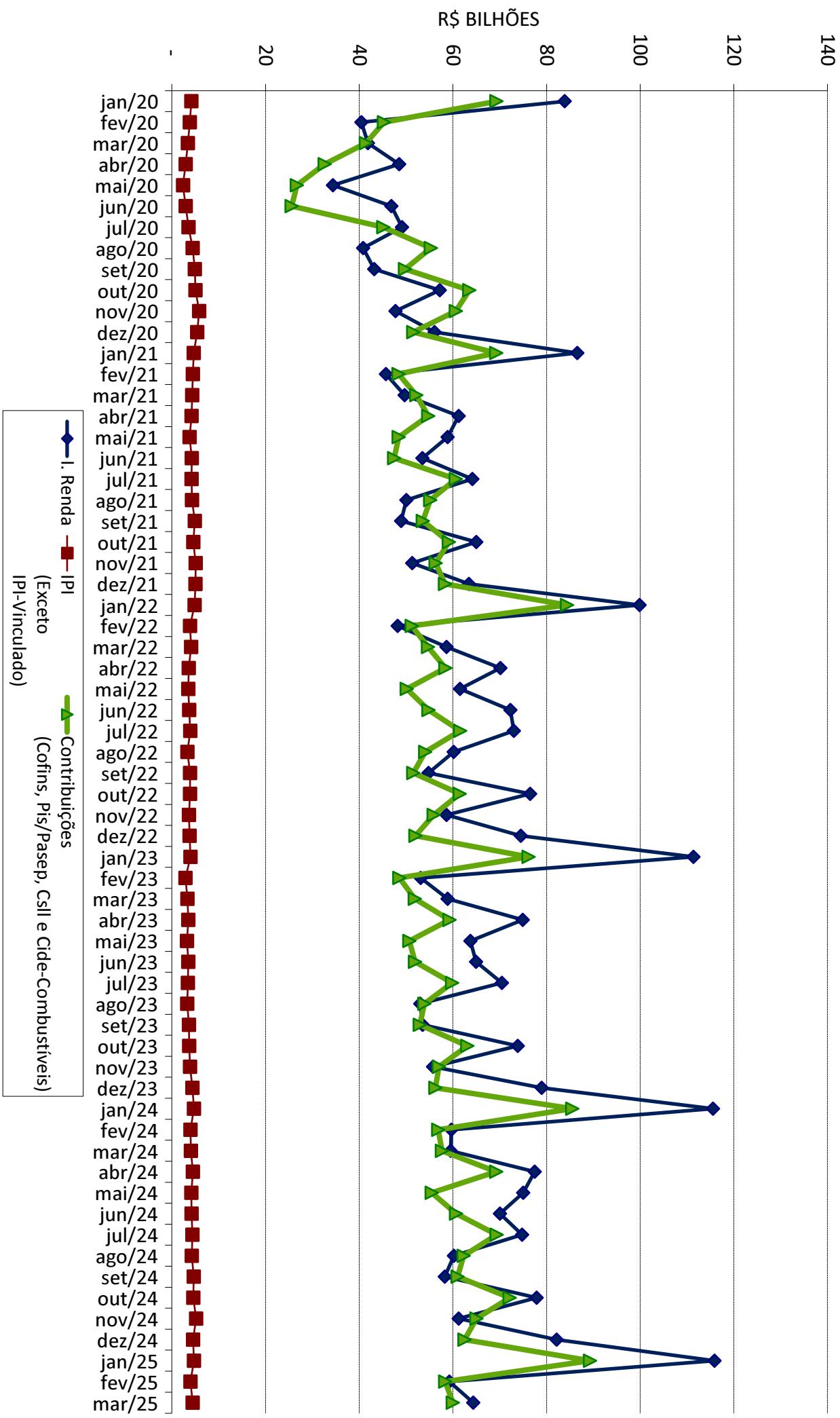
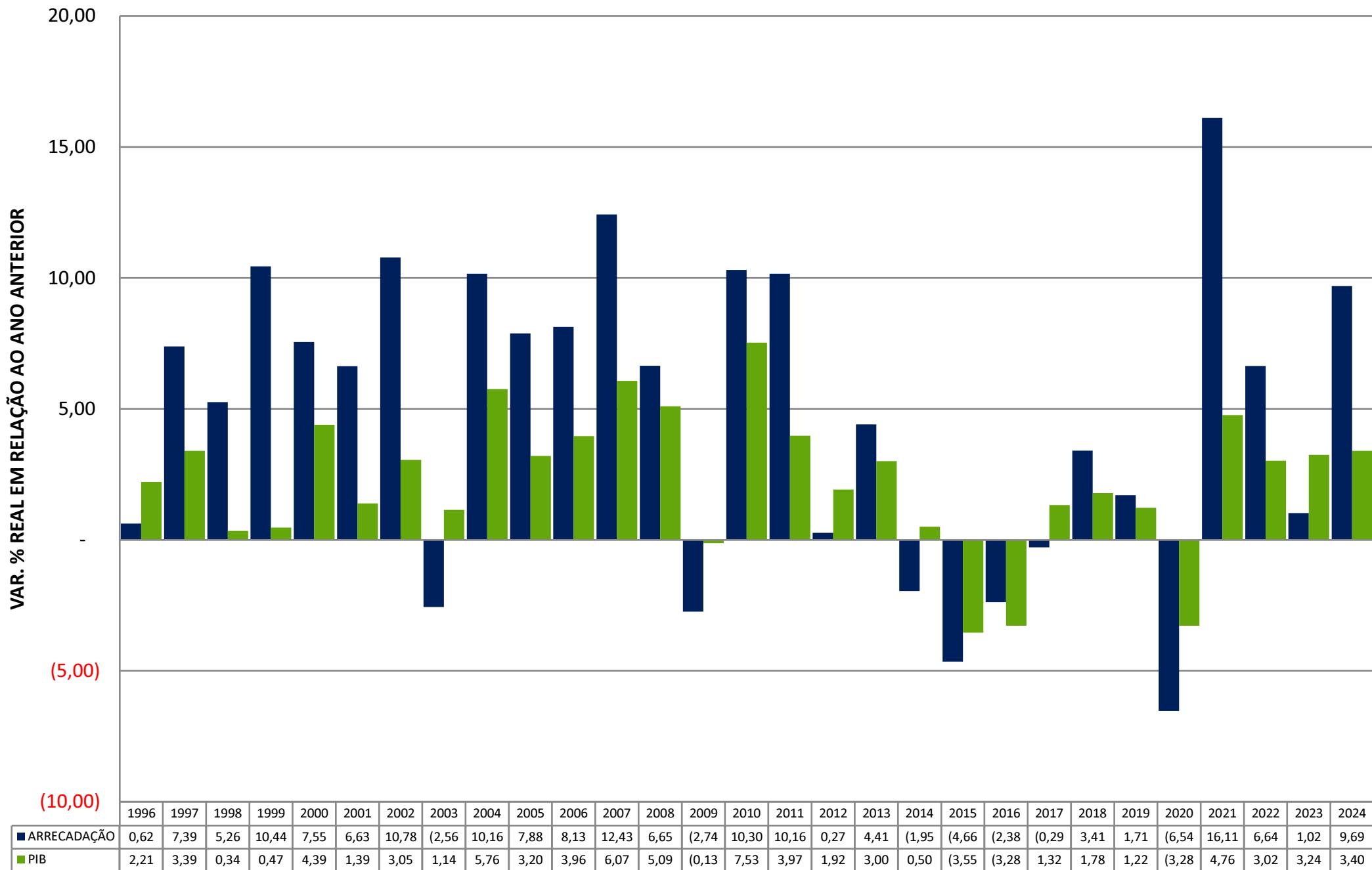
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A MARÇO DE 2025
(A PREÇOS DE MARÇO/2025 - IPCA)

GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024



**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2025

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	20
V. Arrecadação por bases de incidência	21
VI. Informações Adicionais.....	24

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2025 e Agosto de 2024 – A preços correntes)	34
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Julho e Agosto de 2025 e Agosto de 2024 – IPCA).....	35
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 2025/2024 – A preços correntes).....	36
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Agosto – 2025/2024 – IPCA).....	37
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Agosto de 2025 – A preços correntes)	38
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Agosto de 2025 – IPCA)	39
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	40
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	41
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2025 – A preços correntes)	42
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Agosto – 1995 a 2025 – IPCA)	43
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	44
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Agosto de 2025 – A preços correntes).....	45
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Agosto de 2025 – IPCA)	46
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Agosto de 2025 – IPCA)	47
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Agosto de 2025 – IPCA)	48
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	49

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em agosto de 2025, o valor de **R\$ 208.791 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **1,50%** em relação a agosto de 2024. No período acumulado de janeiro a agosto de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.888.764 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,73%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000 para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em agosto de 2025, foi de **R\$ 201.997 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **1,53%**, enquanto no período acumulado de janeiro a agosto de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 1.806.001 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,36%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, por alterações na legislação do IRRF-Capital e pela calamidade no Rio Grande do Sul. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	201.997	205.130	(3.133)	(1,53)	1.822.378	1.746.207	76.171	4,36
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	3.600	(3.600)	(100,00)	3.000	13.300	(10.300)	(77,44)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	3.000	4.000	(1.000)	(25,00)
IRR-F-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	-	-	-	-	13.000	(13.000)	(100,00)
CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL	-	3.600	(3.600)	(100,00)	-	(3.700)	3.700	(100,00)
RESULTADO [1]-[2]	201.997	201.530	467	0,23	1.819.378	1.732.907	86.471	4,99

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,99% na arrecadação do período acumulado e de 0,23% na arrecadação do mês de agosto.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	JUL/25 JUL/24	DEZ/24-JUL/25 DEZ/23-JUL/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,88%	0,95%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,54%	-0,08%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,78%	2,63%
. MASSA SALARIAL	8,33%	11,43%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-8,40%	5,16%

Destaques de Agosto de 2025

O IRPJ e a CSLL apresentaram uma arrecadação de **R\$ 28.933 milhões**, representando decréscimo real de **8,27%**. Esse desempenho é explicado pelo decréscimo real de 11,08% na arrecadação da estimativa mensal e à queda de 17,67% da arrecadação do balanço trimestral.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 46.242 milhões**, com decréscimo real de **3,70%**. Esse resultado se deve da redução de 2,54% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,78% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre julho de 2025 e julho de 2024. Salienta-se o desempenho negativo de algumas atividades econômicas, especialmente o setor de combustíveis e comércio atacadista.

O IOF apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.449 milhões**, representando crescimento real de **35,57%**. Esse desempenho pode ser justificado pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira (+203,25%) e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas (+48,86%), ambas decorrentes de recente alteração na legislação.

Destaques do período Janeiro-Agosto de 2025

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 463.301 milhões**, representando crescimento real de **3,37%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 5,96% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 13,64% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a agosto de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 378.917 milhões**, com crescimento real de **3,55%**. Esse resultado decorre do decréscimo de 0,08% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,63% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e julho de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e julho de 2024. Ressalta-se ainda o desempenho positivo das entidades financeiras e das atividades de exploração de jogos de azar e apostas (decorrente de alteração na legislação).

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação de **R\$ 81.758 milhões**, resultando em um crescimento real de **18,29%**. O desempenho pode ser explicado pelos aumentos de 5,16% no valor em dólar (volume) das importações, de 9,22% na taxa média de câmbio, de 10,51% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 0,91% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

*Brasília, 22 de setembro de 2025.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 208.791 milhões** no mês de agosto de 2025 e de **R\$ 1.888.764 milhões** no período de janeiro a agosto de 2025.

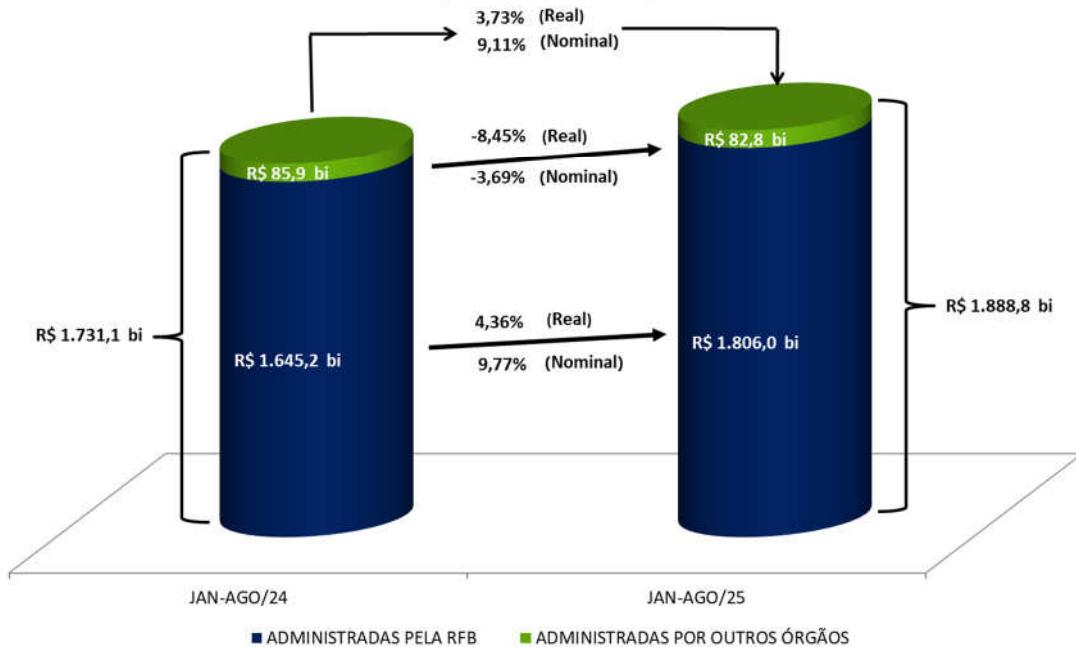
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	201.997	195.120	3,52	(1,53)	1.806.001	1.645.197	9,77	4,36
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.794	6.502	4,49	(0,61)	82.762	85.933	(3,69)	(8,45)
TOTAL	208.791	201.622	3,56	(1,50)	1.888.764	1.731.130	9,11	3,73

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

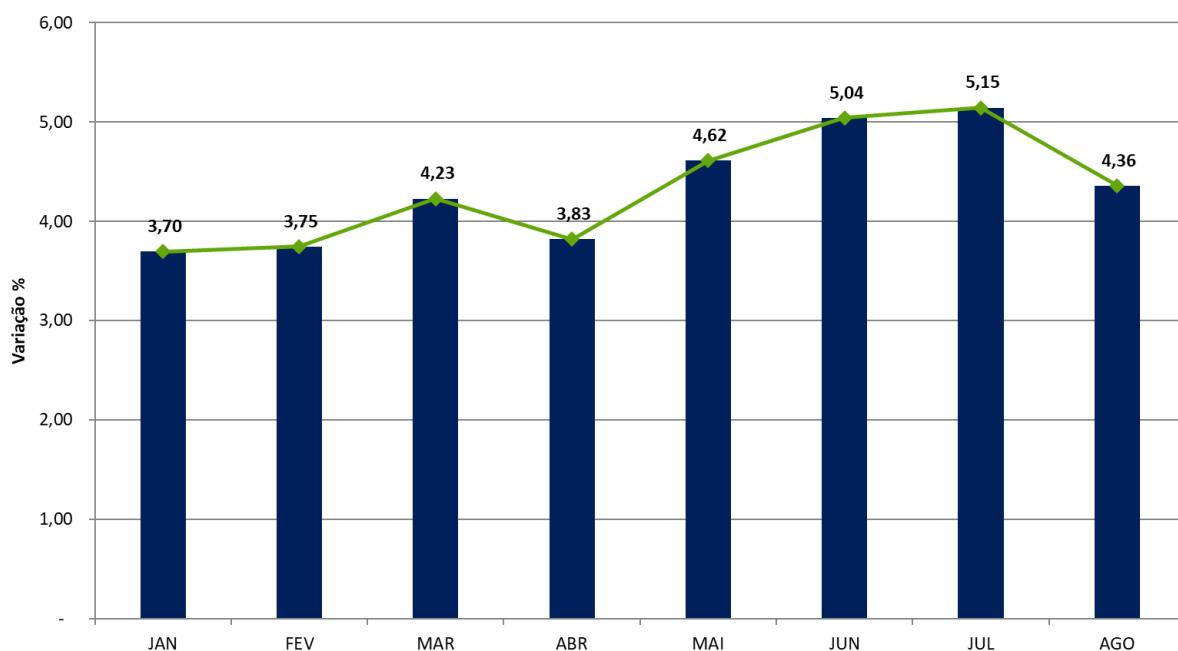
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a agosto de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+4,36%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
ABR	231.003	213.301	8,30	9,13	2,62	3,83
MAI	223.750	196.679	13,76	10,01	8,02	4,62
JUN	226.634	200.533	13,02	10,50	7,28	5,04
JUL	239.000	214.792	11,27	10,62	5,75	5,15
AGO	201.997	195.120	3,52	9,77	(1,53)	4,36
TOTAL	1.806.001	1.645.197	-	9,77	-	4,36

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO		
	JUL/25	JUL/24	DEZ/24-JUL/25
DEZ/23-JUL/24			
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-0,88%	0,95%	
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,54%	-0,08%	
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,78%	2,63%	
. MASSA SALARIAL	8,33%	11,43%	
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-8,40%	5,16%	

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 3,55%;
- crescimento real de 18,29% da arrecadação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior;
- aumento de 3,37% na arrecadação da Contribuição Previdenciária.

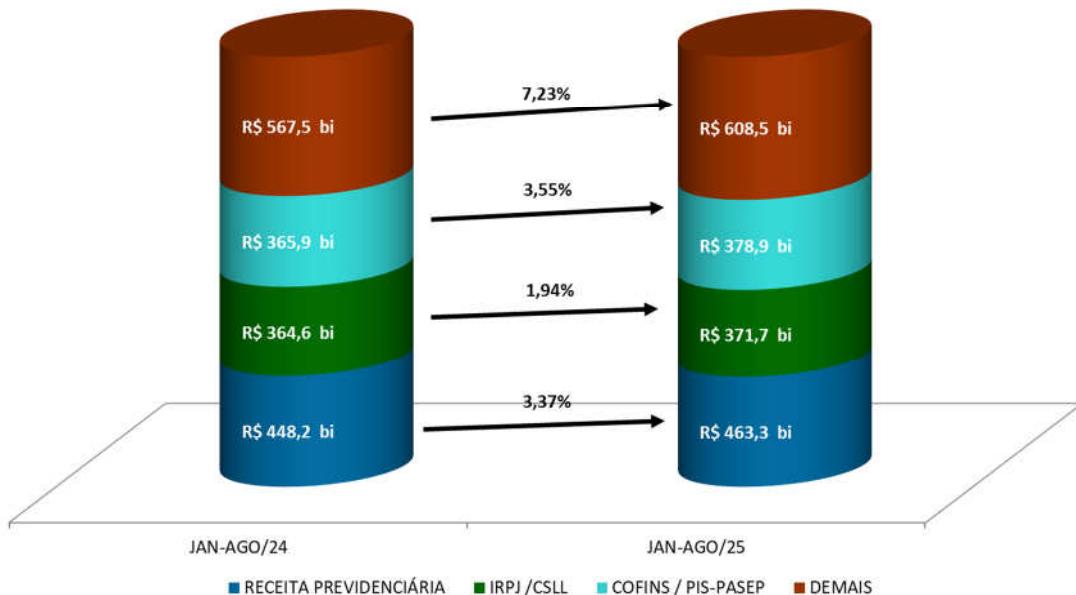
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	463.301	448.196	15.105	3,37
COFINS/PIS-PASEP	378.917	365.936	12.981	3,55
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	81.758	69.114	12.643	18,29
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.402	150.294	9.108	6,06
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	54.314	46.240	8.074	17,46
IRPJ/CSLL	371.672	364.594	7.078	1,94
IOF	51.918	45.961	5.957	12,96
IRPF	56.087	53.862	2.225	4,13
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	15.480	14.615	865	5,92
IPI (Exceto Vinculado)	35.224	34.538	686	1,99
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.115	2.095	20	0,96
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	95.695	96.151	(456)	(0,47)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	56.494	54.611	1.883	3,45
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	1.822.378	1.746.207	76.171	4,36

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	224.150	199.224	24.925	12,51
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	5.620	30	5.590	18.416,87
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	51.883	46.935	4.949	10,54
. COMÉRCIO ATACADISTA	119.855	116.049	3.807	3,28
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	15.663	11.922	3.741	31,38
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	31.074	27.696	3.379	12,20
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.761	19.021	2.740	14,41
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.426	21.843	2.583	11,83
. PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	12.408	9.988	2.420	24,23
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	20.470	18.147	2.324	12,80
SUBTOTAL [A]	527.311	470.855	56.457	11,99
DEMAIS [B]	831.765	827.156	4.609	0,56
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.359.077	1.298.011	61.066	4,70

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 60.471 milhões/+25,95%) e IPI-Vinculado (R\$ 21.287 milhões/+10,62%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 5,16% no valor em dólar (volume) das importações, de 9,22% na taxa média de câmbio, de 10,51% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 0,91% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 22.374 milhões/-1,60%)**: o resultado foi sensibilizado por quedas em atividades econômicas como as em destaque no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir. Também foi influenciado pela variação (+0,95%) na produção industrial de dezembro de 2024 a julho de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a julho de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pelo crescimento de +4,03% nas compensações tributárias.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.302	1.604	(302)	(18,84)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.181	1.363	(182)	(13,34)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	2.566	2.701	(135)	(4,99)
SUBTOTAL [A]	5.049	5.668	(619)	(10,92)
DEMAIS [B]	17.325	17.071	254	1,49
TOTAL [C]=[A]+[B]	22.374	22.739	(365)	(1,60)

- IRPF (R\$ 56.087 milhões/+4,13%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 38,03% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, na qual se encontram os valores provenientes da atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	34.862	25.256	9.606	38,03
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	10.106	10.052	54	0,54
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	893	882	10	1,18
CARNÊ-LEÃO	5.047	4.636	410	8,85
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR	1	8.112	(8.111)	(99,99)
OUTROS	5.179	4.923	256	5,20
TOTAL	56.087	53.862	2.225	4,13

- IRPJ (R\$ 241.161 milhões/+1,56%) e CSLL (R\$ 130.511 milhões/+2,66%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 8,97% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, referente aos fatos geradores ocorridos em 2024, ao aumento de 6,76% na arrecadação do lucro presumido, contrabalançado por um decréscimo de 1,05% na arrecadação da estimativa mensal.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	181.069	182.997	(1.928)	(1,05)
FINANCEIRA	43.017	42.137	880	2,09
DEMAIS	138.052	140.859	(2.808)	(1,99)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	21.919	20.114	1.805	8,97
BALANÇO TRIMESTRAL	40.898	40.046	853	2,13
LUCRO PRESUMIDO	82.184	76.981	5.203	6,76
OUTROS	45.601	44.457	1.144	2,57
TOTAL	371.672	364.594	7.078	1,94

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	49.693	45.353	4.340	9,57
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.739	12.620	3.120	24,72
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.473	8.691	2.782	32,01
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	9.765	8.491	1.274	15,00
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.140	14	1.125	7.831,37
. ALOJAMENTO	1.357	394	963	244,35
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	9.510	8.713	797	9,15
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	4.109	3.367	742	22,04
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.399	5.658	741	13,10
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	8.365	7.705	660	8,57
SUBTOTAL [A]	117.550	101.005	16.544	16,38
DEMAIS [B]	254.122	263.589	(9.467)	(3,59)
TOTAL [C]=[A]+[B]	371.672	364.594	7.078	1,94

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 159.402 milhões/+6,06%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,26%), à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+8,70%) e à “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+7,11%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 95.965 milhões/-0,47%)**: queda explicada pela arrecadação decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024;

- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 54.314 milhões/+17,46%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 25,22% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 28,46% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 12,84% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 15.480 milhões/+5,92%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 85,16% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 8,68% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- IOF (R\$ 51.918 milhões/+12,96%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas recém ocorridas.

ARRECADAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024

(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	11.351	9.530	1.820	19,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	21.671	21.446	225	1,05
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	7.439	4.370	3.069	70,23
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.233	1.292	(59)	(4,56)
SUBTOTAL [A]	41.694	36.638	5.056	13,80
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2.987	2.145	842	39,23
IOF - SEGUROS	6.960	6.769	191	2,82
DEMAIS	278	409	(131)	(32,05)
SUBTOTAL [B]	10.224	9.323	902	9,67
TOTAL	51.918	45.961	5.957	12,96

- Cofins (R\$ 297.662 milhões/+3,64%) e PIS/Pasep (R\$ 81.255 milhões/+3,20%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, do decréscimo de 0,08% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,63% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e julho de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e julho de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas. Em 2024, houve medidas de prorrogação de prazos e impactos econômicos negativos decorrentes das enchentes no RS.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	85.528	80.213	5.316	6,63
ENTIDADES FINANCEIRAS	27.847	24.480	3.366	13,75
DEMAIS EMPRESAS	188.180	183.658	4.522	2,46
OUTROS	77.362	77.585	(223)	(0,29)
TOTAL	378.917	365.936	12.981	3,55

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024

(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	30.010	25.790	4.220	16,36
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.434	9	1.425	15.614,03
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	3.382	2.164	1.218	56,27
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.497	6.516	981	15,05
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	6.290	5.315	975	18,35
. COMÉRCIO VAREJISTA	21.025	20.211	815	4,03
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.857	5.056	802	15,85
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7.012	6.251	761	12,17
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	17.725	16.987	737	4,34
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.410	6.749	662	9,80
SUBTOTAL [A]	107.644	95.049	12.595	13,25
DEMAIS [B]	271.273	270.887	386	0,14
TOTAL [C]=[A]+[B]	378.917	365.936	12.981	3,55

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 30.239 milhões/+13,92%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 39,86% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior, além de uma arrecadação acumulada no período de R\$ 2.179 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”.
- **Receita previdenciária (R\$ 463.301 milhões/+3,37%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a julho de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 11,43% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 5,96%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2025, um saldo positivo de 1.347.807 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+689 mil postos), indústrias de transformação (+231 mil postos) e construção (+177 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.523.904 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 4,27% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a agosto de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 13,45% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, no período de janeiro a agosto de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

Por fim, em maio de 2024 foi publicada a Portaria RFB nº 415 que postergou o pagamento da Contribuição Previdenciária para os municípios do Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública, em razão da enchente ocorrida. Contribuições Previdenciárias com vencimentos em abril, maio e junho de 2024 foram postergadas para julho, agosto e setembro de 2024, respectivamente.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2025 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2025, variação real (IPCA) de **-1,53%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, às quedas apresentadas nas arrecadações do IRPJ/CSLL e PIS-Pasep/Cofins.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 6.843 milhões/-6,14%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.401 milhões/-16,48%)**: esse resultado decorre, principalmente, dos decréscimos de 8,40% no valor em dólar (volume) das importações, de 1,90% na taxa média de câmbio e de 3,58% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com o acréscimo real de 7,44% na alíquota média efetiva do I. Importação.
- **IPI-Outros (R\$ 2.827 milhões/+1,30%)**: o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pela redução de 0,88% na produção industrial de julho de 2025 em comparação a julho de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), associada à queda nominal de 6,01% nas compensações tributárias.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024

(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	135	82	52	63,91
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	168	135	34	25,05
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	107	86	21	24,22
SUBTOTAL [A]	410	303	107	35,35
DEMAIS [B]	2.418	2.488	(71)	(2,84)
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.827	2.791	36	1,30

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 6.188 milhões/-10,61%)**: resultado que decorre, principalmente, do decréscimo real de 11,37% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	3.054	3.446	(392)	(11,37)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	964	1.068	(104)	(9,73)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	110	100	10	10,16
CARNÊ-LEÃO	661	651	10	1,58
OUTROS	742	923	(182)	(19,67)
TOTAL	5.532	6.189	(657)	(10,61)

- **IRPJ (R\$ 18.554 milhões/-8,04%) e CSLL (R\$ 10.379 milhões/-8,67%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 11,08% na arrecadação da estimativa mensal e à queda de 17,67% da arrecadação do balanço trimestral.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	18.226	20.497	(2.271)	(11,08)
FINANCEIRA	3.256	4.311	(1.055)	(24,47)
DEMAIS	14.970	16.185	(1.216)	(7,51)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.382	1.679	(297)	(17,67)
LUCRO PRESUMIDO	3.452	3.522	(70)	(1,98)
OUTROS	5.872	5.843	30	0,51
TOTAL	28.933	31.540	(2.607)	(8,27)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	330	1.041	(710)	(68,25)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.778	2.258	(480)	(21,25)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.141	3.541	(399)	(11,28)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	496	841	(345)	(41,07)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	1.005	1.299	(293)	(22,58)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	380	593	(212)	(35,83)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	541	743	(202)	(27,17)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.522	1.714	(192)	(11,22)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	607	779	(172)	(22,08)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	649	811	(162)	(20,01)
SUBTOTAL [A]	10.450	13.619	(3.169)	(23,27)
DEMAIS [B]	18.483	17.922	562	3,13
TOTAL [C]=[A]+[B]	28.933	31.540	(2.607)	(8,27)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.318 milhões/+6,81%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Honorários Advocatícios e Sucumbência - Lei 13.327/16” (+1.670,55%) e aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+3,46%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 9.903 milhões/-1,27%)**: resultado explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 4,50% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 17,64% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e pelo decréscimo nominal de 35,38% na arrecadação do item “Operações de Swap”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 5.173 milhões/-19,07%)**: o resultado foi influenciado pelos decréscimos reais de 48,79% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”, de 17,29% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 18,09% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”. Por outro lado, a magnitude da queda tem forte relação com arrecadação atípica da ordem de R\$ 1 bilhão, para o mesmo mês do ano passado.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.769 milhões/-4,87%)**: desempenho explicado pelos decréscimos reais de 41,17% na arrecadação do item “Prêmios Obtidos em Concursos e Sorteios” e de 66,43% do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 8.449 milhões/+35,57%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira (+203,25%) e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas (+48,86%), ambas decorrentes de recente alteração na legislação.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.882	1.264	618	48,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.056	2.928	128	4,39
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.861	614	1.248	203,25
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	194	175	20	11,29
SUBTOTAL [A]	6.994	4.980	2.013	40,43
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	486	301	186	61,84
IOF - SEGUROS	931	915	16	1,74
DEMAIS	39	37	1	3,88
SUBTOTAL [B]	1.456	1.252	203	16,23
TOTAL	8.449	6.233	2.217	35,57

- Cofins (R\$ 36.319 milhões/-3,85%) e PIS/Pasep (R\$ 9.923 milhões/-3,16%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da redução de 2,54% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,78% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre julho de 2025 e julho de 2024, sendo também influenciado pela redução no item de importação (-14,78%). Salienta-se o desempenho negativo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, setor de combustíveis e comércio atacadista. Em agosto de 2024, houve efeito expansivo da base, resultante da prorrogação de prazos para o recolhimento de tributos, para contribuintes afetados pelas enchentes no RS.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	9.665	11.341	(1.676)	(14,78)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.884	2.895	(11)	(0,38)
DEMAIS EMPRESAS	23.728	23.452	276	1,18
OUTROS	9.965	10.330	(365)	(3,54)
TOTAL	46.242	48.019	(1.777)	(3,70)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/25 [A]	AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.210	4.180	(971)	(23,22)
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.065	5.883	(818)	(13,91)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.061	2.397	(336)	(14,00)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.012	1.139	(127)	(11,16)
. METALURGIA	423	545	(122)	(22,44)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	610	727	(117)	(16,11)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	384	492	(108)	(22,03)
. TELECOMUNICAÇÕES	205	304	(100)	(32,73)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.522	2.603	(81)	(3,11)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	571	641	(70)	(10,86)
SUBTOTAL [A]	16.062	18.911	(2.850)	(15,07)
DEMAIS [B]	30.180	29.107	1.073	3,69
TOTAL [C]=[A]+[B]	46.242	48.019	(1.777)	(3,70)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.320 milhões/+10,93%)**: o desempenho pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 39,26% na arrecadação da Cide-Remessas ao Exterior e de 83,65% na arrecadação do item “Participação da União Receita Loteria Prognósticos Numéricos”. Ainda, houve no mês uma arrecadação de R\$ 381 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”;
- **Receita previdenciária (R\$ 57.982 milhões/+0,83%)**: a massa salarial habitual de julho de 2025 em relação a julho de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 8,33%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 2,95%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2025, um saldo positivo de 129.775 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+50 mil postos), comércio (+27 mil postos) e indústrias de transformação (+23 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,70% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de agosto de 2025 em relação a agosto de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,75% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, de agosto de 2025 em relação a agosto de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

Por fim, em maio de 2024 foi publicada a Portaria RFB nº 415 que postergou o pagamento da Contribuição Previdenciária para os municípios do Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública, em razão da enchente ocorrida. Contribuição Previdenciária com vencimento em maio/24 foi postergada para agosto/24.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2025 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2025, variação real (IPCA) de **-15,39%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025

(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.010.593	42,11	997.820	41,16	1.065.184	40,06	753.388	41,34
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	693.149	28,89	722.840	29,82	761.206	28,63	498.633	27,36
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	595.889	24,83	596.360	24,60	717.968	27,00	488.202	26,79
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	67.565	2,82	67.288	2,78	70.979	2,67	52.259	2,87
OUTROS	32.479	1,35	39.843	1,64	43.757	1,65	29.897	1,64
TOTAL	2.399.675	100,00	2.424.151	100,00	2.659.094	100,00	1.822.378	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a agosto de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
ABR	9
MAI	11
JUN	12
JUL	10
AGO	12
JAN-AGO 2025	72

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	1	1	1
JUN	1	0	1
JUL	3	0	3
AGO	0	0	1
JAN-AGO 2025	7	15	22

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
ABR	11	31	186	217	228
MAI	11	30	187	217	229
JUN	11	32	188	220	231
JUL	12	28	189	217	229
AGO	11	32	190	223	234
JAN-AGO 2025	90	253	1.494	1.746	1.837

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
ABR	28	75	102
MAI	27	75	103
JUN	30	72	101
JUL	29	77	106
AGO	28	73	101
JAN-AGO 2025	227	595	822

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
ABR	18	234	251
MAI	18	269	287
JUN	17	243	261
JUL	19	253	272
AGO	19	256	275
JAN-AGO 2025	145	1.994	2.140

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
ABR	12.025	11.225	1.932	1.850	1.853	1.650	15.810	14.725
MAI	12.707	11.356	2.039	1.842	1.964	1.705	16.710	14.903
JUN	12.799	11.732	2.122	1.961	1.950	1.737	16.872	15.429
JUL	12.898	12.306	2.095	2.050	1.994	1.807	16.987	16.163
AGO	13.410	12.515	2.194	2.091	2.081	1.854	17.686	16.460
JAN-AGO	102.121	93.994	16.663	15.605	15.691	13.903	134.476	123.502

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
ABR	21.620	56,81	13.344	35,06	1.222	3,21	1.873	4,92	38.059	100,00
MAI	11.738	69,31	2.090	12,34	1.300	7,68	1.807	10,67	16.935	100,00
JUN	11.359	68,04	1.876	11,24	1.318	7,89	2.142	12,83	16.695	100,00
JUL	20.582	52,79	14.865	38,12	1.329	3,41	2.214	5,68	38.990	100,00
AGO	12.883	69,44	2.277	12,27	1.389	7,49	2.004	10,80	18.554	100,00
JAN-AGO 2025	158.221	66,38	53.653	22,51	10.432	4,38	16.051	6,73	238.357	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital
ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
ABR	1.476	1.373	469	269	1.141	880	4.680	3.861	2.362	2.032	10.127	8.414
MAI	1.790	1.300	261	204	236	166	5.319	3.963	2.961	2.585	10.567	8.217
JUN	16.207	12.430	256	315	822	750	5.229	4.066	2.530	2.384	25.044	19.945
JUL	919	688	198	319	1.362	1.131	5.201	4.213	2.266	2.402	9.946	8.753
AGO	1.307	1.111	168	260	360	226	5.826	5.575	2.241	2.370	9.903	9.541
JAN-AGO	24.893	19.874	2.578	2.033	7.378	5.844	40.708	33.866	19.432	28.972	94.988	90.589
VAR. % 2025/2024	25,25		26,81		26,25		20,20		-32,93		4,86	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/2025 [A]	JAN-AGO/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	60.999	55.615	5.384	4,27
Parcelamentos	(3.214)	822	(4.037)	(467,99)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	21	26	(5)	(22,10)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	57.806	56.464	1.343	(2,62)

f) Receitas administradas por outros órgãos
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/25 [A]	JAN-AGO/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	67.753	68.835	(1.083)	(1,57)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	480	0	479	108.364,54
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	1.808	4.870	(3.062)	(62,87)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	243	1.715	(1.472)	(85,83)
OUTROS	13.276	15.848	(2.572)	(16,23)
TOTAL	83.560	91.269	(7.710)	(8,45)

g) Desonerações Tributárias
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.403	2.024	(621)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	115	6
Lucro Presumido	156	149	8
IPI-Total	178	170	9
IRPF-Transportadores	189	179	9
Rota 2030	204	194	10
Depreciação Acelerada BK	208	198	10
Tributação PLR	290	276	14
Planos de Saúde	294	279	14
IPI-Desoneração linear	2.087	1.985	102
Outros	4.910	4.670	240
TOTAL	10.156	10.350	(194)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	11.121	14.267	(3.146)
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Cesta Básica	464	441	23
Transporte Coletivo	464	441	23
Entidades Beneficentes - Cebas	969	921	48
Lucro Presumido	1.249	1.188	62
IPI-Total	1.424	1.353	70
IRPF-Transportadores	1.505	1.431	74
Rota 2030	1.626	1.545	80
Depreciação Acelerada BK	1.659	1.577	82
Tributação PLR	2.315	2.200	115
Planos de Saúde	2.345	2.229	116
IPI-Desoneração linear	16.666	15.842	825
Outros	39.204	37.264	1.940
TOTAL	81.010	82.698	(1.688)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2025 E AGOSTO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/25 JUL/25	AGO/25 AGO/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.843	7.531	6.936	(9,13)	(1,33)
I.P.I-TOTAL	6.579	7.090	6.815	(7,21)	(3,47)
I.P.I-FUMO	845	954	840	(11,51)	0,52
I.P.I-BEBIDAS	218	235	216	(7,13)	0,90
I.P.I-AUTOMÓVEIS	288	423	369	(32,07)	(22,14)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.401	2.661	2.734	(9,76)	(12,20)
I.P.I-OUTROS	2.827	2.816	2.655	0,39	6,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.250	82.000	57.891	(28,96)	0,62
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.532	6.188	5.887	(10,60)	(6,03)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.554	38.990	19.192	(52,41)	(3,32)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.003	1.982	2.441	1,05	(17,96)
DEMAIS EMPRESAS	16.551	37.008	16.750	(55,28)	(1,19)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	34.164	36.822	32.813	(7,22)	4,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.318	18.066	15.423	(4,14)	12,29
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.903	9.946	9.541	(0,43)	3,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.173	6.902	6.080	(25,04)	(14,91)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.769	1.909	1.769	(7,30)	0,02
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.449	6.554	5.928	28,93	42,52
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	96	53	89	79,08	7,50
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.319	38.669	35.929	(6,08)	1,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.480	3.488	2.367	(28,91)	4,77
DEMAIS EMPRESAS	33.839	35.181	33.562	(3,81)	0,83
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.923	10.333	9.747	(3,97)	1,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	404	572	387	(29,37)	4,49
DEMAIS EMPRESAS	9.519	9.761	9.360	(2,48)	1,70
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.379	20.482	10.810	(49,33)	(3,98)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.261	1.267	1.664	(0,43)	(24,18)
DEMAIS EMPRESAS	9.118	19.215	9.146	(52,55)	(0,31)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	262	262	253	0,00	3,36
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.597	3.541	3.176	1,56	13,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.320	4.208	2.846	(21,11)	16,62
SUBTOTAL [A]	144.015	180.723	140.420	(20,31)	2,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	57.982	58.278	54.700	(0,51)	6,00
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	201.997	239.000	195.120	(15,48)	3,52
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.794	15.221	6.502	(55,36)	4,49
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	208.791	254.221	201.622	(17,87)	3,56

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2025 E AGOSTO DE 2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/25 JUL/25	AGO/25 AGO/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.843	7.523	7.291	(9,03)	(6,14)
I.P.I-TOTAL	6.579	7.082	7.165	(7,10)	(8,18)
I.P.I-FUMO	845	953	883	(11,41)	(4,38)
I.P.I-BEBIDAS	218	235	227	(7,03)	(4,02)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	288	423	388	(32,00)	(25,94)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.401	2.658	2.875	(9,66)	(16,48)
I.P.I-OUTROS	2.827	2.813	2.791	0,50	1,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	58.250	81.909	60.861	(28,89)	(4,29)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.532	6.181	6.189	(10,51)	(10,61)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.554	38.947	20.176	(52,36)	(8,04)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.003	1.980	2.567	1,16	(21,96)
DEMAIS EMPRESAS	16.551	36.967	17.609	(55,23)	(6,01)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	34.164	36.781	34.497	(7,12)	(0,96)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.318	18.046	16.214	(4,03)	6,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	9.903	9.935	10.031	(0,32)	(1,27)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.173	6.894	6.392	(24,96)	(19,07)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.769	1.907	1.860	(7,20)	(4,87)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.449	6.546	6.233	29,07	35,57
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	96	53	94	79,28	2,25
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	36.319	38.627	37.772	(5,98)	(3,85)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.480	3.484	2.488	(28,84)	(0,35)
DEMAIS EMPRESAS	33.839	35.142	35.284	(3,71)	(4,10)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.923	10.322	10.247	(3,87)	(3,16)
ENTIDADES FINANCEIRAS	404	572	407	(29,29)	(0,61)
DEMAIS EMPRESAS	9.519	9.750	9.840	(2,37)	(3,26)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.379	20.459	11.364	(49,27)	(8,67)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.261	1.265	1.749	(0,32)	(27,88)
DEMAIS EMPRESAS	9.118	19.194	9.615	(52,50)	(5,18)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	262	261	266	0,11	(1,68)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.597	3.537	3.339	1,67	7,72
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.320	4.203	2.992	(21,02)	10,93
SUBTOTAL [A]	144.015	180.524	147.624	(20,22)	(2,44)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	57.982	58.214	57.506	(0,40)	0,83
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	201.997	238.737	205.130	(15,39)	(1,53)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.794	15.204	6.836	(55,31)	(0,61)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	208.791	253.941	211.966	(17,78)	(1,50)

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	59.937	47.040	27,42	3,17	2,72
I.P.I-TOTAL	56.031	50.707	10,50	2,97	2,93
I.P.I-FUMO	7.563	5.350	41,37	0,40	0,31
I.P.I-BEBIDAS	2.060	1.955	5,34	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.113	3.815	(18,39)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	21.105	18.155	16,25	1,12	1,05
I.P.I-OUTROS	22.190	21.432	3,54	1,17	1,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	616.216	563.698	9,32	32,63	32,56
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	55.812	50.910	9,63	2,95	2,94
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	238.357	223.310	6,74	12,62	12,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	27.695	26.013	6,46	1,47	1,50
DEMAIS EMPRESAS	210.663	197.297	6,77	11,15	11,40
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	322.046	289.477	11,25	17,05	16,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	157.883	141.527	11,56	8,36	8,18
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	94.988	90.589	4,86	5,03	5,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	53.827	43.585	23,50	2,85	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	15.348	13.776	11,41	0,81	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51.538	43.331	18,94	2,73	2,50
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	727	469	54,84	0,04	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	295.140	270.751	9,01	15,63	15,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.585	19.824	18,97	1,25	1,15
DEMAIS EMPRESAS	271.554	250.927	8,22	14,38	14,50
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	80.560	74.220	8,54	4,27	4,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.035	3.245	24,35	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	76.525	70.975	7,82	4,05	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	128.981	119.542	7,90	6,83	6,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.434	19.877	7,83	1,13	1,15
DEMAIS EMPRESAS	107.547	99.666	7,91	5,69	5,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.096	1.974	6,17	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.357	25.981	(2,40)	1,34	1,50
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	29.980	25.030	19,77	1,59	1,45
SUBTOTAL [A]	1.346.563	1.222.745	10,13	71,29	70,63
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	459.438	422.452	8,76	24,32	24,40
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.806.001	1.645.197	9,77	95,62	95,04
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	82.762	85.933	(3,69)	4,38	4,96
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.888.764	1.731.130	9,11	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2025/2024
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	60.471	49.870	21,26	3,17	2,71
I.P.I-TOTAL	56.512	53.782	5,08	2,97	2,93
I.P.I-FUMO	7.628	5.675	34,42	0,40	0,31
I.P.I-BEBIDAS	2.079	2.077	0,11	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.143	4.047	(22,34)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	21.287	19.244	10,62	1,12	1,05
I.P.I-OUTROS	22.374	22.739	(1,60)	1,17	1,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	622.140	598.629	3,93	32,64	32,58
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	56.087	53.862	4,13	2,94	2,93
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	241.161	237.467	1,56	12,65	12,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	28.133	27.746	1,39	1,48	1,51
DEMAIS EMPRESAS	213.028	209.721	1,58	11,18	11,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	324.891	307.300	5,72	17,05	16,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.402	150.294	6,06	8,36	8,18
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	95.695	96.151	(0,47)	5,02	5,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	54.314	46.240	17,46	2,85	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	15.480	14.615	5,92	0,81	0,80
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	51.918	45.961	12,96	2,72	2,50
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	737	498	48,10	0,04	0,03
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	297.662	287.196	3,64	15,62	15,63
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.779	21.037	13,03	1,25	1,14
DEMAIS EMPRESAS	273.883	266.159	2,90	14,37	14,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	81.255	78.740	3,20	4,26	4,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.068	3.443	18,14	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	77.187	75.296	2,51	4,05	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	130.511	127.127	2,66	6,85	6,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	21.814	21.223	2,78	1,14	1,16
DEMAIS EMPRESAS	108.697	105.904	2,64	5,70	5,76
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.115	2.095	0,96	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	25.518	27.571	(7,44)	1,34	1,50
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	30.239	26.543	13,92	1,59	1,44
SUBTOTAL [A]	1.359.077	1.298.011	4,70	71,31	70,64
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	463.301	448.196	3,37	24,31	24,39
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.822.378	1.746.207	4,36	95,62	95,03
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	83.560	91.269	(8,45)	4,38	4,97
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	1.905.937	1.837.476	3,73	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
JAN-AGO 2025	616.216	34.926	81.042	532.476	459.438	81.904	1.806.001	82.762	1.888.764

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	84.782	4.171	8.020	70.061	50.620	7.565	225.219	15.170	240.389
FEV	40.883	3.875	6.534	45.791	48.444	8.139	153.667	5.878	159.545
MAR	42.287	3.456	7.781	41.884	44.781	6.865	147.053	3.187	150.241
ABR	49.041	2.959	6.482	32.956	31.981	4.782	128.201	10.744	138.945
MAIO	34.770	2.402	6.483	26.958	29.550	4.820	104.983	1.760	106.743
JUN	47.377	2.969	5.965	25.865	30.533	3.181	115.890	2.738	118.628
JUL	49.682	3.596	7.105	45.630	41.992	3.471	151.476	7.469	158.945
AGO	41.279	4.483	7.280	55.880	54.696	3.152	166.770	3.434	170.204
SET	43.664	4.924	8.220	50.325	46.524	5.301	158.958	3.808	162.765
OUT	57.808	5.084	9.022	64.200	56.590	4.035	196.738	10.581	207.320
NOV	48.269	5.890	10.228	61.269	53.653	3.811	183.120	3.900	187.020
DEZ	56.699	5.454	9.138	52.124	76.469	6.071	205.955	3.551	209.506
JAN-DEZ 2020	596.541	49.264	92.259	572.942	565.833	61.192	1.938.031	72.219	2.010.250
JAN	87.500	4.720	9.645	70.022	47.667	6.158	225.713	11.067	236.779
FEV	46.212	4.501	9.267	48.925	46.797	6.726	162.428	3.979	166.406
MAR	50.220	4.389	11.743	52.742	47.298	7.348	173.740	4.278	178.017
ABR	61.888	4.224	9.755	55.345	45.404	7.232	183.849	17.923	201.772
MAIO	59.511	3.814	9.957	48.941	45.425	8.353	176.001	5.332	181.333
JUN	54.051	4.299	8.739	47.996	45.579	8.165	168.828	5.282	174.110
JUL	64.873	4.228	9.120	61.278	48.978	8.317	196.794	18.534	215.328
AGO	50.619	4.343	9.440	55.742	48.531	8.185	176.859	5.692	182.551
SET	49.477	4.933	9.913	54.161	50.194	10.074	178.751	4.958	183.710
OUT	65.688	4.609	9.812	59.790	48.353	8.945	197.196	20.315	217.511
NOV	51.882	5.102	10.374	56.925	50.206	9.397	183.885	5.780	189.665
DEZ	64.113	5.057	10.102	58.950	78.374	9.578	226.174	5.871	232.045
JAN-DEZ 2021	706.033	54.219	117.867	670.816	602.805	98.479	2.250.218	109.009	2.359.227
JAN	100.964	4.871	9.561	85.302	49.673	8.422	258.792	21.307	280.099
FEV	48.725	3.900	8.110	51.787	48.340	7.978	168.841	6.342	175.183
MAR	59.265	4.120	8.327	55.277	49.187	7.792	183.969	6.374	190.343
ABR	70.912	3.627	6.638	59.057	48.895	8.258	197.388	26.459	223.847
MAIO	62.177	3.544	7.293	50.713	49.704	8.504	181.935	6.886	188.821
JUN	73.070	3.741	6.743	55.376	50.501	8.307	197.739	7.644	205.383
JUL	73.802	3.975	7.694	62.219	50.765	8.594	207.049	24.353	231.402
AGO	60.838	3.350	8.881	54.691	52.556	9.043	189.359	8.174	197.533
SET	55.403	3.916	8.580	52.115	52.626	10.855	183.494	7.684	191.178
OUT	77.311	3.903	8.669	62.116	51.414	8.357	211.769	23.077	234.847
NOV	59.292	3.683	8.377	56.531	52.149	8.512	188.545	7.281	195.827
DEZ	75.329	3.806	7.516	52.557	83.020	8.569	230.796	6.986	237.782
JAN-DEZ 2022	817.088	46.437	96.389	697.740	638.829	103.192	2.399.675	152.569	2.552.244
JAN	112.601	3.989	7.737	76.989	53.959	9.093	264.369	18.920	283.288
FEV	53.675	2.905	6.255	49.105	51.378	7.456	170.773	6.653	177.426
MAR	59.513	3.320	7.274	52.410	52.153	9.179	183.848	5.692	189.541
ABR	75.750	3.539	6.725	59.911	52.822	8.948	207.695	16.856	224.551
MAIO	64.411	3.230	7.198	51.276	53.176	9.077	188.368	5.916	194.284
JUN	65.631	3.537	6.725	52.474	53.864	10.167	192.398	6.070	198.468
JUL	71.217	3.426	6.784	60.485	53.140	10.472	205.525	16.159	221.684
AGO	53.608	3.303	7.404	54.514	53.748	10.470	183.047	6.300	189.347
SET	54.115	3.691	7.199	53.527	53.662	11.655	183.851	6.679	190.529
OUT	74.670	3.696	7.320	63.791	53.102	10.686	213.264	21.828	235.091
NOV	56.382	3.896	6.961	57.643	54.302	8.388	187.571	7.491	195.063
DEZ	79.822	4.440	6.943	56.869	85.441	9.926	243.441	6.582	250.023
JAN-DEZ 2023	821.395	42.973	84.525	688.993	670.748	115.517	2.424.151	125.145	2.549.296
JAN	116.823	4.743	8.070	86.420	58.047	8.953	283.057	19.125	302.181
FEV	60.286	3.983	7.058	57.495	53.811	8.545	191.178	8.011	199.189
MAR	60.165	4.110	7.566	58.279	56.535	8.328	194.984	8.247	203.230
ABR	78.310	4.515	8.572	70.018	56.072	9.075	226.562	16.539	243.101
MAIO	75.804	4.205	8.215	56.084	54.631	9.011	207.950	6.661	214.611
JUN	70.805	4.252	9.800	61.348	55.299	10.077	211.580	8.768	220.349
JUL	75.575	4.441	9.666	70.100	56.295	9.690	225.766	17.083	242.849
AGO	60.861	4.290	10.166	62.988	57.506	9.318	205.130	6.836	211.966
SET	58.879	4.717	10.388	61.689	57.038	13.117	205.829	6.827	212.656
OUT	78.718	4.593	11.575	72.935	56.419	10.198	234.438	23.615	258.053
NOV	61.896	5.195	11.034	65.759	56.359	10.328	210.572	6.350	216.923
DEZ	83.052	4.566	10.945	63.145	88.554	11.787	262.047	7.438	269.485
JAN-DEZ 2024	881.175	53.610	113.056	786.260	706.565	118.427	2.659.094	135.500	2.794.594
JAN	117.119	4.753	11.976	90.274	59.320	10.086	293.526	16.618	310.144
FEV	59.880	4.020	9.793	59.005	56.083	9.703	198.486	7.308	205.794
MAR	65.051	4.458	9.423	60.643	57.195	8.758	205.528	6.417	211.946
ABR	79.937	4.559	9.906	70.717	57.720	9.668	232.507	16.820	249.327
MAIO	82.768	4.080	10.147	60.429	57.835	9.365	224.623	6.426	231.049
JUN	77.226	4.753	11.088	62.308	58.953	12.645	226.973	7.971	234.945
JUL	81.909	4.424	10.180	73.545	58.214	10.465	238.737	15.204	253.941
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
JAN-AGO 2025	622.140	35.224	81.758	537.401	463.301	82.553	1.822.378	83.560	1.905.937

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	59.937	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	56.031		
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.405	5.962	5.593	6.729	2.722	8.165	7.563	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.768	1.906	1.935	1.973	1.760	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.565	3.112	2.060				
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.206	5.999	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	3.113	
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.734	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	29.617	21.105		
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.245	12.709	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.982	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	22.190				
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.157	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	616.216	
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	26.440	28.450	30.515	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	59.812	70.539	55.812			
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	238.357	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	27.695			
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	210.663		
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	35.039	43.832	47.250	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	192.451	207.733	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	444.995	322.046			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	157.883	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.705	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	94.988	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	53.827	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	15.348		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	51.538	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	727	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	255.806	286.499	312.921	335.779	417.234	295.140	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	20.082	27.562	29.650	31.585	38.831	40.851	44.995	128.981	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	271.560	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	72.687	84.984	91.406	97.984	107.043	92.871	113.362	80.560
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.084	1.182	1.354	1.655	1.678	1.822	1.882	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	4.884	4.800	4.035			
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	56.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	76.525	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	61.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	128.981		
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	19.870	19.527	24.991	21.434		
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	36.981	49.603	46.310	51.766	50.975	50.561	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	107.547					
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127													

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																													
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		31.567	23.331	26.610	32.878	37.848	37.938	38.079	30.696	27.248	29.022	26.838	28.468	33.529	44.557	39.746	45.605	65.038	73.214	68.291	66.387	49.202	49.115	60.421	62.395	78.027	68.064	59.680	81.905	60.471	
I.P.I-TOTAL	87.727	85.830	87.244	81.925	78.949	83.578	81.222	75.742	64.940	71.361	77.745	79.867	92.591	102.166	75.875	93.894	103.414	96.132	92.757	93.929	83.829	70.236	73.188	79.537	79.761	79.128	94.059	74.761	67.818	84.761	56.512
I.P.I-FUMO	15.980	15.931	14.731	12.754	10.963	8.947	8.413	7.429	6.700	7.241	6.806	7.663	8.317	8.181	8.715	8.260	8.530	10.051	10.499	9.709	8.947	7.728	7.497	7.597	8.114	7.038	7.742	8.012	8.602	7.628	
I.P.I-BEBIDAS	8.879	9.857	10.540	11.402	9.152	8.651	8.281	6.800	6.001	6.277	6.803	7.410	7.066	6.323	5.649	6.237	6.592	6.783	6.208	4.346	4.111	4.291	3.661	4.278	3.733	3.010	2.358	2.817	3.277	2.079	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.883	5.470	5.848	4.392	4.713	10.586	9.954	7.421	9.203	10.969	12.165	14.235	15.540	5.047	13.295	15.400	8.667	6.906	8.436	6.893	4.507	6.465	6.295	6.233	3.570	2.773	3.427	4.747	6.204	3.143	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.290	16.001	19.822	21.042	21.722	21.576	19.981	18.859	15.237	16.523	15.621	17.464	21.063	26.684	20.773	26.582	30.238	33.412	29.939	28.137	28.609	21.049	26.222	26.782	29.864	39.840	28.325	24.845	31.151	21.287	
I.P.I-OUTROS	39.695	38.572	36.504	32.335	32.399	33.818	33.675	32.699	29.581	32.318	37.546	36.028	42.564	45.101	36.214	43.279	38.932	39.613	43.279	39.079	40.650	34.272	31.622	33.504	35.862	33.847	29.111	32.391	32.397	35.527	22.374
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	186.188	186.912	189.260	230.310	247.014	251.684	271.066	330.074	308.835	319.516	366.152	387.122	438.583	498.693	473.294	489.403	501.258	553.105	566.809	564.690	548.517	569.620	569.812	609.671	596.541	817.008	821.395	881.171	622.148	561.521	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	13.738	13.799	14.759	15.201	15.624	16.379	17.052	17.340	17.178	19.433	21.799	24.222	37.359	38.857	36.644	40.525	48.416	50.888	51.476	48.409	47.711	48.694	49.595	50.087	56.320	70.549	66.337	64.306	74.264	56.087	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	60.465	71.801	66.356	62.849	65.979	78.641	70.670	131.033	110.568	118.752	150.314	191.795	220.031	208.876	209.678	230.070	228.318	239.214	194.135	206.983	231.418	236.667	313.056	363.587	331.255	338.215	241.611	246.151			
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.597	8.537	10.181	9.944	12.218	13.992	9.911	21.867	18.897	17.692	20.882	25.753	37.154	33.027	33.681	33.373	42.370	44.289	35.907	30.474	37.727	29.907	26.623	31.986	29.448	25.852	28.502	29.539	36.235		
DEMAIS EMPRESAS	52.868	63.264	56.176	52.905	53.761	64.650	60.759	109.161	91.663	101.061	129.432	132.827	154.641	187.004	175.198	178.768	196.697	185.947	194.925	189.438	163.661	182.023	180.360	201.433	207.219	287.202	335.085	301.716	213.023		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	111.985	101.312	108.145	152.260	165.411	156.663	183.344	181.701	181.097	181.331	194.039	204.320	229.428	238.096	227.775	239.202	272.812	273.900	275.512	287.867	305.973	302.160	313.007	313.233	321.166	303.554	322.472	387.164	425.834	468.696	324.891
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	69.602	60.183	64.793	73.611	73.049	81.511	90.108	86.242	88.466	98.950	105.000	110.736	115.803	133.685	128.926	140.647	151.186	157.192	155.327	161.303	158.632	155.933	168.006	172.652	180.060	175.849	184.349	199.717	206.423	220.212	159.402
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	26.901	27.165	26.093	60.155	65.667	47.931	63.655	62.456	63.895	54.164	58.316	59.192	58.469	64.128	56.562	56.671	75.271	68.862	67.678	73.526	88.606	92.199	88.484	75.486	62.716	65.708	109.880	133.615	151.149	95.695	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.496	6.832	8.707	9.778	16.543	14.610	18.839	20.628	18.794	17.514	18.128	20.943	21.327	24.770	26.316	26.511	29.551	30.763	34.552	41.096	47.487	47.938	48.260	52.918	59.109	66.444	75.526	54.314	19.351	21.809	4.480
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.986	7.132	8.549	8.716	10.155	12.611	10.742	12.374	9.942	10.703	12.596	13.448	13.831	15.563	15.974	16.124	17.082	19.144	18.481	17.639	15.833	16.555	17.608	17.949	16.729	19.452	18.458	19.351	21.809	4.480	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.476	15.835	19.603	17.788	23.496	13.967	15.013	15.542	14.970	16.478	18.022	19.213	21.429	52.648	47.472	62.485	70.069	64.420	57.927	55.115	58.925	52.638	52.178	52.938	57.407	29.479	60.818	67.541	67.280	70.974	51.918
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	664	6.434	1.079	1.131	1.296	1.184	938	936	965	912	950	970	1.032	1.205	1.164	1.229	1.316	1.404	1.657	1.807	1.917	2.062	2.167	2.481	2.587	2.899	3.166	3.536	3.687	737	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURADORA SOCIAL	97.915	99.111	99.103	94.188	153.600	175.563	192.450	197.859	195.684	244.448	256.744	258.540	281.565	312.838	328.242	348.514	364.770	375.172	360.400	342.850	319.430	330.482	353.130	353.045	306.591	359.605	359.988	369.062	439.383	297.662	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.836	11.153	10.650	13.691	14.250	14.373	17.528	13.621	15.168	15.552	18.174	17.470	21.106	21.349	23.597	25.902	30.457	26.543	27.180	21.536	21.899	21.849	19.717	20.643	22.012	159.402	
DEMAIS EMPRESAS	97.915	99.111	99.103	94.188	146.772	164.410	181.799	184.164	203.065	239.216	244.919	266.297	272.866	310.772	327.408	342.820	352.187	366.812	316.948	288.973	302.273	322.567	325.865	285.054	337.744	332.290	338.767	408.134	273.883		
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	39.353	40.946	39.336	37.922	47.272	44.271	47.324	48.848	57.337	61.885	64.591	68.212	73.438	81.836	78.361	92.265	96.955	96.848	96.273	91.464	84.971	88.314	94.056	95.161	88.191	100.191	102.093	119.403	81.251	81.251	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.864	2.106	2.772	2.945	9.179	2.234	2.352	2.856	2.798	2.370	2.861	2.548	3.062	3.376	3.183	3.646	3.741	3.590	3.980	4.894	4.631	4.474	3.622	3.472	4.468	5.102	5.143	4.068	4.468	5.102	4.068
DEMAIS EMPRESAS	36.489	38.840	36.564	34.977	38.093	42.037	44.972	45.991	54.540	59.516	61.731	65.664	70.460	78.773	74.985	81.969	88.619	92.916	85.692	86.662	96.719	95.674	99.961	114.263	77.187	77.187	117.231	151.285	153.787	108.693	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	37.846	36.706	39.926	38.726	35.134	41.079	38.921	51.138	55.023	62.768	76.586	79.397	94.471	114.051	109.383	108.123	128.481	120.624	124.685	121.824	105.047	106.530	104.780	115.106	124.404	122.210	157.432	190.339	172.880	180.322	130.511
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.648	5.466	7.529	5.421	6.625	5.975	3.978	10.696	5.807	6.162	7.688	8.177	13.052	15.322	22.356	21.046	18.931	23.583	22.665	19.737	18.324	26.540	23.895	21.582	21.217	18.771	19.693	23.108	21.605	26.535	21.814
DEMAIS EMPRESAS	30.198	30.240	32.397	33.305	28.509	35.104	34.943	40.441	49.216	56.606	69.798	71.220	81.419	87.928	105.949	97.040	102.018	107.040	99.524	103.187	103.439	137.740	167.231	151.285	153.787	108.693	-	-	-	-	-
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.148	2.227	2.098	2.001	1.778	1.667	1.489	1.308	1.086	950	903	986	1.005	653	806	1.005	1.272	1.172	250	207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.053	1.795	37.070	42.571	40.801	74.534	84.625	93.833	94.230	101.513	97.459	104.241	120.751	205.508	33.657	34.362	46.846	26.496	49.827	52.438	69.021	60.988	50.582	31.039	29.131	34.766	32.509	47.079	43.773	30.239	
SUBTOTAL [A]	509.367	494.129	541.330	579.439	667.197	725.466	771.125	873.903	845.086	938.095	1.008.695	1.083.166	1.221.519	1.294.884	1.208.085	1.330.430	1.471.770	1.443.762	1.513.751	1.462.278	1.407.201	1.380.373	1.364.437	1.431.262	1.464.040	1.372.199	1.467.414	1.706.846	1.753.402	1.952.597 </	

(*) ATÉ AGOSTO

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	ARRECADAÇÃO																															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367	21.094	20.794	26.989	27.947	27.744	40.497	38.658	35.968	47.040	59.937		
I.P.I-TOTAL	8.962	9.965	10.085	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641	28.899	30.424	35.245	37.022	33.161	47.109	42.956	39.430	50.707	56.031		
I.P.I-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717	3.693	3.322	3.479	3.536	3.922	3.671	4.533	5.988	5.350	7.563		
I.P.I-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751	1.588	1.767	1.609	1.933	1.603	1.676	1.235	1.441	1.955	2.060			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	4.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754	1.858	2.700	2.879	2.970	1.388	1.586	1.961	2.473	3.815	3.113		
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	8.922	11.664	12.277	12.813	20.155	16.036	14.783	18.155	21.105	21.432	22.190		
I.P.I-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092	15.615	16.305	13.435	20.021	19.191	18.744	21.432	22.190						
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	228.043	242.491	258.814	299.272	284.253	370.518	475.617	502.708	563.696	616.216			
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952	21.954	23.944	24.684	27.131	26.469	38.515	41.143	41.436	50.910	55.812		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	51.882	72.882	75.627	83.646	86.599	82.111	84.557	84.472	96.093	112.785	168.614	223.228	215.277	223.310	238.357			
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723	18.824	15.425	14.102	17.216	17.461	16.020	19.225	26.013	27.695			
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388	65.733	69.047	81.991	100.793	95.325	152.594	204.004	195.001	197.297	210.605		
I.REND-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621	121.532	134.075	138.037	147.832	144.999	163.389	211.246	245.995	289.477	322.046		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.355	28.822	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889	64.777	73.038	78.303	84.502	84.644	96.349	114.777	126.581	141.527	151.887	175.583	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	3.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.107	30.296	31.311	55.769	72.905	90.588	94.988						
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318	14.983	16.874	19.804	21.435	25.468	30.308	34.963	43.583	53.827			
I.R.R.-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164	7.886	8.465	7.908	10.262	11.346	13.776	15.348						
IOF - I. / OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.330	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876	22.309	22.852	23.651	26.394	16.582	28.974	38.619	39.628	43.331	51.588		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149	145	145	129	212	193	288	354	393	469	727		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.703	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973	135.232	138.723	159.877	167.322	130.066	182.575	208.770	217.071	270.751	295.140		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.444	117.397	117.884	123.387	122.154	125.783	147.736	153.149	120.125	170.374	192.233	250.927	271.554			
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.059	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719	36.143	37.540	42.697	45.149	38.002	51.126	58.315	74.420	80.866	85.621		
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505	2.046	2.135	2.019	2.348	1.643	1.949	2.680	3.198	3.245	4.038			
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213	35.407	40.678	42.801	36.359	49.178	55.634	57.155	70.975	76.525			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL/S LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.605	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004	48.813	49.266	54.343	63.199	58.601	84.597	117.317	111.434	119.542	128.981	
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282	13.337	12.807	11.904	12.076	11.000	12.095	15.677	15.206	19.877	21.434		
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.349	34.316	38.177	35.721	35.476	36.460	42.439	51.123	47.602	72.502	101.640	96.227	99.666	107.154		
CIPE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	198	252	346	346	356	83	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	51.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638	14.645	18.468	18.066	18.990	27.749	25.030	27.980	34.744	45.948			
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.324	244.577	283.007	323.929	307.046	359.470	442.095	457.432	489.648	518.614	552.621	557.341	585.222	651.610	697.549	627.276	849.816	1.025.324	1.051.281	1.222.745	1.346.563		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.864	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490	242.810	252.650	263.604	274.268	242.473	293.543	346.112	36.370	93.058	74.581	85.933	82.762
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.144	82.965	96.460	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111	800.151</											

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2025

UNIDADE: R\$ MILHÕES	RECEITAS	(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)																															
		ARRECADAÇÃO																															
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		22.738	14.480	16.694	21.255	24.026	23.688	26.781	19.194	18.217	18.751	17.904	18.539	21.277	26.891	25.633	31.372	37.057	42.481	47.205	45.278	45.447	33.238	31.537	39.565	39.431	38.069	51.866	44.679	39.761	49.870	60.471	
I.P.I-TOTAL		59.621	54.349	56.730	54.273	49.904	53.074	54.431	49.244	41.595	46.228	49.880	57.077	66.074	46.456	58.273	66.915	64.928	59.884	60.624	56.333	45.529	51.704	52.245	45.494	60.318	49.697	43.591	53.782	56.512	56.512		
I.P.I-FUMO		10.628	10.441	9.787	8.554	7.698	5.968	5.634	4.930	4.404	4.827	4.500	4.457	5.557	5.232	5.852	5.487	5.652	6.638	7.028	6.460	5.834	5.037	5.107	4.992	5.381	4.705	5.237	5.675	6.728			
I.P.I-BEBIDAS		5.679	6.268	6.402	7.437	6.156	5.402	5.648	4.549	3.790	4.038	4.267	4.558	4.410	4.423	3.694	3.651	3.971	4.493	4.846	4.459	3.031	2.500	2.683	2.365	2.731	2.200	2.151	1.433	1.594	2.077	2.079	
I.P.I-AUTOMÓVEIS		2.698	3.301	4.146	3.422	1.662	6.324	7.494	6.614	4.992	5.915	6.810	7.677	8.696	10.518	2.546	7.719	10.561	6.263	4.657	5.264	4.748	2.927	4.095	4.225	4.189	1.904	2.042	2.264	2.730	4.047	3.143	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO		14.100	9.870	12.792	13.613	14.056	13.565	13.908	12.224	10.122	10.483	10.186	10.986	13.227	13.446	16.623	18.575	22.856	19.128	18.297	19.517	14.056	13.332	17.093	17.322	25.804	18.568	16.341	19.244	21.287	21.374		
I.P.I-OUTROS		26.516	24.469	23.604	21.246	20.332	21.815	21.746	20.931	18.288	20.966	24.024	22.202	26.202	29.559	21.537	24.428	28.320	25.664	24.614	25.577	22.578	20.111	20.999	22.914	23.011	18.428	25.619	22.195	20.716	22.730	21.374	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL		126.865	122.465	120.204	155.774	163.262	167.267	177.482	215.440	203.998	209.626	236.216	249.679	281.786	331.744	308.247	318.171	371.446	375.569	378.554	385.490	376.102	359.668	368.040	380.056	413.712	390.101	474.873	549.753	556.406	598.626	622.140	
I.REND-PESSOA FÍSICA		9.398	10.515	11.384	11.866	11.655	12.524	13.245	13.397	13.160	14.947	17.085	18.636	25.405	27.786	25.277	27.771	34.102	36.578	37.311	38.068	35.999	34.527	36.307	36.217	38.196	36.325	49.138	47.259	45.649	53.862	56.087	
I.REND-PESSOA JURÍDICA		43.726	47.249	42.701	46.265	42.507	54.919	47.900	91.299	100.017	109.506	126.853	156.923	135.727	139.534	162.464	160.073	166.467	162.319	142.360	141.211	166.791	154.774	216.417	258.597	238.666	237.467	241.161	246.117	241.161	246.117	246.117	246.117
ENTIDADES FINANCEIRAS		5.746	6.577	5.476	8.186	9.576	11.835	7.152	13.077	14.561	13.723	17.474	24.776	24.450	19.826	25.005	31.907	35.009	27.572	23.878	29.821	23.461	20.785	24.365	23.964	20.665	22.402	22.512	27.746	28.133	28.133		
DEMAIS EMPRESAS		37.979	40.672	37.225	38.079	32.931	43.084	40.748	78.212	60.784	66.471	85.545	91.148	102.077	129.490	111.277	137.459	128.166	131.457	134.747	110.793	103.793	104.833	120.426	142.426	130.811	195.753	236.195	216.514	209.721	213.023		
I.REND-RETIDO NA FONTE		73.741	64.701	66.219	97.643	109.100	99.824	116.337	110.754	115.486	114.485	119.114	121.531	129.578	147.035	147.243	150.882	147.900	178.918	174.776	185.103	197.743	191.526	203.439	202.628	199.002	209.318	243.897	277.091	307.300	324.891	324.891	324.891
I.R.R-F. RENDIMENTOS DO TRABALHO		44.244	37.763	40.095	46.773	45.798	50.362	56.562	53.943	54.097	60.904	65.417	65.447	72.414	86.051	85.139	91.415	101.258	104.475	102.611	106.854	102.133	110.827	114.988	116.167	123.488	132.679	140.054	150.294	159.402	165.939	171.238	177.799
I.R.R-F. RENDIMENTOS DE CAPITAL		19.071	17.835	16.216	39.033	46.487	31.642	40.814	36.958	43.530	36.099	34.663	36.376	35.128	37.053	36.060	33.416	43.489	44.798	40.187	43.821	52.062	55.255	56.193	46.991	47.171	41.583	40.045	64.412	80.587	96.151	95.695	95.695
I.R.R-F. RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR		5.912	4.469	4.548	6.228	10.511	9.208	11.870	11.539	11.297	10.736	11.006	11.804	13.184	14.099	16.676	16.107	19.338	18.451	20.145	22.002	26.432	23.629	25.610	29.077	30.401	32.655	35.005	38.683	46.240	54.314	54.314	54.314
I.R.R-F. OUTROS RENDIMENTOS		4.515	4.634	5.360	5.609	6.305	8.613	7.092	8.314	6.561	6.746	8.029	7.910	8.801	9.832	9.944	10.815	11.194	11.834	12.427	12.357	10.508	11.571	11.949	10.851	13.130	12.001	12.767	14.615	15.488	15.488	15.488	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		12.779	10.408	12.777	13.117	18.487	9.148	9.988	10.412	9.833	10.745	26.387	34.527	29.409	39.380	45.735	43.940	38.321	35.874	39.392	35.143	34.665	34.698	37.235	22.748	36.990	44.581	43.810	45.961	51.918	51.918		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL		444	410	408	401	373	416	246	232	250	205	241	187	198	223	166	116	185	210	245	229	256	226	219	189	299	264	368	409	434	496	737	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURAD. SOCIAL		66.093	64.229	64.731	62.672	95.378	110.562	127.291	142.951	125.767	160.065	167.850	180.056	205.010	179.229	205.609	230.048	236.740	246.710	236.639	229.251	213.092	210.430	234.620	236.136	178.373	233.633	241.211	239.919	287.196	297.662		
ENTIDADES FINANCEIRAS		-	-	-	-	3.107	7.496	7.161	7.754	8.963	9.706	11.377	9.162	9.764	10.304	9.552	9.588	13.987	14.763	16.251	16.496	20.578	19.629	17.816	19.993	13.632	15.610	19.097	21.021	21.037	23.779		
DEMAIS EMPRESAS		66.093	64.229	64.731	62.672	92.271	103.066	120.130	117.191	116.805	150.359	156.473	157.878	170.293	194.706	169.677	182.811	216.061	221.977	233.009	220.388	217.555	192.455	190.809	216.804	216.144	164.743	218.023	222.115	218.898	266.150	273.888	
CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP		26.668	26.629	25.118	25.022	32.827	28.854	31.393	30.858	37.612	40.723	42.203	44.372	47.370	53.569	48.747	55.061	61.183	63.414	65.664	63.655	61.598	56.947	62.662	63.726	52.117	65.444	67.378	66.719	78.740	81.255	81.255	
ENTIDADES FINANCEIRAS		2.018	1.338	1.512	1.813	8.375	1.510	1.582	1.748	1.939	1.581	1.894	1.719	1.941	2.064	1.845	2.051	2.449	2.571	2.333	2.616	2.592	3.217	3.238	2.963	3.311	2.253	2.493	3.096	3.533	3.443	4.068	4.068
DEMAIS EMPRESAS		24.649	25.291	23.607	23.208	24.453	27.344	29.811	29.110	35.673	39.142	40.308	42.653	45.429	51.505	46.903	53.010	58.733	60.844	63.332	61.038	59.006	57.900	60.414	49.864	62.953	64.822	63.186	75.296	77.187	77.187		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO		26.850	25.082	25.951	26.833	25.034	28.283	26.387	33.932	36.034	42.242	51.113	53.837	62.091	79.609	73.112	73.366	94.330	84.236	86.728	86.623	76.301	77.133	74.837	79.872	89.355	80.419	108.554	136.089	123.506	127.127	130.511	
ENTIDADES FINANCEIRAS		5.698	5.049	4.782	4.540	5.668	5.314	3.040	6.977	4.626	4.988	4.929	5.887	8.891	11.460	16.246	14.662	15.100	17.651	18.499	15.137	14.453	21.136	19.488	17.553	17.121	15.098	15.596	18.329	16.903	21.223	21.814	
DEMAIS EMPRESAS		21.153	20.033	21.170	22.293	19.366	23.069	23.346	26.955	31.408	37.254	46.184	52.300	68.149	58.703	79.230	66.585	68.229	71.486	61.848	55.997	62.319	62.321	62.321	62.321	62.321	117.761	160.603	105.904	108.697	108.697		
CIDE-COMBUSTÍVEIS		1.409	1.420	1.437	1.320	1.275	1.131	968	849	676	595	602	607	654	416	495	596	765	752	165	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDAF		2.374	2.111	22.968	27.841	15.292	49.370	55.544	60.482	61.100	65.538	64.971	66.344	78.168	18.662	31.725	29.217	30.606	29.756	30.187	31.029	31.235	28.793	31.581	30.537	29.384	32.775	32.196	28.053	26.652	27.571	25.518	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS		2.374	2.111	22.968	27.841	15.292	49.370	55.544	60.482	61.100	65.538	64.971	66.344	78.168	18.662	31.725	29.217	30.606	29.756	30.187	24.547	35.410	23.064	27.781	30.239	21.929	23.131	21.292	26.543	26.543			
SUBTOTAL [A]</																																	



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)	
1996	132.834	735.514	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	789.838	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	831.364	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	918.181	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	987.530	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.053.033	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.166.518	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.136.600	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.252.086	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.350.764	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.460.633	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.642.127	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.751.257	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.703.304	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.878.810	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.069.672	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.075.195	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.166.739	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.124.430	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.025.527	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.977.260	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.971.532	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.038.731	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.073.541	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.938.031	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.250.218	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.399.675	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.424.151	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.659.094	14,51	9,69	21,49

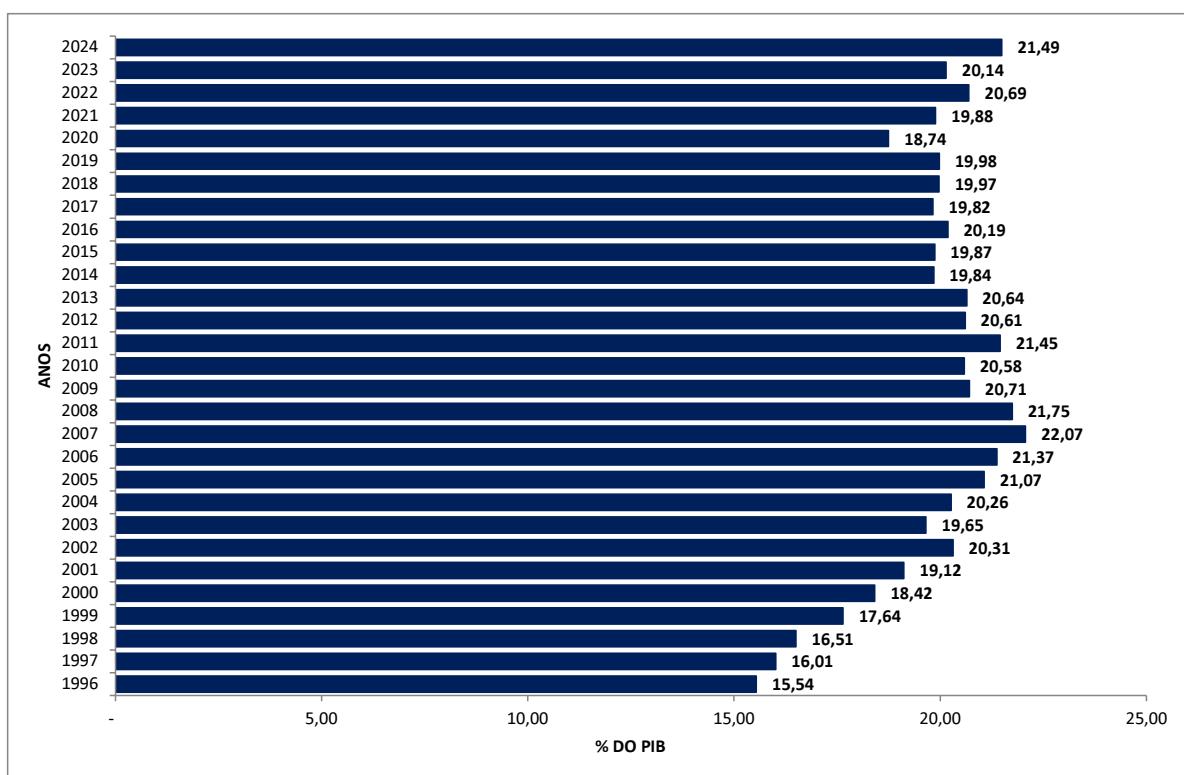


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	745.924	41,30	9,10	494.528	27,38	8,55	484.033	26,80	10,62	51.880	2,87	19,72	29.637	1,64	18,47	1.806.001	100,00	9,77

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	534.086	32,52	-	448.355	27,30	-	516.530	31,45	-	121.259	7,38	-	21.896	1,33	-	1.642.127	100,00	-
2008	612.238	34,96	14,63	493.636	28,19	10,10	571.596	32,64	10,66	55.691	3,18	(54,07)	18.095	1,03	(17,36)	1.751.257	100,00	6,65
2009	583.842	34,28	(4,64)	520.879	30,58	5,52	516.676	30,33	(9,61)	48.173	2,83	(13,50)	33.734	1,98	86,42	1.703.304	100,00	(2,74)
2010	598.758	31,87	2,55	576.420	30,68	10,66	605.857	32,25	17,26	62.764	3,34	30,29	35.010	1,86	3,78	1.878.810	100,00	10,30
2011	681.095	32,91	13,75	606.149	29,29	5,16	659.308	31,86	8,82	70.388	3,40	12,15	52.731	2,55	50,62	2.069.672	100,00	10,16
2012	675.134	32,53	(0,88)	634.958	30,60	4,75	672.694	32,42	2,03	64.824	3,12	(7,91)	27.586	1,33	(47,69)	2.075.195	100,00	0,27
2013	693.151	31,99	2,67	637.765	29,43	0,44	703.702	32,48	4,61	58.111	2,68	(10,36)	74.011	3,42	168,30	2.166.739	100,00	4,41
2014	688.321	32,40	(0,70)	627.155	29,52	(1,66)	703.927	33,13	0,03	55.130	2,60	(5,13)	49.897	2,35	(32,58)	2.124.430	100,00	(1,95)
2015	655.562	32,37	(4,76)	591.030	29,18	(5,76)	667.639	32,96	(5,16)	58.955	2,91	6,94	52.341	2,58	4,90	2.025.527	100,00	(4,66)
2016	678.068	34,29	3,43	572.368	28,95	(3,16)	605.207	30,61	(9,35)	52.639	2,66	(10,71)	68.979	3,49	31,79	1.977.260	100,00	(2,38)
2017	650.402	32,99	(4,08)	582.736	29,56	1,81	625.267	31,71	3,31	52.259	2,65	(0,72)	60.868	3,09	(11,76)	1.971.532	100,00	(0,29)
2018	687.084	33,70	5,64	607.187	29,78	4,20	640.962	31,44	2,51	52.949	2,60	1,32	50.548	2,48	(16,95)	2.038.731	100,00	3,41
2019	736.557	35,52	7,20	661.463	31,90	8,94	587.088	28,31	(8,41)	57.412	2,77	8,43	31.021	1,50	(38,63)	2.073.541	100,00	1,71
2020	721.338	37,22	(2,07)	627.796	32,39	(5,09)	530.317	27,36	(9,67)	29.485	1,52	(48,64)	29.096	1,50	(6,21)	1.938.031	100,00	(6,54)
2021	866.365	38,50	20,11	662.109	29,42	5,47	626.168	27,83	18,07	60.823	2,70	106,28	34.754	1,54	19,45	2.250.218	100,00	16,11
2022	1.010.593	42,11	16,65	693.149	28,89	4,69	595.889	24,83	(4,84)	67.565	2,82	11,09	32.479	1,35	(6,55)	2.399.675	100,00	6,64
2023	997.820	41,16	(1,26)	722.840	29,82	4,28	596.360	24,60	0,08	67.288	2,78	(0,41)	39.843	1,64	22,67	2.424.151	100,00	1,02
2024	1.065.184	40,06	6,75	761.206	28,63	5,31	717.968	27,00	20,39	70.979	2,67	5,49	43.757	1,65	9,82	2.659.094	100,00	9,69
2025	753.388	41,34	3,74	498.633	27,36	3,16	488.202	26,79	5,19	52.259	2,87	13,69	29.897	1,64	12,69	1.822.378	100,00	4,36

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

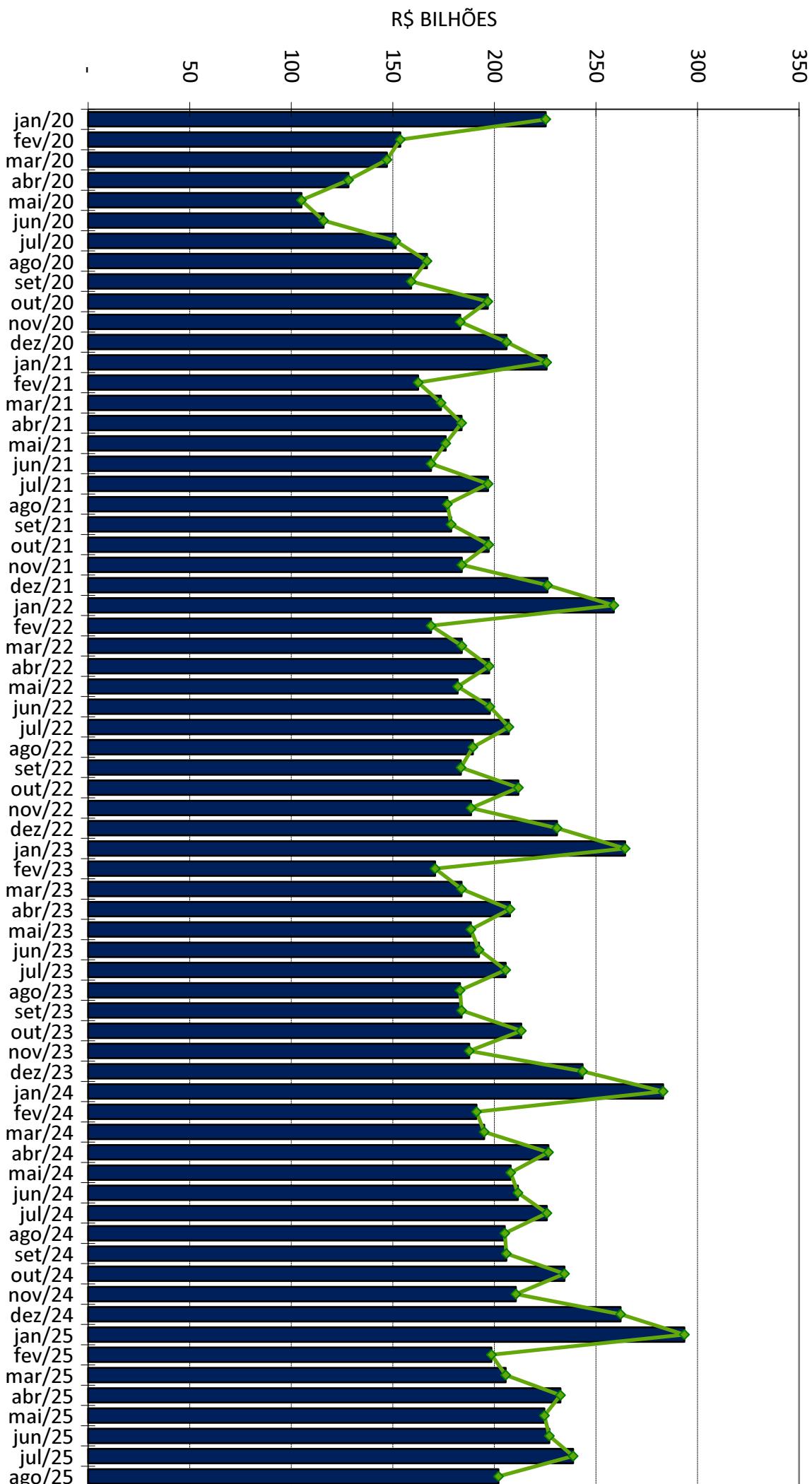


GRÁFICO II
ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A AGOSTO DE 2025
(A PREÇOS DE AGOSTO/2025 - IPCA)

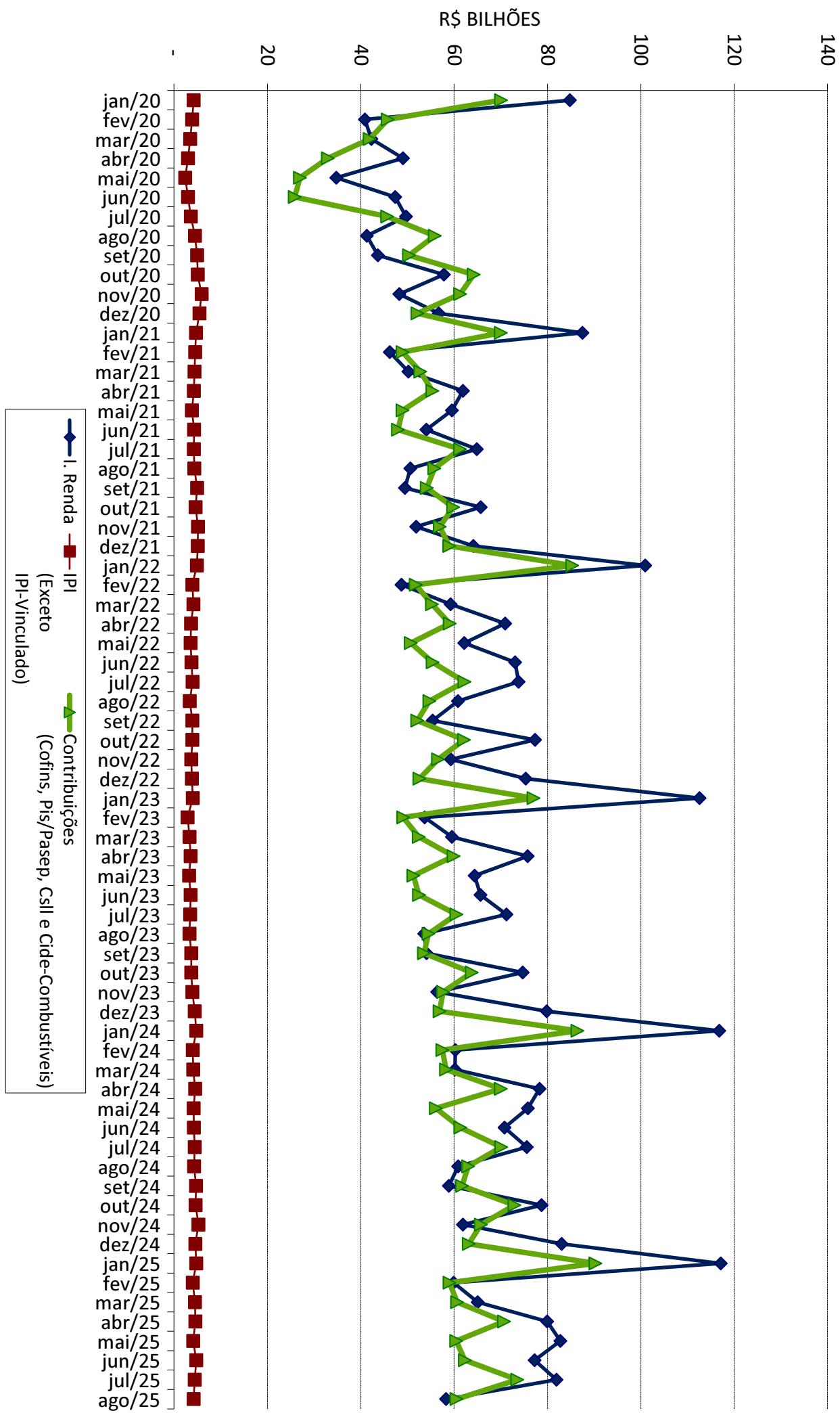


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

